

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.739

Campo Grande, terça-feira, 25 de janeiro de 2022.

159 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e	Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	11
DESPACHO DO GOVERNADOR	13
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	
ATOS DE LICITAÇÃO	77
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	86
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	146
MUNICIPALIDADES	147
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	158

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.858, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.647, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a apuração de infrações às normas de proteção e defesa do consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, pela Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 199, e nos arts. 4º, inciso III, e 16 da Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995,

DECRETA:

	DECKETA.
e alterações:	Art. 1º O Decreto nº 15.647, de 8 de abril de 2021, passa a vigorar com os seguintes acréscimos
	"Art. 2º

§ 5º O PROCON/MS visando à obtenção de dados ou de informações relativas ao mercado, como preços e tipos de produtos entre outros, poderá realizar pesquisas perante os estabelecimentos comerciais, para instrução de procedimentos administrativos ou para divulgação à população por intermédio dos diversos meios de comunicação social disponíveis." (NR)

"Art. 4º Para os atendimentos classificados como Atendimento Preliminar, Reclamação Direta do Consumidor e Carta de Informações preliminares (CIP) serão observados os seguintes procedimentos:

- § 1º Não havendo composição entre as partes, seja por impossibilidade de localização do fornecedor, ausência de resposta à Carta de Informações Preliminares (CIP) ou de manifestação de desinteresse de acordo, haverá instauração imediata de Processo Administrativo, com a designação de audiência de conciliação, quando necessária, e notificação das partes para comparecimento.
- § 2º A notificação de que trata o § 1º deste artigo será expedida preferencialmente de forma digital, ou subsidiariamente, na forma postal ou pessoal.
- § 3º Caso a notificação enviada por meio de qualquer das formas previstas no § 2º deste artigo seja inexitosa, caberá ao Procon/MS realizar a notificação por Edital, com publicação no Diário Oficial do Estado." (NR)
- "Art. 9º Havendo acordo entre as partes na Audiência de Conciliação, este será reduzido a Termo, sendo colhidas as devidas assinaturas, de forma pessoal ou digital, conforme o caso, onde constarão, obrigatoriamente, as condições do acordo pactuado, bem como o prazo para cumprimento por parte do fornecedor.

....." (NR)

"Art. 18. Os Cadastros de Reclamações Fundamentadas contra fornecedores constituem





instrumento essencial de defesa e de orientação dos consumidores, ficando o PROCON/MS responsável por sua publicidade, nos termos do art. 44 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990).
" (NR)
"Art. 21
Parágrafo único. A defesa relativa ao Processo Administrativo de caráter coletivo, instaurado na forma do art. 2º, incisos I, II e VI deste Decreto, deverá ser apresentada por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da notificação, com todas as informações que o fornecedor entender serem relevantes, além daquelas requisitadas pelo PROCON/MS, devidamente acompanhadas dos documentos pertinentes." (NR)
"Art. 32
VI - a informação sobre o prazo de 20 (vinte) dias para o autuado apresentar defesa, nos termos deste Decreto;
" (NR)
"Art. 40. A condição econômica do infrator será aferida por meio de sua receita bruta anual, classificando-se os fornecedores como "microempresa" ou "empresa de pequeno porte" observados os limites previstos no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou, ainda, como "demais empresas" caso não se enquadre nos limites da citada Lei.
§ 1º As classificações previstas no caput deste artigo correspondem àquela adotada na Lei Federal n^{α} 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Complementar Federal n^{α} 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.
§ 2º Sempre que não for possível obter dados concernentes à condição econômica do Infrator, o PROCON/MS julgará a referida condição mediante a análise do seu Estatuto ou do seu Contrato Social registrado na Junta Comercial, ou excepcionalmente pelo conhecimento público e notório da sua condição econômica." (NR)
"Art. 45
§ 1º Não existindo no Processo Administrativo indicação da condição econômica prevista neste artigo, observar-se-á o disposto no § $2^{\rm o}$ do art. 40 deste Decreto.
§ 2º O valor mínimo da multa poderá ser diminuído, conforme as circunstâncias do caso concreto, justificando-se os motivos da diminuição da penalidade." (NR)
"Art. 46

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul



as casas decimais, conservando-se apenas o número inteiro." (NR)

Parágrafo único. Caso o cálculo da Pena Base Final seja um número decimal, serão desprezadas

"Art. 52. Após a decisão sancionatória, o fornecedor será notificado a efetuar o recolhimento da multa ou para interpor recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar na notificação encaminhada as instruções para sua interposição." (NR)

"Art. 62. Da decisão do titular do PROCON/MS poderá ser interposto recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da notificação.

§ 4º Admite-se o juízo de retratação da decisão administrativa, no prazo para apresentação de recurso, quando provocado pelo fornecedor, cabendo ao titular do PROCON/MS analisar e fundamentar essa decisão.

....." (NR)

"Art. 65. Transitada em julgado a decisão, o fornecedor será notificado para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da notificação, a qual deverá ser recolhida ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDDC), nos termos da Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

....." (NR)

"Art. 66. Não sendo recolhido o valor da multa após a decisão com trânsito em julgado, o fornecedor será notificado para efetuar o pagamento, no prazo 20 (vinte) dias, sob pena de encaminhamento dos autos para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS), para as providências cabíveis." (NR)

"Art. 70. Na omissão deste Decreto aplicam-se supletiva e subsidiariamente as disposições da Leis Federais n^{o} 13.105, de 2015 (Código de Processo Civil); n^{o} 9.099, de 26 de setembro de 1995, e n^{o} 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

....." (NR)

"Art. 76. A abertura e a tramitação dos Processos Administrativos, no âmbito do PROCON/MS, poderão ser realizadas mediante procedimentos de digitalização e de virtualização, a serem regulamentados por resolução do titular do órgão gestor estadual responsável pela política pública para Orientação e Defesa do Consumidor, cabendo-lhe a aplicação das disposições deste Decreto.

Parágrafo único. As normas constantes deste Decreto, após os procedimentos mencionados no caput deste artigo, serão igualmente aplicadas nos procedimentos virtuais, respeitadas as adequações a serem regulamentadas na mencionada resolução." (NR)

Art. 2° Os parágrafos únicos do art. 4° e do art. 4° do Decreto n° 15.647, de 8 de abril de 2021, ficam renumerados para § 1° .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO DO DECRETO Nº 15.858, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.





Anexo I do Decreto n^{o} 15.647, de 8 de abril de 2021.

ANEXO DO DECRETO N^{o} 15.858, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Anexo I do Decreto n^{Ω} 15.647, de 8 de abril de 2021.

	Cédula de Identificação Fiscal
FOTO	Cargo
	Matrícula
NOME	
NOME	
	scinatura do Dortador
A	ssinatura do Portador
PORTADOR ESTÁ AUTORIZADO O CÓDIGO DE DEFESA DO CON TADUAL № 15.647, DE 8 DE AB	A PRATICAR TODOS OS ATOS DE FISCALIZAÇÃO DECORRENTES DA APLICAÇ SUMIDOR — LEI FEDERAL № 8.078/90, LEI ESTADUAL № 1.627/95 E DECRE RIL DE 2021, DEVENDO SER-LHE DADO LIVRE ACESSO AOS LOCAIS ONDE EXIS EAS AFINS, BEM COMO AS AUTORIDADES DEVEM PRESTAR-LHE TO



ANEXO II DO DECRETO № 15.858, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Anexo II do Decreto 15.647, de 8 de abril de 2021.



		AUT	O DE CONST	ATAÇÃO I	N ^e	
1. Nome ou Razão Social:						
Nome Fantasia:			Atividade:			
Endereço:			Bairro:			
Município:		UF:	CEP:	Tel. F	ax.	
Insc. Municipal:	Insc. Estadual:	1	CNPJ/CPF:	-		
2. Responsável (Nome):	1		CPF: RG:			
Endereço:			CEP:	Tel.		
2. Local da Autuação:			Data:		Hora:	
3. Constatação:						
	_					
				,		
			,	,		
Preenchimento da folha de continuação				SIM		NÃO
4. Dispositivos legais infringidos:						
5. O autuado deverá adequar-se às normas deste Auto, ou impugná-lo no prazo improrr Lei Estadual nº 1.627, de 1995, e do Decreto	ogável de 20 (vi	nte) dias cor	ntínuos, nos to pril de 2021.	ermos da) dias Lei Federal	s, a contar da lavratura nº 8.078, de 1990; da
6. Autuante:		7. Aut Recebi	uado: a 2ª via em: _		//	<u>'</u>
					inatura	
Nome: Cargo: Matrícula: Assinatura:		Nome: RG nº:				



ANEXO III DO DECRETO N^{Ω} 15.858, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Anexo III do Decreto nº 15.647, de 8 de abril de 2021.



				AUT	O DE INFR	AÇÄO Nº		
I. Nome ou Razão Social:								
Nome Fantasia:			Ativ	dade:				
Endereço:			Bair	ro:				
Município:		UF:	CEP	:		Tel. Fax.		
Insc. Municipal:	Insc. Estadu	al:		CNPJ/0	CPF:			
2. Responsável (Nome):				CPF: RG:				
Endereço:				CEP:		Tel.		
3. Local da Autuação:				Data:		Hora:		
Às horas do dia do r que trata a Lei Federal nº 8.078, de 1990; a constatei que o (a) autuado (a) infringiu: pela constatação da (s) irregularidade (s) at	a Lei Estadual	nº 1.62	7, de :	1995, e	o Decreto	Estadual n	o exercicio da inscanzação o 15.647, 8 de abril de 20)21,
Preenchimento da folha de continuação					SIM		NÃO	
5. Impugnação: A impugnação escrita deverá ser protocolac termos da Lei Federal nº 8.078, de 1990, da	da na sede do a Lei Estadual	PROCO nº 1.627	N/MS 7, de 1	no praz 995, e	zo improrro do Decreto	gável de 2 Estadual n	0 (vinte) dias contínuos, o 15.647, 8 de abril de 20	nos 021.
6. Autuante:					u ado: a 2ª via en	n:/_	/	
						Assin	natura	
Nome: Cargo: Matrícula: Assinatura:				Nome: RG no:				



ANEXO IV DO DECRETO N^{α} 15.858, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Anexo IV do Decreto nº 15.647, de 8 de abril de 2021.



	AUTO DE APREENSÃO) C TCD	MO D	r proć	CITC	NI⊕		
I. Nome ou Razão Social:	AUTO DE APREENSAC) E IEK	MO D	E DEPC)5110) N°		
Nome Fantasia:				Ativida	de:			
Endereço:				Bairro:				
Município:		UF:		CEP:		Tel. Fa	ax.	
Insc. Municipal:	Ins. Estadual:			CNPJ/C	PF:			
2. Responsável (Nome):			CPF:					
Endereço:			CEP:			Tel.		
3. Depositário (Nome):				CPI RG				
Função que exerce na Empresa:				NG		Tel.		
Endereço:						CEP:		
4. Local da Autuação:				Data:			Hora:	
pela constatação da (s) irregular 6. Da apreensão (Descrição e 7. Quantidade de amostra coll	quantidade dos produtos apree	ndidos/	razõe	s deter	mina	ntes da	apreer	nsão):
Preenchimento da folha de contin						SIM		NÃO
8. impugnação: A impugnação escrita deverá ser termos da Lei Federal nº 8.078, de 9. Termo de Depósito: Fica (m) apreendido (s) o (s) promandatário ou preposto, constituis se às penas da lei em caso de infidemento de la companio d	protocolada na sede do PROCO e 1990; da Lei Estadual nº 1.627 duto (s) acima pelo que lavrei o ndo o Sr. elidade. Fica proibida a venda, u	, de 19º present qualitilização	e, emualifico, sub	do Dec n três v cado, ac ostituiçã	ias, acima	ogável do Estadua essinado: (item 3) ubtração	s por r , seu f ou rer	vinte) dias contínuos, nos 6.647, 8 de abril de 2021. mim e pelo fornecedor, seu iel depositário, sujeitando- nição total ou parcial do(s)
10. Local de Armazenamento:								
11. Autuante: Nome: Cargo: Matrícula: Assinatura:			R -	1. Dep decebi a ome: G nº:		ia em: _	/_ Assina	



ANEXO V DO DECRETO № 15.858, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Anexo V do Decreto nº 15.647, de 8 de abril de 2021.



RE	ELATÓRIO DE VI	SITA			NΦ
Nome ou Razão Social:				,	
Nome Fantasia			At	cividade	
Endereço:				Bairro:	
Município:		UF	CEP:		Tel.
Insc. Municipal:	Insc. Estadual:		CI	NPJ/CPF	
Responsável (nome)					
Ocorrências:					
Motivo da Fiscalização:			Data:		Hora:
Fiscal:			Fiscaliz Recebi	zado: a 2ª via em:/_	
			-	Assinatura/R	esponsável
PROCON/MS, Rua 13 de Junho, 9	30 – Centro - Ca	mpo Grande – N	MS - CEP	79.002 – 430 – Fone	e (67) 3316 9800
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					. ,





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-MS

FOLHA DE	CONTINUAÇÃO
Nome ou Razão Social:	
CONTINUAÇÃO DO (A)	
Auto de Apreensão/Termo de Depósito	No
Auto de Constatação	Notificação
Auto de Infração	
Autuante:	Autuado: Recebi a 2ª via em:/
Nome: Cargo: Matrícula: Assinatura:	Assinatura Nome: RG nº:

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o art. 1º do Decreto nº 15.857, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.738, de 24 de janeiro de 2022, páginas 2 a 4, na parte que acrescentou dispositivos ao inciso III do caput do art. 3º do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, **onde constou**: incisos I e II, **passa a constar**: alíneas "a" e "b".

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado





DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 007/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO № 007/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022				R\$
ESPECIFICAÇÃO	I ECNSI	G F N O O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
27901.10.122.0011.4057	s			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.				
	3	3 100	0,00	460.000,00
	3 4	4 100	460.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4072	s			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.				
	3	3 248	0,00	5.512.563,00
27901.10.302.2043.4073	s			
Gestão e Manutenção do HRMS.				
	3	3 248	5.512.563,00	0,00
27901.10.303.2043.4071	s			
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.				
	3	3 240	0,00	62.608,00
27901.10.305.2043.4080	s			
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)				





SUBTOTAL SUBTOTAL SUBTOTAL SUBTOTAL SUBTOTAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0012.4086 Manutenção e Operacionalização da SED 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. 3 3 100 7.400.000,0 SUBTOTAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP SUBTOTAL FROM SUBTOTAL FROM SECRETARIA DE ESTADO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP SUBTOTAL FROM SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO SUBTOTAL SUBTOTAL FROM	5.512.563,00 62.608,00 0,00 7.400.000,00
SUBTOTAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0012.4086 Manutenção e Operacionalização da SED 3 3 100 7.400.000,0 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. 3 3 100 7.400.000,0 SUBTOTAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO SUBCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO STADO DE STADO SECRETARIA DE ESTADO SECRETARIA DE SECRETARIA DE ESTADO SECRETARI	62.608,00 0,00 7.400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0012.4086 Manutenção e Operacionalização da SED 3 3 100 7.400.000,0 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. 3 3 100 7.400.000,0 SUBTOTAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	7.400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0012.4086 Manutenção e Operacionalização da SED 3 3 100 7.400.000,0 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. 3 3 100 7.400.000,0 SUBTOTAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	7.400.000,00
29101.12.122.0012.4086 Manutenção e Operacionalização da SED 3 3 100 7.400.000,0 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. 3 3 100 7.400.000,0 SUBTOTAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 240 0,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	7.400.000,00
Manutenção e Operacionalização da SED 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. 3 3 100 7.400.000,0 SUBTOTAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	7.400.000,00
29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. 3	7.400.000,00
29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. 3 100 0,0 SUBTOTAL 100 7.400.000,0 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 240 0,0 3 4240 589.750,0 SUBTOTAL 240 589.750,0 ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO SUCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	7.400.000,00
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. 3 3 100 0,0 SUBTOTAL 100 7.400.000,0 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL 240 589.750,0 ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	·
ensino fundamental. 3 3 100 0,0 SUBTOTAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 240 0,0 3 4240 589.750,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	·
SUBTOTAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	·
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	7.400.000,00
DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 3 5101.28.843.0903.9003	
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP 3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003 F	
3 3 240 0,0 3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL 240 589.750,0 ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	
3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL 240 589.750,0 ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 3 5101.28.843.0903.9003	1
3 4 240 589.750,0 SUBTOTAL 240 589.750,0 ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 3 5101.28.843.0903.9003	589.750,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003	589.750,00
35101.28.843.0903.9003	
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.	
3 2 100 0,0	5.650.000,00
35101.28.843.0905.9006 F	
Parcelamento da Dívida com INSS e Outros	
3 2 100 5.650.000,0	0,00
SUBTOTAL 100 5.650.000,0	5.650.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL	
57204.16.482.2062.4302 FI	
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	
1 4 100 2.617.720,0	0,00
SUBTOTAL 100 2.617.720,0	
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	0,00
71206.20.606.2071.4442	0,00





ATER para Agricultura Familiar					
	1	3	100	136.000,00	0,00
	1	4	100	10.216.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	10.352.000,00	0,00
TOTAL			100	26.479.720,00	13.510.000,00
TOTAL			240	652.358,00	652.358,00
TOTAL			248	5.512.563,00	5.512.563,00
TOTAL GERAL				32.644.641,00	19.674.921,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- 1 SUPERÁVIT FINANCEIRO
 2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPACHO DO GOVERNADOR

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e com base no artigo 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião ordinária, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2022, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 9 horas e não havendo número legal de membros, às 9h15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o Relatório de Obras e serviços executados, referente ao exercício de 2021;
 - 2- Assuntos de interesse administrativo do Conselho.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato Nº 0063/2021/SEFAZ Nº Cadastral 16884

Processo: 11/013.189/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda

e AÇÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aquisição de licença de uso perpétuo do Universal Business Interface – UBI - Sistema

de mensageria, a ser utilizado para a troca de informações entre o Sistema utilizado pela Administração Estadual (UniversalRH) e a base do Governo Federal (e-Social), preparado para a versão S 1.0 do e-Social ou posterior, incluindo atualização de versões, suporte técnico de $1^{\rm o}$ nível por 24 meses e de $2^{\rm o}$ nível (250 horas),

treinamento, implantação e parametrização dos módulos deste software.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência

Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904005 - Aquisição de Software Pronto; Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904003 - Serviços Técnicos

de Profissionais de TIC-PJ

Valor: R\$ 1.092.046,00 (hum milhão e noventa e dois mil e quarenta e seis reais)

Amparo Legal: Contratação Direta (CD) n. 002/2021, fundamentada pela GN-2349, parágrafo 3.7,

(b).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da

sua assinatura

Data da Assinatura: 21/12/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Luiz Carlos de Moraes Leite

Extrato do Contrato Nº 0064/2021/SEFAZ Nº Cadastral 16924

Processo: 11/010.351/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio Secretaria de Estado de Fazenda

e a empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: Aquisição de switches de borda **Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência

Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa

44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 390.754,00 (trezentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua

assinatura

Data da Assinatura: 20/12/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Alan Valério Pires Ramos

Extrato do Contrato N° 0065/2021/SEFAZ N° Cadastral 16925

Processo: 11/011.437/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda

e a empresa MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA

Objeto: Aquisição de fogões, cama e colchão

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e operacional

do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL; Funcional Programática 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e operacional do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Valor: R\$ 122.685,84 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta

e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua

assinatura

Data da Assinatura: 20/12/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Maria Luiza Zandavalli Demeterco





Extrato do Contrato Nº 0066/2021/SEFAZ Nº Cadastral 16926

Processo: 11/011.437/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda

e a INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

Objeto: Aquisição de bebedouro elétrico **Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e

operacional do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E

EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua

assinatura

Data da Assinatura: 22/12/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Airton Bandeira da Silva

Extrato do Contrato N° 0067/2021/SEFAZ N° Cadastral 16932

Processo: 11/013.614/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda

e a ISADORA CHANSKY COHEN - Sociedade Individual de Advocacia

Objeto: Contratação de firma consultora para prestação de servico técnico especializado, para

a instituição do "Programa Estadual de Desestatização", bem como para a definição da estrutura institucional do Escritório de Parcerias Estratégicas do Estado de Mato

Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123204130190005 - Administração Financeira e Gasto

Público, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa

44903507 - Assessoria e Consultoria Técnica-Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 308.920,25 (trezentos e oito mil e novecentos e vinte reais e vinte e cinco

centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei federal n.

8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID - GN-

2350-15

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua

assinatura.

Data da Assinatura: 21/12/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Isadora Chansky Cohen

PORTARIA/SAT 2947, 24 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: farelo de soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 012 de 07/01/2022.





ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2947, de 24 de janeiro de 2022

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA SUBPRODUTOS DE CEREAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,56	А
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON	3	2.560,00	Α
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	2,26	Α
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) -	2	2.260,00	Α

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

RETIFICAÇÃO

No corpo da PORTARIA/SAT nº 2946, de 21 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.738, de 24 de janeiro de 2022,

a) onde se lê:

OSINEI ALVES DE BARROS

b) leia-se:

ROSINEI ALVES DE BARROS

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/Sefaz "p" n. 012 de 07/01/2022.

RESOLUÇÃO/SEFAZ № 3.213, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 17, incisos I e II do Decreto nº 14.683, de 17 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, constante do Anexo I da Resolução/ SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art.	40	 	 	 • • • • •
III -		 	 	 :
a)		 	 	 :

1.A. Conselho Consultivo de Gestão Tributária (CGEST);





f):
1
1.1. Unidade de Apoio Orçamentário Setor I (UNAOS I-CECOR);
1.2. Unidade de Apoio Orçamentário Setor II (UNAOS II-CECOR);
1.3. Unidade de Apoio Orçamentário Setor III (UNAOS III-CECOR);
1.4. Unidade de Apoio Orçamentário Setor IV (UNAOS IV-CECOR).
2
2.1. Unidade de Apoio Orçamentário Setor V (UNAOS V-CONPROC);
2.2. Unidade de Apoio Orçamentário Setor VI (UNAOS VI-CONPROC);
IV:
b):
1:
1.4. Unidade de Almoxarifado de Material Permanente (UALMAP):
1.4.1. Subunidade de Controle Patrimonial;
1.4.2. Subunidade de Bens Patrimoniais a Localizar;
1.4.3. Subunidade de Outros Bens;

"Seção II-A Conselho Consultivo de Gestão Tributária" (NR)

- "Art. 19-A. O Conselho Consultivo de Gestão Tributária (CGEST), subordinado diretamente à Superintendência de Administração Tributária, é composto pelo Superintendente de Administração Tributária, que o presidirá, e por outros seis membros.
- § 1º Os membros de que trata o caput deste artigo serão indicados pelo presidente do Conselho Consultivo de Gestão Tributária (CGEST), entre os ocupantes de cargos do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF) que desempenhem suas atribuições na Secretaria de Estado de Fazenda.
- § 2º Compete ao Conselho Consultivo de Gestão Tributária (CGEST):
- I prestar apoio técnico especializado ao Superintendente de Administração Tributária, quando o grau de complexidade do assunto e possíveis consequências exigirem análise técnico-jurídica, objetivando a segurança jurídica de decisões, propondo:
- a) soluções às demandas de interesse dos contribuintes;
- b) solução de controvérsias sobre matéria tributária, mediante entendimento que, considerados os seus efeitos, seja o mais adequado a ser aplicado pela Administração Tributária Estadual;
- c) resolução de demandas sobre matéria tributária, oriundas de outros órgãos ou entidades.
- II analisar e propor ao Superintendente de Administração Tributária a adoção de medidas legislativas, administrativas ou de fiscalização:





- a) em decorrência da consolidação de entendimento judicial, que indique a necessidade de alteração na legislação tributária estadual ou de revisão de entendimento administrativo sobre o assunto;
- b) quando medida adotada por outra unidade da Federação indicar a possibilidade de impacto negativo na arrecadação dos tributos estaduais ou na competitividade dos contribuintes do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) no caso de ocorrência de alteração no Sistema Tributário Nacional, cuja complexidade exija, além da adequação da legislação tributária estadual, a definição ou a redefinição dos procedimentos de atuação na fiscalização estadual;
- d) em decorrência da percepção de inovações no mercado de bens, mercadorias e serviços que, modificando as formas tradicionais, impliquem a necessidade de adequações nos procedimentos de atuação da Administração Tributária Estadual;
- e) em outras hipóteses não previstas nas alíneas anteriores.
- III analisar e propor outros assuntos relacionados aos tributos de competência do Estado de Mato Grosso do Sul que, a critério do Superintendente de Administração Tributária, demandem procedimentos e ações específicas.
- § 3º O Conselho Consultivo de Gestão Tributária (CGEST) reunir-se-á em sessões previamente convocadas pelo presidente do Conselho, mediante convocação por meio que assegure a ciência de todos os membros.
- § 4º Normas complementares de funcionamento ou de atribuições do Conselho Consultivo de Gestão Tributária (CGEST) serão editadas pelo Superintendente de Administração Tributária. " (NR)

",	Α	ľ	t	۲.	,	5	9	9														:

Parágrafo único. Para o cumprimento das suas competências, a Coordenadoria de Elaboração e Controle de Orçamento terá as seguintes unidades:

- I a Unidade de Apoio Orçamentário Setor I (UNAOS I-CECOR), para o cumprimento das competências a que se referem os incisos I, II, VI e VII, do caput deste artigo, relativas às Unidades Orçamentárias integrantes das áreas de Fazenda, Segurança, Assistência Social, Trabalho e Controladoria, bem como para desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Coordenador;
- II a Unidade de Apoio Orçamentário Setor II (UNAOS II-CECOR), para o cumprimento das competências a que se referem os incisos I, II, VI e VII, do caput deste artigo, relativas às Unidades Orçamentárias integrantes das áreas de Saúde, Educação, Esporte e Cultura, bem como para desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Coordenador;
- III a Unidade de Apoio Orçamentário Setor III (UNAOS III-CECOR), para o cumprimento das competências a que se referem os incisos I, II, VI e VII, do caput deste artigo, relativas às Unidades Orçamentárias integrantes das áreas de Administração, Previdência, Encargos Gerais do Estado, Infraestrutura, Transporte, Habitação e Saneamento, bem como para desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Coordenador;
- IV a Unidade de Apoio Orçamentário Setor IV (UNAOS IV-CECOR), para o cumprimento das competências a que se referem os incisos I, II, VI e VII, do caput deste artigo, relativas às Unidades Orçamentárias integrantes das áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Turismo, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, bem como para desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Coordenador." (NR)

"A	rt	6	5(0														:

Parágrafo único. Para o cumprimento das suas competências, a Coordenadoria de Normas e Procedimentos terá as seguintes unidades:

I – a Unidade de Apoio Orçamentário Setor V (UNAOS V-CONPROC), para o cumprimento das competências a que se referem os incisos I, II, VI e VII, do caput deste artigo, relativas às Unidades Orçamentárias integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradoria, bem como para desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas





pelo Coordenador;

II - a Unidade de Apoio Orçamentário Setor VI (UNAOS VI-CONPROC), para o cumprimento das competências a que se referem os incisos I, II, V e VI, do caput deste artigo, relativas às Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento do Estado, bem como para desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Coordenador." (NR)

"Art. 68	
Parágrafo único.	

.....

III – a Unidade de Almoxarifado (UALMO), para o cumprimento das seguintes competências:

- a) recebimento e distribuição dos bens e materiais de consumo;
- b) fazer o recebimento das compras de almoxarifado;
- c) elaborar processos de doação de materiais inservíveis e disponíveis;
- d) promover levantamentos, efetuar previsões de necessidades de materiais de consumo, bens móveis e serviços e solicitar suas aquisições;
- e) providenciar e manter o atestado de recebimento de materiais, zelar pela sua preservação e efetuar os registros das suas movimentações;
- IV a Unidade de Almoxarifado para Material Permanente (UALMAP), composta das seguintes subunidades:
- a) Subunidade de Controle Patrimonial para o cumprimento das seguintes competências:
- 1. promover o reparo e a redistribuição de bens móveis em disponibilidade, bem como catalogar os móveis inservíveis, preparar a respectiva documentação e encaminhar para a unidade ou órgão responsável pela alienação dos bens;
- 2. preparar, mensalmente, os documentos que servirão de base para registros contábeis, de almoxarifado e de patrimônio, relativos às movimentações dos materiais;
- 3. manter registros de movimentação patrimonial, usuário e localização, por meio da atualização de termos de responsabilidade;
- 4. recebimento, distribuição, movimentação e desfazimento de bens de permanentes.
- b) Subunidade de Bens Patrimoniais a Localizar para o cumprimento das seguintes competências:
- 1. Migração de dados de sistemas antigos e desativados.
- c) Subunidade de Outros Bens para o cumprimento das seguintes competências:
- 1. reclassificação contábil de bens. " (NR)
- Art. 2º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Fazenda, constante do Anexo II à Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021, passa a ter a sua estrutura funcional representada pelo organograma constante no Anexo Único a esta Resolução.
- Art. 3º Ficam revogados os incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e XV do *caput* do art. 68, da Resolução/ SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

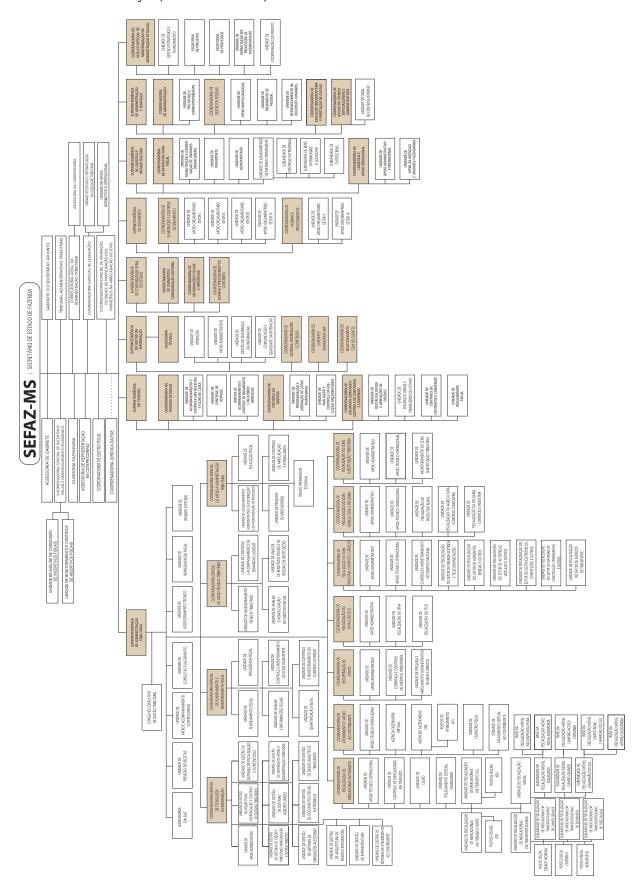
Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.213, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.





ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 10, DE 19 JANEIRO DE 2022.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/016643/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa SANDRA DE LIMA MARTINS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.454.549-0 e no CNPJ sob o nº 37.110.880/0001-69.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2022.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Respondendo pela Superintendência de Administração Tributária, nos termos da Resolução "P" nº 12, de 07.01.2022.

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Série	Nº NF	DATA EMISSÃO	CNPJ DESTINATÁRIO	RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO	UF
1	1	15/02/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	2	15/02/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	3	15/02/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	4	22/03/2021	06080023000130	EDER J. ROVERSO MONTIBELLER - EIRELI	PR
1	5	22/03/2021	06080023000130	EDER J. ROVERSO MONTIBELLER - EIRELI	PR
1	6	24/03/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	7	31/03/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	8	31/03/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	9	31/03/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	10	01/04/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	11	14/04/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	12	14/04/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	13	14/04/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	14	14/04/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	15	28/04/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	16	28/04/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	17	28/04/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	18	29/04/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	19	30/04/2021	19918188000180	SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SC
1	20	30/04/2021	19918188000180	SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SC
1	21	30/04/2021	19918188000180	SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SC
1	22	30/04/2021	17677064000124	QUIMICAMASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PR
1	23	07/05/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	24	20/05/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	25	21/05/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	26	21/05/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	27	22/05/2021	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
1	28	22/05/2021	36214359000109	J. D. COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA	PR



1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40	27/05/2021 27/05/2021 27/05/2021 11/06/2021 26/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 30/06/2021 30/06/2021 30/06/2021	33613295000120 04191183000120 04191183000120 37766541000135 85090033000475 01762583000150 26685958000157 07935413000107 08019591000150	ROSEMARY BORSARI CORREA ROSEMARY BORSARI CORREA ROSEMARY BORSARI CORREA R2O COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS LTDA JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA MAGNUM DEFENSE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA CURTUME CENTRO OESTE LTDA	PR PR PR SP GO
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31 32 33 34 35 36 37 38 39	27/05/2021 11/06/2021 26/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 30/06/2021 30/06/2021 30/06/2021	04191183000120 37766541000135 85090033000475 01762583000150 26685958000157 07935413000107	ROSEMARY BORSARI CORREA R2O COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS LTDA JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA MAGNUM DEFENSE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA CURTUME CENTRO OESTE LTDA	PR PR PR SP
1 1 1 1 1 1 1 1 1	32 33 34 35 36 37 38 39	11/06/2021 26/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 30/06/2021 30/06/2021 30/06/2021	37766541000135 85090033000475 01762583000150 26685958000157 07935413000107	R2O COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS LTDA JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA MAGNUM DEFENSE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA CURTUME CENTRO OESTE LTDA	PR PR SP
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	33 34 35 36 37 38 39	26/06/2021 28/06/2021 28/06/2021 30/06/2021 30/06/2021 30/06/2021	85090033000475 01762583000150 26685958000157 07935413000107	JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA MAGNUM DEFENSE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA CURTUME CENTRO OESTE LTDA	PR SP
1 1 1 1 1 1 1	34 35 36 37 38 39	28/06/2021 28/06/2021 30/06/2021 30/06/2021 30/06/2021	01762583000150 26685958000157 07935413000107	MAGNUM DEFENSE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA CURTUME CENTRO OESTE LTDA	SP
1 1 1 1 1 1	35 36 37 38 39	28/06/2021 30/06/2021 30/06/2021 30/06/2021	26685958000157 07935413000107	CURTUME CENTRO OESTE LTDA	
1 1 1 1	36 37 38 39	30/06/2021 30/06/2021 30/06/2021	07935413000107		GO
1 1 1 1	37 38 39	30/06/2021 30/06/2021			+50
1 1 1	38 39	30/06/2021	08019591000150	CLAUDIO BENEDITO PEREIRA	SP
1	39	, ,	100100100	CLAUDIO COTINI PEREIRA	SP
1			33613295000120	BERSEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	MS
	40	02/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
		02/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	41	02/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	42	05/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	43	05/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	44	05/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	45	05/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	46	05/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	47	05/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	48	05/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	49	05/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
				JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE	
1	50	06/07/2021	85090033000475	ALIMENTOS LTDA	PR
1	51	06/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	52	06/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE	GO
1	53	07/07/2021	85090033000475	ALIMENTOS LTDA	PR
1	54	07/07/2021	38773420000183	SOLLU CALCADOS LTDA	SP
1	55	07/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	56	07/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	57	08/07/2021	38773420000183	SOLLU CALCADOS LTDA	SP
1	58	12/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	59	12/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	60	13/07/2021	13118653000111	LOZANO JOSE DA ROCHA JUNIOR E OUTRA	SP
1	61	13/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	62	13/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	63	14/07/2021	85090033000475	JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PR
1	64	14/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	65	14/07/2021	29652131000135	AGRO INDUSTRIA NUTRIHORTO LTDA	SP
1	66	14/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	67	14/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	68	14/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	69	14/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	70	14/07/2021	20775337000188	LENCOES PAULISTA CEREAIS E OLEOS LTDA	SP
1	71	14/07/2021	29652131000135	AGRO INDUSTRIA NUTRIHORTO LTDA	SP
1	72	15/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	73	15/07/2021	80452733000104	N.B.MENGATTO & CIA LTDA	SC
1	74	15/07/2021	80452733000104	N.B.MENGATTO & CIA LTDA	SC
1	75	15/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	75 76	15/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO



1	77	16/07/2021	05758576000136	JANE ALIMENTOS LTDA	SC
1	78	16/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	79	16/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	80	16/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	81	16/07/2021	87702528000948	GRANJA PINHEIROS LTDA	SC
1	82	16/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	83	16/07/2021	30405159000319	RED AGROINDUSTRIAL EIRELI	GO
1	84	16/07/2021	83067942000114	PANELACO ALIMENTOS LTDA	SC
1	85	16/07/2021	87702528000948	GRANJA PINHEIROS LTDA	SC
1	86	17/07/2021	87702528000948	GRANJA PINHEIROS LTDA	SC
1	87	19/07/2021	87702528000948	GRANJA PINHEIROS LTDA	SC
1	88	19/07/2021	87702528000948	GRANJA PINHEIROS LTDA	SC
1	89	19/07/2021	87702528000948	GRANJA PINHEIROS LTDA	SC
1	90	26/11/2021	40147683000129	ALINE SANTO PRETI GRECO EIRELI	SC
1	90	26/11/2021	40147683000129	ALINE SANTO PRETI GRECO EIRELI	SC

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0009/2017/SEFAZ Nº Cadastral 8353

Processo: 11/011.703/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda

e a empresa GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 009/2017, pelo período de 20 de dezembro de 2021

a 08 de julho de 2022, com base no item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e inciso II, do Art. 57, da Lei Federal n. 8.666/1993; especificamente quanto ao Item III – Serviço contínuo de Contact Center para atendimento nível 1 e registros de ocorrências para os usuários, contribuintes e cidadãos, conforme respectivo Termo

de Referência.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro **Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 **Do Prazo:** 20/12/2021 a 08/07/2022

Data da Assinatura: 17/12/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Ricardo Souza de Andrade

Extrato do Contrato N° 0048/2021/SEFAZ N° Cadastral 16597

Processo: 11/011.437/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do Secretaria de Estado de Fazenda

e a empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar **Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e operacional

do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao

FUNFAZ, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 818.999,98 (oitocentos e dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e

noventa e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua

assinatura.

Data da Assinatura: 01/12/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Luís Moreira de Lima

Extrato do Contrato N° 0051/2021/SEFAZ N° Cadastral 16713

Processo: 11/013.778/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda

e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos de sustentação, manutenção evolutiva, treinamento

nos módulos produzidos/sistema, suporte técnico, documentação e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, relacionados com





continuidade de desenvolvimento do Sistema de Gestão de Projetos de Modernização

(SGPM).

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123204130200001 - Gestão do projeto, Fonte de Recurso

0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904002 - Manutenção

Evolutiva de Softwares

Valor: R\$ 2.037.500,00 (dois milhões e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo:O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a

partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei Federal n.

8.666/1993 e suas alterações

Data da Assinatura: 08/12/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Daniela de Oliveira Rodrigues

Extrato do Contrato Nº 0052/2021/SEFAZ Nº Cadastral 16720

Processo: 11/014.591/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda

e a MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO

DENOMINADO "E-SOCIAL, UMA VISÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENICÁRIAS E TRABALHISTAS E SUA SIMPLICAÇÃO - IMPLANTAÇÃO E

PRÁTICA".

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência

Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa

44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995

e Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco

Interamericado de Desenvolvimento - BID - GN-2350-15

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da sua assinatura

Data da Assinatura: 13/12/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Juliano José Lopes

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 27.841/2.017 PROCESSO N. 29/038.983/2017

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS, CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40, representada por seu secretário Antonio Carlos Videira, brasileiro, delegado, portador do RG nº 397.946 SSP/MS e do CPF nº 475.533.671-68, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, representada neste ato por sua secretária Maria Cecilia Amendola da Motta, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 1488399, SSP/PR e do CPF n.724.551.958-72, com a INTERVENIÊNCIA do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL/CBM/MS, inscrito no CNPJ/MS nº 03.227.696/0001-81, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral Coronel QOBM HUGO DJAN LEITE, brasileiro, portador do RG nº 846491 SSP/MS e do CPF nº 563.652.171-53, doravante denominado INTERVENIENTE, e o Município de NOVA ALVORADA DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.212.719/0001-04, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSE PAULO PALEARI, brasileiro, portador do RG nº 883.829, SSP/ MS e do CPF/MF nº 614.792.501-63.

Amparo Legal: CF artigo 241, Emenda Constitucional nº 19/1998, Lei n. º 8.666/1993, Decreto nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007.

Objeto: alterar a Cláusula Terceira do Convênio n. 27.841/2017. Cláusula Terceira - Da Vigência, ficará prorrogada a vigência dando continuidade ao Convênio original **até 31/12/2022.**

Reinaldo Azambuja Silva - CPF/MF n. 286.339.381-20

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

José Paulo Paleari - CPF/MF n° 614.792.501-63

Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul

Antonio Carlos Videira – CPF/MF nº 475.533.671-68 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF n.724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação

Hugo Djan Leite - CPF/MF no 563.652.171-53

Comandante-Geral do CBMMS





Secretaria de Estado de Saúde

Resolução n. 006/SES/MS

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

Altera a Resolução nº 55/SES/MS/2021 que define, para o exercício de 2021/2022, estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul – PROJETO "OPERA MS".

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art 1º Alterar o §3º do art. 2º e o parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 55/SES/MS/2021, publicada no DOE n. 10.617, de 25/08/2021, para que passem a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20

§3º A proposta terá caráter autônomo e desvinculado das metas já pactuadas em contratos, convênios e/ou Projeto de Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde previamente assinados no SUS, e deverá levar em consideração a capacidade instalada, os recursos humanos e a disponibilidade de insumos necessários das unidades executoras.

Art. 7º

Parágrafo único. Somente serão considerados para pagamento os procedimentos hospitalares e ambulatoriais realizados em conformidade com os arts. 5º e 6º desta Resolução e cujo o processamento ocorrer até a competência outubro de 2022, apresentada e processada em novembro/2022."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0324/2021/SES N° Cadastral 15968

Processo: 27/005.732/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ADOVANDRO

LUIZ FRAPORTI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar

(itens 05, 06, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de

Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática0324/2021/SES N° Cadastral 15968	NaturezadaDespesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20 27004 40 200 2045 4077 0020		0100000000	9552	07/10/2021	688,00
20.27901.10.302.2045.4077.0029	44905208	0100000000	9553	07/10/2021	560,00
PT 981/2020	44905208	0248000120	9554	07/10/2021	2.494,00
11 301/2020		0248000120	9561	07/10/2021	115.429,29

Valor: O valor total deste contrato é de R\$119.171,29 (cento e dezenove mil centos e

setenta e um reais e vinte e nove centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal

n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto

Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua

assinatura.

Data da Assinatura: 30/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Extrato do Contrato N° 0325/2021/SES N° Cadastral 15969

Processo: 27/005.732/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,





com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e M.K.R. COMERCIO

DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato éa aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (item

02 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital

Regional de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2045.4077.0029PT 981/2020: Natureza

de Despesa: 44905208; Fonte: 0248000120; Nota de Empenho: 2021NE009555, emitida em 07/10/2021, no valor de R\$ 1.659,00 (mil seiscentos e cinquenta e nove

Valor: O valor total deste contrato é de R\$1.659,00 (um mil seiscentos e cinquenta e nove

reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal

n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto

Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/12/2021

Objeto:

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski

Extrato do Contrato Nº 0353/2021/SES N° Cadastral 16338

Processo: 27/001.693/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP O objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de equipamentos e

materiais permanentes, item 05 do Pregão Eletrônico nº 051/2021 - SES, conforme

especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática

> n.20.27901.10.302.2045.4077.0022 PT 2973/19 - Investimento HR Ponta Pora, Natureza da Despesa n. 44905208, Fontes 0248000094 e 0100000000, conforme Notas de Empenhos 2021NE0011049 e 2021NE0011058, emitidas em 17/11/2021, respectivamente nos valores de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 6.200,00 (seis

mil duzentos reais).

O valor total deste contrato é de R\$18.200,00 (dezoito mil duzentos reais). Valor:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal **Amparo Legal:**

n. 10.520/2002; Lei Federal n. 8.078/1990; Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Estadual

n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/201.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua

assinatura.

Data da Assinatura: 17/12/2021

Geraldo Resende Pereira e Carlos Augusto Targino de Souza Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0354/2021/SES N° Cadastral 16339

Processo: 27/001.693/2020

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Partes:

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LOTUS INDÚSTRIA

E COMERCIO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de equipamentos e

materiais permanentes, item 01 do Pregão Eletrônico nº 051/2021 - SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de

Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática

> n.20.27901.10.302.2045.4077.0022 PT 2973/19 - Investimento HR Ponta Pora, Natureza da Despesa n.44905208, Fonte 0248000094, conforme Nota de Empenho 2021NE0011050, emitida em 17/11/2021, no valor de R\$ 93.200,00 (noventa e três

mil duzentos reais).

O valor total deste contrato é de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil duzentos reais) Valor: **Amparo Legal:**

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 10.520/2002; Lei Federal n. 8.078/1990; Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Estadual n.

1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/201.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marco Antônio Choinski



Extrato do Contrato N° 0357/2021/SES N° Cadastral 16342

Processo: 27/001.693/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ADOVANDRO

LUIZ FRAPORTI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de equipamentos e

materiais permanentes, item 11 do Pregão Eletrônico nº 051/2021 – SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de

Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática

n.20.27901.10.302.2045.4077.0022 PT 2973/19 – Investimento HR Ponta Pora, Natureza da Despesa n. 44905208, Fontes 0248000094 e 0100000000, conforme Notas de Empenhos 2021NE0011054 e 2021NE0011060, emitidas em 17/11/2021, respectivamente nos valores de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais) e R\$ 850,00

(oitocentos e cinquenta reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n.

10.520/2002; Lei Federal n. 8.078/1990; Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Estadual n.

1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/201.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Extrato do Contrato N° 0448/2021/SES N° Cadastral 16652

Processo: 27/004.132/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPCOM

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (itens 12 e

12.1 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital

Regional de Três Lagoas.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.27901.10.303.2045.3067.0004; Natureza de Despesa:

44905208; Fonte: 0248000109; Nota de Empenho: 2021NE0012395, emitida em 10/12/2021, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), e NE 2021NE0012389, Natureza de Despesa: 44905208; Fonte: 0100000000, emitida em

10/12/2021, no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais),

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 165.960,00 (cento e sessenta e cinco mil

novecentos e sessenta reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n.

10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n.

1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 8 (oito) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Weverton Luiz Coelho

Republica-se por conter incorreção na publicação da Resolução "P" SES Nº 27, Processo nº 27/009819/2021, publicado no D.O.E. nº 10.737 de 21/01/2022, pág. 115.

Onde se lê:

Resolução "P" SES Nº 27, de 20 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

Resolução "P" SES Nº 27, de 20 de janeiro de 2022.





RESOLUÇÃO Nº 016/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Aprovar as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme ANEXO I (leito exclusivo SRAG/COVID-19).

Parágrafo Único - No ANEXO II, estão considerados todos os leitos disponíveis clínicos e de UTI Geral Adulto não SRAG/COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 010/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.734, páginas 18 a 25.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE Presidente do COSEMS

ANEXO I

IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRI- COS DISPONÍ- VEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATO- RIO PULMONAR COVID -19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID 19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRI- COS AMPLIA- ÇÃO COVID 19	AMPLIA- ÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRI- COS COVID 19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATO- RIO PULMONAR AMPLIAÇÃO COVID-19
500060	Amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai	14	2	5	0	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	Abramastacio	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração De Jesus	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	АВА	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500090	Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr Altair De Oliveira	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500100	Aparecida Do Taboado	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	9	1	5	0	0	0	0	0	0	0





500110	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia De Albuquerque	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	Hospital E Maternidade Santa Luzia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	Santa Casa De Bataguassu	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente De Paulo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	Hospital Júlio Cesar Paulinho Maia	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	Sociedade De Prot. Mat Infancia De Camapuã	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		9709	EBSERH Hosp Univer Maria Aparecida Pedrossian	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500270	Campo Grande	9717	Santa Casa	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		9725	Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul	64	6	28	0	0	0	0	0	0	0
500280	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500290	Cassilândia	2375680	Santa Casa De Misericórdia Cassilândia	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0





500295	Chapadão Do Sul	2536293	Hospital Municipal De Chapadão Do Sul	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500315	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal Coronel Sacupaia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa De Corumbá	35	9	10	0	15	0	0	0	0	0
500325	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica	12	2	5	0	0	0	0	0	0	0
500330	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Alvaro Fontoura Silva	8	2	8	0	0	0	0	0	0	0
500345	Deodápolis	2558580	Hospital Municipal	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos Do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmãos Do Buriti	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
		2371332	Missão Caiua	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
500370	Dourados	2371375	Hospital Evangélico dr e sra Goldsby King	5	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		2710935	Hospital Universitário U F G D Dourados	0	8	0	5	0	0	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima Do Sul	2558610	Hospital Da SIAS	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória De Dourados	2591340	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Gloria	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes Da Laguna	3249336	Hospital Edelmira Nunes De Oliveira	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0





500430	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	Hospital E Maternidade De Inocência	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento Da Silva	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco De Itaquiraí	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	Hospital Marechal Rondon	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	Hospital Municipal Santa Luzia	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal De Laguna Carapã	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	Hospital Soriano Correa Da Silva	22	5	0	0	1	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	Hospital Municipal De Miranda Renato Albuquerque Filho	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra De Menezes	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	5005707	Hospital Municipal De Naviraí	28	3	0	0	0	0	0	0	0	0
500580	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0





500600	Nova Alvorada Do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU NA	9	7	0	0	0	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte Do Sul	3250415	Hospital E Maternidade Novo Horizonte	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500630	Paranaíba	2375850	Santa Casa De Misericórdia De Paranaíba	36	4	10	0	0	0	0	0	0	0
500635	Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora Da Conceição	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal De Pedro Gomes	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	24	0	10	0	0	0	0	0	0	0
500690	Porto Murtinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas Do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 De Marco	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	Hospital E Maternidade De Rio Brilhante	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	Hospital E Mat. Idimaque Paes Ferreira	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0





500740	Rio Verde De Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves Da Cunha	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita Do Pardo	2375958	Unidade Mista De Saúde Nossa Sra. Perpetuo Socorro	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel Do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes De Oliveira	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal De Sete Quedas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmiria Silverio Barbosa	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500797	Taquarussu	2376547	Unidade Mista Sagrado Coração De Jesus	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	4	2	10	0	0	0	0	0	0	0
	Total			532	107	113	5	16	0	0	0	0	0





ANEXO II

	ANEXO II - LEITOS NÃO COVID-19 SUS											
IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI PEDIÁTRICO						
		9709	EBSERH Hosp Univ Maria Aparecida Pedrossian	32	18	5						
		9717	Santa Casa	224	67	10						
		9725	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	73	39	6						
500270	Campo Grande	2599643	Hospital Adventista do Pênfigo - Centro	0	0	0						
		2646773	2646773 Hospital Adventista do Pênfigo- Matriz		20	0						
		9776	Hospital Do Cancer Dr Alfredo Abrão	14	10	0						
500110	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr Estácio Muniz	49	8	0						
TOTAL MACRO	CAMPO GRANDE		412	162	21							
		2710935	Hosp Universitario da UFGD Dourados MS	34	14	5						
500370	Dourados	5610044	Hospital Da Vida	40	20	0						
		2371375	Hospital Evangelico Dr Sra Goldsby King	11	10	0						
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina	37	10	0						
500060	amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai		5	0						
500660	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr Jose de Simone Netto	78	20	0						
TOTAL MACRO	OOURADOS			200	79	5						
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa	94	7	0						
TOTAL MACRO	ORUMBÁ			94	7	0						
500630	Paranaíba	2375850	Santa Casa De Misericórdia de Paranaiba	66	0	0						
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	105	10	0						
TOTAL MACROT	RÊS LAGOAS			171	10	0						
TOTAL MATO GR	OSSO DO SUL			877	258	26						





Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021" RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 89/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrálo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
54/2021	65/006876/2021	Ivete Izabel Munarini Meza	Auxiliar de Cuidador	23/09/2021 a 06/12/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/009215/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos

Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura

Familiar - CNPJ n.° 27.351.589/0001-29.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a descentralização do crédito

orçamentário oriundo de Emenda parlamentar, provenientes de Recursos do FIS-2020, para fins de permitir a celebração de convênio entre a SEMAGRO e o Município de Sidrolândia, com vistas a melhoria na qualidade de vida dos pequenos produtores agrícolas do município de Sidrolândia/MS, por meio da aquisição de um veículo 0km tipo

caminhonete.

VALOR: De R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Programa de Trabalho

20.65101.08.244.019.4344.003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza

de Despesa n. 44404101, NC 2022NC000004, de 10/01/2022.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº

2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 20/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004319/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos

Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura

Familiar - CNPJ n.° 27.351.589/0001-29.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a descentralização do crédito

orçamentário oriundo de Emenda parlamentar, provenientes de Recursos do FIS-2020, para fins de permitir a celebração de convênio entre a SEMAGRO e a Associação Naviraiense Terra e Paz – ANTEP, com vistas a melhoria na qualidade de vida das mulheres assentadas, através da aquisição de materiais e equipamentos que beneficiarão o trabalho no processamento da mandioca, fomentando assim a geração de emprego e

renda.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Programa de Trabalho

20.65101.08.244.019.4344.003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza

de Despesa n. 44504201, NC 2022NC000005, de 10/01/2022.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº

2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.





VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 20/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/009219/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos

Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura

Familiar - CNPJ n.° 27.351.589/0001-29.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a descentralização do crédito

orçamentário oriundo de Emenda parlamentar, provenientes de Recursos do FIS-2020, para fins de permitir a celebração de convênio entre a SEMAGRO e a Associação dos Parceleiros da Gleba Nova Esperança, com vistas a melhoria na qualidade de vida das famílias assentadas, através da instalação de um barracão pré moldado, para o atendimento por meio de capacitação profissional, fomentando assim a geração de

emprego e renda.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Programa de Trabalho

20.65101.08.244.019.4344.003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza

de Despesa n. 44504201, NC 2022NC000010, de 10/01/2022.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ n°

2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 20/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004296/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos

Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura

Familiar - CNPJ n.° 27.351.589/0001-29.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a descentralização do crédito

orçamentário oriundo de Emenda parlamentar, provenientes de Recursos do FIS-2020, para fins de permitir a celebração de convênio entre a SEMAGRO e o Município de Douradina/MS, com vistas a promover o empoderamento e desenvolvimento das famílias indígenas, aldeadas da Lagoa Rica/Panambi, do município de Douradina/MS, propiciando ampliar e melhorar a produção agrícola, fomentando a geração de renda, através da

aquisição de equipamentos.

VALOR: De R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Programa de Trabalho

20.65101.08.244.019.4344.003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza

de Despesa n. 44404101, NC 2022NC000008, de 10/01/2022.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº

2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 20/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.336/2021, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa AGEMIX INDÚSTRIA DE FERRO E ACO LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ Guilherme Gonçalves Dantas – EMPRESA Aline Gonçalves Dantas – EMPRESA





EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.338/2021, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa MINERADORA CONCRELUZ

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ribas do Rio Pardo/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ Jair Henrique Panucci – EMPRESA Maurício Campo de Jesus - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 732/2012, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva. **LOCALIZAÇÃO**: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ André Alencar Porto - EMPRESA Hélio Osório de Almeida - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.82/2015, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ André Alencar Porto - EMPRESA Hélio Osório de Almeida - EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO- EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021 Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: ADILSON GONÇALVES DE LIMA - MATRÍCULA: 78.560-024

Auxiliar da DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/007119/2021

CONTRATO Nº 116/2021/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim





de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, conforme seque:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021 Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: ADILSON GONÇALVES DE LIMA - MATRÍCULA: 78.560-024

Auxiliar da DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/007119/2021

CONTRATO Nº 115/2021/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/ 12/ 2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021 Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS





SUBSTITUTO:

NOME: ADILSON GONÇALVES DE LIMA - MATRÍCULA: 78.560-024

Auxiliar da DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/007119/2021

CONTRATO Nº 117/2021/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 / 12 / 2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS,10 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 03, 25 DE JANEIRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1960/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.273.381 SEJUSP/MS em nome VALDECY BORGES DA SILVA;
- Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de janeiro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 04, 25 DE JANEIRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1960/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 1.864.755 SEJUSP/MS em nome VALDECIR AUGUSTUS DA SILVA;
- Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de janeiro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS





PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 02, 25 DE JANEIRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2048/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.366.085 SEJUSP/MS em nome JOSE LEVINO DA SILVA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de janeiro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário CATIJÓ ADMINISTRATORA DE IMÓVEIS, conforme seaue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES e Apoio Policial - DRAP/DGPC.

MATRÍCULA: 47809025 FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FABIANO GOES NAGATA

Especializada - DPE. Matrícula 7609022

SUBSTITUTO: NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO

Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP/DGPC.

Matrícula 110553022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.639/2014

CONTRATO Nº 098/2014/SEJUSP/MS

FUNÇÃO: Delegado de Polícia,

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação do CEPOL - Centro de Policiamento Especializado/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato 030/2011 - Gcont nº 1630, Processo nº 31/301.809/2011, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Sr. Wagner Sávio Severino dos Santos, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalado o 10º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Parecer nº 106/2022/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2022, de acordo com a LEI Nº 5.784, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.710, Suplemento II, no dia 17 de dezembro de 2021, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.122.0013.4131.0002, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2047.4215.0002, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





FUNÇÃO: Delegado de Polícia - Diretor do Departamento de Recursos

FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Diretor do Departamento de Polícia

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº EX Nº 0010/2021/AGESUL Nº Cadastral 16086

Processo: 57/005.915/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de

Empreendimentos e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Paralisação da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO PARA

RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS NAS LINHAS PROTERITO A CARAGUATÁ, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar

de 15 de janeiro de 2021.

Data da Assinatura: 14/12/2021

Assinam: Pedro Augusto Duarte Brandão e Fagner Saltareli

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0085/2021/AGESUL Nº Cadastral 15336

Processo: 57/001.995/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA

Objeto: Paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO: ENTR MS-473 – ENTR MS-134/BR-376, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,55 KM, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, pelo

prazo de 28 dias corridos a contar de 04 janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 04/01/2022

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO E ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS N° 43 de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Luiz Felipe Ribeiro Coelho	6325	2551

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor Presidente/IAGRO



Estado;



Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 182/2019 - Contrato CT-007/2020

CONTRATADO: ROSENDO CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

OBJETO: RESCISÃO do Contrato CT-007/2020 (Pregão Presencial nº 001/2020) a partir do dia 05 de janeiro de 2022; A Contratante e o Contratado resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual e Quitação referente a serviços de confecção e instalação dos adesivos das placas de sinalização vertical ao longo da RDGN nas áreas urbanas de Campo Grande/MS.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022.

PARTES: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS. Vanessa Juliana Rosendo Correia da Silva - ROSENDO CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0001/2022/FCMS N° Cadastral 16989

Processo: 75/000.025/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS

ARTISTICOS LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.025/2022 contrata com J P R Produções e Eventos

Artístivos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário exclusivo da dupla Alex e Yvan, para à realização de 01 (um) Show Musical, com 02 horas de duração no dia 08 de janeiro de 2022 a partir das 21 horas, Festa de Reis de Águas de Miranda, que acontecerá na Comunidade Negra Ribeirinha Água do Miranda, rua Candido Luiz Braga, s/nº Distrito de Águas do Miranda, em Bonito/ MS,

pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente

contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de 30.000,00 (Trinta mil reais), a ser

pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento

no inciso III do artigo 25 da Lei n° . 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n° . 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às

cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 08 de janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 07/01/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliele Pereira Rodrigues

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 464/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/049.721/2021 SIAFEM Nº 31248 CHAMADA ESPECIAL FUNDECT N. 34/2021 - APOIO À IMPLANTACAO DE NOVAS UNIDADES EMBRAPII

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal De MS-UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Maria Ligia Rodrigues Macedo

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "AGROTEC - Bioeconomia no

Agronegócio".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 500.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4463.0005, Natureza de Despesa 33902001, conforme nota de empenho 2021NE02091 de 16/12/2021.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 24/01/2022.





Assinam: - Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CPF 221.061.703-00 - Outorgado

Marcelo Augusto Santos Turine

CNPJ 15.461.510/0001-33 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 452/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/041.307/2021 SIAFEM Nº 31142 PROGRAMA ESPECIAL FUNDECT/UEMS/SEJUSP N.27/2021 II CURSO DE POS GRADUACAO BOMBEIRO

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Wander Matos de Aguiar

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Segunda Turma do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 110.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0112200002, Programa de Trabalho 10.31101.06.181.2047.3108.0001, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, conforme nota de empenho 2021NE01911 e 2021NE01912 de 24/11/2021.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 24/01/2022.

Assinam: - Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT
Wander Matos de Aguiar
CPF 447.186.081-04 - Outorgado
Laércio Alves de Carvalho
CNPJ 86.891.363/0001-80 - Reitor

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0242/2021/FUNSAU Nº Cadastral 16869

Processo: 27/008.133/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de

Mato Grosso do Sul - FUNSAU e FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos (CLARITROMICINA 500 MG CPS)

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302204340640005 - COVID- 19, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da

Lei Federal nº. 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, com início

na data de 03/01/2022 e encerramento em 02/07/2022.

Data da Assinatura: 03/01/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e NAYARA CARDOSO THOMÉ

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 011/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 16994, PROCESSO N°.: 27/009.583/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n°. 28.337.760-7 com sede na Rua Bueno Aires, n°. 288, Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CLAMP UMBILICAL.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente em substituição, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto





nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2022.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente em substituição Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 0201/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16695, PROCESSO N°.: 27/008.139/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.085.369/0001-96, Inscrição Estadual nº. 647.334.806-110 com sede na Avenida Murchid Homsi n. º 2.975, Bairro: Quinta das Paineiras, - São José do Rio Preto/SP, CEP 15.080-445, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CLORETO DE SÓDIO 0,9 % -10 ML);

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente em substituição, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 como GESTOR DO CONTRATO, como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2022.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente em substituição Fundação Serviços de Saúde – MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - Publicado no DOE 10.734, de 19/01/2022. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 008/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 16986, PROCESSO N°.: 27/008.729/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 07.356.800/0001-99, Inscrição Estadual n.º 28.376.237-3, com sede na Avenida Mato Grosso, n.º 3049, sala 06, Santa Fé, Campo Grande- MS, CEP n.º 79.021.002, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente em substituição, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art.





58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente em substituição Fundação Serviços de Saúde – MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - Publicado no DOE 10.734, de 19/01/2022. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 010/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 16988, PROCESSO N°.: 27/008.729/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. º 06.235.017/0001-04, Inscrição Estadual n.º 90450315-08, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 1601, 1.º Andar, Londrina/PR, CEP n.º 86015-010, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente em substituição, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente em substituição Fundação Serviços de Saúde – MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - Publicado no DOE 10.734, de 19/01/2022. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 007/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 16985, PROCESSO N°.: 27/008.729/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n°. 28.337.760-7 com sede na Rua Bueno Aires, n°. 288, Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente em substituição, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art.





58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente em substituição Fundação Serviços de Saúde – MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - Publicado no DOE 10.734, de 19/01/2022. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 009/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 16987, PROCESSO N°.: 27/008.729/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 24.197.128/0001-70, Inscrição Estadual n.º 28.413.142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, n.º 767, sala 03, Campo Grande/MS, CEP n.º 79080-001, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente em substituição, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente em substituição Fundação Serviços de Saúde – MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - Publicado no DOE 10.734, de 19/01/2022. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 006/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 16984, PROCESSO N°.: 27/008.729/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.832.309/0001-97, Inscrição Estadual n.º 28.337.918-9, com sede na Rua Dr.º Salomão Nahas, n.º 44, Campo Grande/MS, CEP n.º 79040-044, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente em substituição, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art.





58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2022.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente em substituição Fundação Serviços de Saúde – MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - Publicado no DOE 10.733, de 18/01/2022. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 215/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16745, PROCESSO N°.: 27/101.257/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.029.372/0002-21, Inscrição Estadual nº. 001517550.00-90, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, nº. 1405, Compl. Galpão 7, Contagem/MG, CEP 32150-240, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ARCO CIRÚRGICO) ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDO "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA N° 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE NA PROPOSTA N° 03517.102000/1190-21;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente em substituição, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021, **RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2022.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente em substituição Fundação Serviços de Saúde – MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - Publicado no DOE 10.733, de 18/01/2022. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 005/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 16983, PROCESSO N°.: 27/009.292/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.122.234/0001-74, Inscrição Estadual nº. 901.02258-57, com sede na Avenida Rio de Janeiro nº. 1.500, Sala 15, - Londrina/PR – CEP 86.010-150, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CLIPE HEMOSTÁTICO COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO;





MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente em substituição, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2022.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente em substituição Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270086192021 NE: 000041 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 17/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.750,60

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270065372021 NE: 000042 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.080,00

FAVORECIDO: CCAF COMERCIO DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR

PROCESSO: 270000192022 NE: 000043 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

PROCESSO: 270001312022 NE: 000044 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artº 15, inciso IV

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA

PROCESSO: 270000242022 NE: 000045 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI № 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 20/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.688,00

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 12/2022 - SAD/FUNSAU/ENF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNSAU/ENF/2021 (Processo 55/009802/2021)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETARIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos EDITAIS n. 1/2021 – SAD/FUNSAU/ENF, de 09 de agosto de 2021 e n. 5/2021 – SAD/FUNSAU/ENF, de 02 de setembro de 2021, republicado no Diário Oficial n. 10.661 de 22 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/ENF/2021, relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição à candidato desistente, observando-se:

- 1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande MS, nas data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - I) Comprovante de tipagem sanguínea;
 - m) Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (foto e qualificação civil);
 - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
 - p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
 - 1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
 - a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
 - b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
 - c) formulários para contratação disponíveis no *site* <u>www.concurso.ms.gov.br</u>, devidamente preenchidos e assinados;
 - d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;





- 2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/ENF/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
 - h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
 - i) comprovar conduta moral ilibada;
 - j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.
- 3. O período de contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

> GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 - SAD/FUNSAU/ENF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNSAU/ENF/2021 (Processo 55/009802/2021)

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS Data: 27 de janeiro de 2022

Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
96576163541	THAMILY TAINARA CABRAL DE OLIVEIRA	7,25	570



EDITAL n. 41/2022 - SAD/SES/FUNSAU/TE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 05 de outubro de 2020, republicado no Diário Oficial 10.330, de 24 de novembro de 2020 e n. 25/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.474, de 14 de abril de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes e desistentes, observando-se:

- 1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) comprovante de quitação com o serviço militar;
 - g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - I) comprovante de tipagem sanguínea;
 - m) Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (foto e qualificação civil);
 - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
 - p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.
 - 1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
 - a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;





- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no *site* <u>www.concursos.ms.gov.br</u>, devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
- 2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
 - h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7°, §1° do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
 - i) comprovar conduta moral ilibada;
 - j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.
- 3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

> GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul





ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 41/2022 - SAD/SES/FUNSAU/TE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS Data: 27 de janeiro de 2022

Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscriçã0	Nome	Classificação
079523172563	LILIAN ROSE ADE ARAÚJO SILVA	6090
079523100276	EURITO DO CARMO NERY	610°
079523176303	JONI CANTEIRO	611º
079523176354	SABRINA MARTINELLI	612º
079523168097	PHILIPE GOMES DOS SANTOS	613º
079523176515	WELLINGTON COSTA PAES GEDRO	614º
079523176490	REGIANE ESPINOZA CANHETE	615°

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS Data: 28 de janeiro de 2022

Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscriçã0	Nome	Classificação
079523105636	JONES JEFFERSON DE CASTRO BISPO	616º
079523176237	SILMARA MARIA DA SILVA	6170
079523176228	MATHEUS EDUARDO BOGARIM	618º
079523172391	ZENAIDE DOS SANTOS GAMA	619º
079523176432	JESSICA NAYARA MELO DE LIMA	620°
079523176502	ELIDA LOMARQUES DE MENDONCA WASEM	621º
079523176115	MATHEUS ANDRADE DOS SANTOS MARTINS	622º

EDITAL n. 19/2022 - SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, e n. 16/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 5 de janeiro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, que a Etapa II – Avaliação Presencial, integrante da Fase III – Avaliação Médico-Odontológica, será realizada na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, localizada à Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506, Bairro Jardim São Bento, em Campo Grande, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos horas e seu fechamento às 8 horas, de acordo com os horários designados para cada candidato no Anexo Único do Edital n. 16/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP.



CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 19/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO
GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a apresentação dos documentos relativos à para realizarem a Fase IV – Prova de Títulos, observando-se que:

1. A Prova de Títulos será avaliada de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos, mesmo que a soma das pontuações dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

	QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declara- ção de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompa- nhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	3,00 pon- tos	3,00 pon- tos
2	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declara- ção de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompa- nhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	2,50 pon- tos	2,50 pon- tos
3	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da formação do candidato, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2 (dois)	1,00 pon- to	2,00 pon- tos
4	Certificado ou declaração de conclusão de curso de formação de natureza policial realizado em instituições federais e estaduais dispostas no artigo 144, incisos I a V, da Constituição Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.	2 (dois)	1,25 ponto	2,50 pon- tos
Total de Pontos			10,00	

- 1.1. A pontuação será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:
 - a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou





certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

- b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- c) para comprovação da conclusão de curso de formação de natureza policial, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição federal ou estadual dispostas no artigo 144, incisos I a V, da Constituição Federal, o qual deverá especificar o período de realização do curso e a respectiva carga horária.
- 1.2. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.
- 1.3. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação deste Edital.
- 1.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas.
- 1.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Prova de Títulos, o candidato que não entregar as documentações exigidas na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados em edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências estabelecidos neste item.
- 2. Para o encaminhamento da documentação relativa à Fase IV Prova de Títulos, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:
 - 2.1. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, exclusivamente no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de janeiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2022, através do *site da* Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura FAPEC, no endereço https://concurso.fapec.org, acessando a respectiva Área do Candidato.
 - 2.2. Ao acessar a Área do Candidato, o participante deverá clicar no ícone "Prova de Títulos" e, em seguida, anexar os documentos comprobatórios dos títulos, devidamente digitalizados em formato *PDF* (*Portable Document Format*), nos respectivos campos específicos relativos a cada item de avaliação, sendo que os arquivos deverão possuir um tamanho máximo de 2MB (dois *megabytes*).
 - 2.3. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.
- 3. Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul





ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO
GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A FASE IV - PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME
663401	IVAN WIDER REZENDE
659663	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO
636169	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN
636418	ADILSON ROMULO BORGHI
661049	ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA
684124	TIAGO BRANCO BECHER
633846	JULIANA FRIEDRICH
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA
629174	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA
686676	RAFAEL PARODI FERRARESSO
675512	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE
683925	MATHEUS DE SOUZA
628671	FELIPE DE SOUZA MARQUES
660568	MURILO EMANUEL POMPILIO
637050	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR
631819	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA
633482	GABRIEL HENRIQUE FARIAS
639723	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR
633293	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA
638140	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA
685999	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR
635590	MAYARA FELIX PIERRE
668383	FERNANDA THAYS FONSECA COELHO
681547	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES
681770	RODRIGO BORGES GOMES
686583	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL
635214	JULIA LEIDENS
627575	LUCAS NASCIMENTO DUARTE
686452	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA
634651	VINICIUS HENRIQUE DAMKE
687281	ANDREA RAMALHO MIHALIUC
680997	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR
682196	LETICIA MARINHO ROCHA
630298	JHOSYELLE LOUBET LOPES
635570	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA
627835	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES
652275	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS
632122	LUCILAINE ALVES
637129	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA
631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA
668376	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO
638275	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ



INSCRIÇÃO	NOME
685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI
677556	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA
634668	ANA CAROLINA LIMA MACIEL
631062	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA
634356	JADERSON DUARTE
659179	ERICA DA SILVA TOOME
657970	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS
632371	NAIARA GOMES DE MENEZES
647763	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO
638739	AMANDA VIANA URT
627695	LETICIA RODRIGUES CLEMENTE
686155	THIAGO ALESSANDRO TORMENA
627914	VICTOR SANTANA PEREIRA
636233	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR
629102	LUCIANA VIEIRA
686925	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS
673356	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA
631595	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA
629699	JOYCE ESCOBAR MELO
647302	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO
680391	DIEGO ALENCAR BORGES
633453	STEFFANY SALINA DOS SANTOS
684645	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT
633567	LETICIA GIMENEZ FERREIRA
684453	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ
629001	BARBARA SIGILIAO COSTA
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO
635293	FERNANDA VILELA DE MELO
629710	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE
686501	NATASHA RUBINSZTEJN DOMINGUES
684246	ANDRE PATICK DE PAULA ROSA
628906	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA
668028	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO
686935	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS
663678	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA
637119	VICTOR DIAS DA SILVA NETO
683881	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA
632479	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA
629660	MARCELA COSTA BRITO
663115	FABRICIO SILVA DIAS
636624	LUCAS MARTINS DIAS
633103	LARISSA MACIEL OLIVEIRA
634430	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO
634227	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA
685536	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA
631113	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA
629767	GIULIANA SAKATE ABE



INSCRIÇÃO	NOME
634210	TIAGO CEZAR ALVES
681794	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER
633588	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA
684181	PAULO DOS SANTOS PEREIRA
667166	YUSKE UEHARA OHIRA
684507	EWERTON BATISTA DASILVA
684334	FLAVIA MANTOVANI DOS REIS ALVES
632452	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA
683351	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO
677731	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO
684273	FERNANDO GUILBERT PINHEIRO
680191	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES
655376	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO
630797	KATHERINE DIAS DUARTE
643215	ERIC VINICIUS LIMA BARBOSA
639465	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE
631579	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE
678992	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA
630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS
636403	FRANCYELLE LIMA DE FARIA BORGHI
634201	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI
634558	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES
632889	JULIA TEODORO INOUYE
683338	WELLINGTON SHOITI SAKITA
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA
638243	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS
683153	VICENTE BONINI NETO
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA
636022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO
634086	MAYARA LAET MOREIRA
635066	TAYNAH MOURA MACHADO
637512	DEBORA MOREIRA BRAGHIN
634741	JORGE SILVA PEDROSO
685629	ADELINE TORRES MACEDO
638131	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA
683257	MILENA FREITAS DIAS
682913	LILIAN LOURENCO RODRIGUES
682330	TIAGO TAKASHI TOMAL
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA
628756	MILENA GEANIE MATOS ROCHA
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA
684500	GABRIELA REAL GALLI



INSCRIÇÃO	NOME
629627	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS
628121	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO
632184	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL
672424	NILSON GARCIA DUARTE
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA
632013	MAISA MAIA SOARES
633643	MICHELLE YURIKA HAYASHI
686322	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA
636787	LUCAS DE CAMPOS SALDANHA
635230	MARIANA STEDILE SILVA
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA
687909	MISAEL DOS SANTOS SILVA
635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ
683450	GABRIELA MENEZES BONIFACIO
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI
652230	THIAGO MELO RODRIGUES
671879	ELTON FERREIRA COUTINHO
631173	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA
683719	LISIANE LIMBERGER PADILHA GIRARDELLO
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA
685065	CRISTIANE CABRAL DE MELO
628168	BRENO MOURA DE ARAUJO NOBREGA
681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM
641816	EDUARDO DOS SANTOS CADORIN
627994	ISADORA CRISTINA MICHELOTTO SILVA
685290	ALEXANDRE FERREIRA FARIA
647516	ANA RUBIA DELFIN AVILA
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI
633080	ERIVAN GONCALVES MELO FILHO
686100	GABRIEL FLORES ARCARI
631082	ITAMAR ANTONIOLLI JUNIOR
684171	EDMIR DE SOUZA FILHO
664625	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA
632721	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA
632489	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM
649511	VANESSA DE SA MORANDE
631269	KALEU LEITE DE FREITAS
681230	GIULIANO RANGEL BRAGA
632714	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA
637712	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO
645663	JULIA REBONATO DE SOUZA
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA
683845	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA
628231	ALEXANDRE CANTINI IBANHES





INSCRIÇÃO	NOME
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA
637257	WEVERTON SALLES ROCHA
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES
632857	ALEX FARIAS AGUERO
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO

EDITAL n. 20/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, relativas ao Anexo Único ao Edital n. 19/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de janeiro de 2022, para que, onde consta "Horário de fechamento dos portões: 7 horas (horário de MS)", passe a constar "Horário de fechamento dos portões: 10 horas (horário de MS)".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

> ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a apresentação dos documentos relativos à para realizarem a Fase IV – Prova de Títulos, observandose que:

1. A Prova de Títulos será avaliada de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos, mesmo que a soma das pontuações dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:



25 de janeiro de 2022

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declara- ção de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompa- nhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	3,00 pon- tos	3,00 pon- tos
2	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declara- ção de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompa- nhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	2,50 pon- tos	2,50 pon- tos
3	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da formação do candidato, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2 (dois)	1,00 pon- to	2,00 pon- tos
4	Certificado ou declaração de conclusão de curso de formação de natureza policial realizado em instituições federais e estaduais dispostas no artigo 144, incisos I a V, da Constituição Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.	2 (dois)	1,25 ponto	2,50 pon- tos
Total de Pontos			10,00	

- 1.1. A pontuação será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:
 - a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
 - b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
 - c) para comprovação da conclusão de curso de formação de natureza policial, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição federal ou estadual dispostas no artigo 144, incisos I a V, da Constituição Federal, o qual deverá especificar o período de realização do curso e a respectiva carga horária.
 - 1.2. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.
 - 1.3. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação deste Edital.
 - 1.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas.
 - 1.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Prova de Títulos, o candidato que não entregar as documen-





tações exigidas na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados em edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências estabelecidos neste item.

- 2. Para o encaminhamento da documentação relativa à Fase IV Prova de Títulos, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:
 - 2.1. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, exclusivamente no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de janeiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2022, através do *site da* Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura FAPEC, no endereço https://concurso.fapec.org, acessando a respectiva Área do Candidato.
 - 2.2. Ao acessar a Área do Candidato, o participante deverá clicar no ícone "Prova de Títulos" e, em seguida, anexar os documentos comprobatórios dos títulos, devidamente digitalizados em formato *PDF* (*Portable Document Format*), nos respectivos campos específicos relativos a cada item de avaliação, sendo que os arquivos deverão possuir um tamanho máximo de 2MB (dois *megabytes*).
 - 2.3. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.
- 3. Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A FASE IV - PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME
630698	DANIELI SIMON NEVES
670326	FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE
669642	MAGNO BENITES BRUM
661296	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES
628205	DOUGLAS PIRES INEIA
684859	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ
637970	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA
628240	HELDER DA COSTA ANDRADE
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR



INSCRIÇÃO	NOME
632639	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS
634326	LEONARDO GONCALVES CARDOSO
639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO
639872	TAUANA CAMPOS
651106	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI
644680	REBECCA LEAL CAETANO
638443	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO
682774	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO
644295	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO
634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO
629464	JOYCE ESCOBAR MELO
683718	CRISTIANE CACERES PETINARI DOS REIS
628115	GISELE LANGWINSKI
644586	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE
630578	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI
638079	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS
633893	RAFAELLA JULIANE GONCALVES
634997	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA
634157	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES
658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO
636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES
638642	POLIANA GALVAO DOS SANTOS
667063	NATHALIA SANDIM MATOS
627823	MARKS MELO MOURA
632367	NAIARA GOMES DE MENEZES
685013	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON
660047	LUIZ VICENTE BURLE MACIEL
683222	FERNANDA ELY LIMA
657045	MONIK BEGNAME DE CASTRO
636836	RAYANA GARCIA DE AMORIM
685599	MAURICIO JOSE GESSER
685481	BRENNA REGIS NASCIMENTO
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO
684977	GUSTAVO NECO DA SILVA
687183	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA
628755	MARCOS FERNANDES SILVA
680438	JHONATAN SANDIM SABOIA
684726	HENRIQUE FIALHO KLITZKE
627511	ERIKA DOS SANTOS SILVA
636517	ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS
627421	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES
634150	FABIANE CARGNIN FACCIN
687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ
627584	FERNANDA YOSHIDA
633744	CARLOS GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO
628080	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
686365	ANA PAULA ALVARENGA
682955	JOAO VICTOR SANTOS PEREIRA



INSCRIÇÃO	NOME
633804	GUILHERME SANTANA SILVA
636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES
687798	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA
628198	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO
633365	JOSE AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO
636280	PATRICK LUIZ BONSERE
627558	LUCAS NASCIMENTO DUARTE
636196	ADONIS CARNEIRO DA SILVA
652904	VINICIUS VEECK BECKER
659387	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ
629485	BARBARA BARBOSA SCHRAMM
653638	BRUNO OLIVEIRA GONCALVES
629381	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO
683660	LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS
686996	DAVI SALMITO CHAVES
633579	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA
688346	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA
680753	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR
633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES
666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ
654578	YURI FERNANDES DOS SANTOS
665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA
634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA
679802	EDER MARTINS LOPES FREITAS
631147	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE
672290	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES
631591	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES
627853	FELIPE PAULINO DA SILVA
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO
627374	ANDRE BONELLI MILANI
629496	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO
627464	THIAGO JOSE MONTEIRO DA SILVA
656555	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIEGAS
654945	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE
636499	DANILO DA CRUZ ARAGAO
664169	IGOR CAMINHA FIUZA PEQUENO SILVEIRA
634004	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO
686840	VALDINEI FERREIRA NUNES
644742	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE



INSCRIÇÃO	NOME
630779	MARIELA JANUARIO DA MATA
646051	IVAN WIDER REZENDE
646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA
683926	TIAGO BRANCO BECHER
629290	GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO
666036	RENATA COSTA DO NASCIMENTO
628001	SABRINA BASSINI PEREIRA
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS
666776	MARIANE MORAES
643345	GERSON FRANCISCO DA SILVA NETO
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO
637916	WELLINGTON ALVES DE BARROS
635457	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES
636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA
635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
664606	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO
629093	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA
666490	NATHALIA SANTOS CASTILHO
670803	KAREN MONIQUE NUNES
631254	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS
630405	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA
629252	GUILHERME DO VALLE SILVA
639497	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES
639335	CAIO VINICIUS MARTINS GONCALVES
636965	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR
685112	GILBERTO MUNIZ JUNIOR
628401	PRISCILA VINHOLI NEVES
632980	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA
632244	RODRIGO MENDES PEREIRA
649998	RAUL FRANCISCHINI BOIAN
642604	BRUNO DE SOUZA GONCALVES
647519	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES
644687	ADEGILSON COSTA LINHARES
684308	VINICIUS GOMES POLIZELLI
633489	DOUGLAS TRINDADE LOPES
668614	BRENO LEITE NETO
632572	JOHNNY ROSA DIAS
631114	FERNANDO ALVES CAVALCANTI
687186	EVELYN MIDORI SOKEN
638661	ALISON FERNANDO STOCCO
682769	BRENO DUTRA DE QUEIROZ
631837	ROGERSON CARLOS DE MOURA
655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA
656049	MARCOS VINICIUS MORAIS DE OLIVERA
633911	FRANCISCO DANILO MELO DE SOUSA
629892	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES
639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS
627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS



INSCRIÇÃO	NOME
683115	JIAN CARLOS VERZA
687066	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO
651643	LIGIANE STABULLO SOARES
629066	GABRIELE AIVI DE LIMA
629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT
683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES
634633	RAFAEL OVANDO FRAIHA
688229	JOAO LUIS DAMIAO CALDONCELLI
635962	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA
630930	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA
631592	WESLEY FEITOSA GONCALVES
629779	ANTONIO SILVA MATOS
627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO
672528	RUANN COUTO PINHEIRO
631551	ARIANE PRISCILLA MAGALHAES TENORIO
673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM
631442	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO
653213	FABRICIO KENJI GOTO
627318	SIMONE MARIA NETO
638895	PAMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA
631746	CARLA VILA VERDE
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA
684526	OMAR DIAS LACERDA
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS
681509	CAUE MORENO KERSUL DE CASTRO CARVALHO
686545	LUCAS CARVALHO PEREIRA
680310	KAIAN LOPEZ FERNANDES
682844	FRANCIELE ZANONI
635959	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ
632125	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA
684208	LUIZ GUILHERME SCARMAGNAN MARTELLI
627383	MARCOS VINICIUS BEZERRA PEDROSA
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA

EDITAL n. 19/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a apresentação dos documentos relativos à para realizarem a Fase IV – Prova de Títulos, observando-se que:

1. A Prova de Títulos será avaliada de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos, mesmo que a soma das pon-





tuações dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou decla- ração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da formação do candidato, forne- cido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	3,00 pontos	3,00 pontos
2	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	2,50 pontos	2,50 pontos
3	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós- -graduação em nível de Especialização na área da for- mação do candidato, devidamente registrado, com car- ga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/ aula, fornecido por instituição de ensino superior reco- nhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2 (dois)	1,00 ponto	2,00 pontos
4	Certificado ou declaração de conclusão de curso de formação de natureza policial realizado em instituições federais e estaduais dispostas no artigo 144, incisos I a V, da Constituição Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.	2 (dois)	1,25 ponto	2,50 pontos
Total de Pontos			10,00	

- 1.1. A pontuação será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:
 - a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
 - b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
 - c) para comprovação da conclusão de curso de formação de natureza policial, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição federal ou estadual dispostas no artigo 144, incisos I a V, da Constituição Federal, o qual deverá especificar o período de realização do curso e a respectiva carga horária.
 - 1.2. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.
 - 1.3. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação deste Edital.
 - 1.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação, bem como os que não





corresponderem às especificações nele descritas.

- 1.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Prova de Títulos, o candidato que não entregar as documentações exigidas na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados em edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências estabelecidos neste item.
- 2. Para o encaminhamento da documentação relativa à Fase IV Prova de Títulos, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:
 - 2.1. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, exclusivamente no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de janeiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2022, através do *site da* Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura FAPEC, no endereço https://concurso.fapec.org, acessando a respectiva Área do Candidato.
 - 2.2. Ao acessar a Área do Candidato, o participante deverá clicar no ícone "Prova de Títulos" e, em seguida, anexar os documentos comprobatórios dos títulos, devidamente digitalizados em formato *PDF* (*Portable Document Format*), nos respectivos campos específicos relativos a cada item de avaliação, sendo que os arquivos deverão possuir um tamanho máximo de 2MB (dois *megabytes*).
 - 2.3. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.
- 3. Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA
CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO
SUL

CONVOCAÇÃO PARA A FASE IV - PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME
629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA
638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA
687149	TAMY DE SOUZA PIAZER
630371	LUCAS SORATO DIONISIO
685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA
659209	ANDRE DE SOUZA DUARTE
686619	RENAN TORRES JORGE
635950	BRUNO MACHADO DALLAGO



INSCRIÇÃO	NOME
659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI
629012	BARBARA SIGILIAO COSTA
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK
684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI
629291	GUILHERME DE NARDE
647188	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO
663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA
628119	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO
631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA
632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN
638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ
632833	AMANDA ARAUJO FREGATO
638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS
629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA
636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA
630431	DIEGO SILVA SANTOS
638540	YANDRA BIAVATI
684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA
633638	INGRYD NADINE DA SILVA
627845	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES
644504	RAFAEL FURQUIM SILVA
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS
637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA
632498	SILVANA GABRIELE DE LIMA DIAS
638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA
686901	FLAVIA DIAS MARCHI
638123	LARA CRISTINA GONCALVES LOPES
666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA
632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO
628813	MATEUS MENDES MEREY
627661	LUCAS NASCIMENTO DUARTE
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS
636462	GIOVANE OLIVEIRA SILVA
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO
684422	MILTON VARGAS JUNIOR
682539	MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO
637907	LIDIANA CERRI COPATTI
686877	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS
629248	EDUARDO SANTANA CARDOSO
681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA
684022	TILO LESCANO PRADO
629087	LUCIANA VIEIRA
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA



INSCRIÇÃO	NOME
638106	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALCA
686664	RAFAEL PARODI FERRARESSO
684764	THAIS MELISO GONCALVES
636206	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO
636341	ADILSON ROMULO BORGHI
685836	HELAINE BATISTA DA COSTA
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS
674646	ORLANDO JOSE NOGUEIRA NETO
631753	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA
635550	MAYARA FELIX PIERRE
680051	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT
628461	MILENA GEANIE MATOS ROCHA
634025	MAYARA LAET MOREIRA
686621	BEATRIZ REGINA DE ANGELO
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES
633649	LUCAS PEDREIRA COSTA
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA DOS SANTOS
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES
632749	LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR
628427	DANILO DORO DE CARVALHO
652918	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS
643094	BRUNO RUIZ VIDA
638352	RICARDO CESAR DA COSTA PAIXAO
628392	ARON LUCAS FERREIRA ROSA GOULART
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS
659234	ERICA DA SILVA TOOME
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA
633952	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES
683820	AMANDA DOS SANTOS
631230	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA
682125	EVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR
629414	ELIMARA CARINA ALVES RAHAL
628531	BETINA MILANI
628043	GISELE FERNANDA GONCALVES
629560	BARBARA BARBOSA SCHRAMM
647641	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO
681346	KENIA GABRIELA ROSSO
635262	FELIX ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
632087	LUCILAINE ALVES
633662	MICHELLE YURIKA HAYASHI
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA
636064	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM
637973	LIDIANE BARROSO FALCAO SOARES
684368	EVELYN CAROLINE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO BATISTA VEDOVATO



INSCRIÇÃO	NOME
686854	PRISCILA BORGES BARROS
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA
685101	ITALO LIMA SANTANA MOREIRA
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA
631991	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO
635045	ODIRLEI NEUMANN
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK
687625	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO
680930	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA
682401	EDUARDO TOBIAS
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA
635334	EDUARDO SUEIT JUNIOR
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA
684531	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA
638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA
676936	JEAN CESAR CORREA
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS
634559	HUGO JOSE DAMASCENO FAGUNDES
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA
686122	GABRIEL FLORES ARCARI
634103	RAFFAEL D
688479	ANA HELLEN ALVES COSTA
632294	JOELMA SANTOS DA SILVA
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA
637214	RODRIGO DA SILVA SANTOS
685749	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI
681607	ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA
634218	MATHEUS FERREIRA LEAO
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA
638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA
627388	HEWERSON LEITE DE MELO
635783	RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN
687045	RAFAEL PARMIGIANI
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO



EDITAL n. 19/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 8 e 10 do Edital n. 1/2021 – SAD/ SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a apresentação dos documentos relativos à Fase IV – Prova de Títulos, observando-se que:

1. A Prova de Títulos será avaliada de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos, mesmo que a soma das pontuações dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declara- ção de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompa- nhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	3,00 pon- tos	3,00 pon- tos
2	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declara- ção de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompa- nhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	2,50 pon- tos	2,50 pon- tos
3	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da formação do candidato, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2 (dois)	1,00 pon- to	2,00 pon- tos
4	Certificado ou declaração de conclusão de curso de formação de natureza policial realizado em instituições federais e estaduais dispostas no artigo 144, incisos I a V, da Constituição Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.	2 (dois)	1,25 ponto	2,50 pon- tos
Total de Pontos				10,00

- 1.1. A pontuação será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:
 - a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
 - b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
 - c) para comprovação da conclusão de curso de formação de natureza policial, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição federal ou estadual dispostas no artigo 144, incisos





- I a V, da Constituição Federal, o qual deverá especificar o período de realização do curso e a respectiva carga horária.
- 1.2. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.
- 1.3. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação deste Edital.
- 1.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas.
- 1.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Prova de Títulos, o candidato que não entregar as documentações exigidas na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados em edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências estabelecidos neste item.
- 2. Para o encaminhamento da documentação relativa à Fase IV Prova de Títulos, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:
 - 2.1. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, exclusivamente no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de janeiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2022, através do *site da* Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura FAPEC, no endereço https://concurso.fapec.org, acessando a respectiva Área do Candidato.
 - 2.2. Ao acessar a Área do Candidato, o participante deverá clicar no ícone "Prova de Títulos" e, em seguida, anexar os documentos comprobatórios dos títulos, devidamente digitalizados em formato *PDF* (*Portable Document Format*), nos respectivos campos específicos relativos a cada item de avaliação, sendo que os arquivos deverão possuir um tamanho máximo de 2MB (dois *megabytes*).
 - 2.3. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.
- 3. Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 19/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A FASE IV - PROVA DE TÍTULOS





INSCRIÇÃO	NOME
664806	AFONSO ALVES
676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES
627422	ALINE SILVA VALADARES
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA
685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS
683850	ANDRE LUIZ LALUCCI BRAGA
641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY
687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA
670063	AUGUSTO CESAR ROMAO ASSEIS
639427	BRENA LETICIA CARLOS BENTO
684346	BRUNA SILVA VICENTE
683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO
684102	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO
679234	BRUNO VANTINI SANTELLO
644184	CARLOS FELIPE TEIXEIRA LOBO
666596	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO
676462	DANIEL RICARDO MONTEIRO
631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA
649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR
685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA
666456	EDWIN BAUR JUNIOR
687225	ERASMO LIMA PINHO JUNIOR
687464	ERLON CARMONA GOMES
632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE
686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA
632751	FABRICIO SILVA LOBO
684948	FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES
686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO
654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES
683669	GABRIEL YAEMON IKEJIRI
629613	GEAN CESAR GALLELI
644138	GEISA PEREIRA RUFINO
627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS
658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSI FILHO
649889	HERON LEAL FARIAS



INSCRIÇÃO	NOME
678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES
683737	IDRIS FELIPE FARES
663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE
632763	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO
631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA
685149	JULIANO PARMIGIANI
663736	JULIANO VITORINO DA CRUZ
685570	JULYARA LIMA PINHEIRO
655967	LEONARDO PEREIRA ALVES
636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI
637543	LUCAS BECKERT MATZ
684314	LUCAS DUARTE FRANCO
687847	LUCIANA BAPTISTA DE LIMA
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA
688744	MARINA DE FARIAS GUELFI MENDONCA
629508 639654	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES MAURILIO DE CASSIO GOLINELI
687943	MESSIAS VILLA MENDONCA
683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE
686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA
683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES
687060	QUELPES IURI TORRES CHALLEGRE LALUCCI
627328	RAFAEL FONSECA MARAO
634229	RAPHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES
684930	RAPHAEL XAVIER DIAS
687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO
679969	RENAN TEIXEIRA LOBO
629957	RICARDO COSMO DA SILVA
683337	RICARDO YUTAKA OTA
687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO
685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES
683825	SANDRO BARRETO DOS SANTOS
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS
671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO
646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA
630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO
655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR
667891	WESLEY MENDES RODRIGUES
666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO



Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 04/2022 PGZOO/UEMS, de 21 de janeiro de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Área de Concentração em Produção Animal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, homologa e torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo 2022/1**, de acordo com o Edital nº 21/2021 - PGZOO/UEMS.

1. Resultado Final por Ordem de Classificação

NOME	AC	PC	PF	SITUAÇÃO
Mariana Santos	8,33	9,37	8,85	Aprovado
Leandra da Silva Florentino	9,73	6,36	8,05	Aprovado
Juliano César Castro Belmonte	8,27	5,32	6,80	Aprovado
Denise Euridse Mussalafo	8,67	3,90	6,28	Aprovado
Camila de Souza Silva	8,27	3,72	5,99	Aprovado
Cláudia Daiane Bezerra	6,50	4,42	5,46	Aprovado
Jenifer Aparecida Almeida Azambuja de Britto	8,17	1,98	5,07	Aprovado
Maria Carla Elias Queiroz	7,50	2,10	4,80	Aprovado
Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	7,17	2,74	4,62	Aprovado
Ana Paula de Jesus Godoy	7,00	1,64	4,32	Aprovado

AC = Arguição de Currículo

PC = Pontuação do Currículo Lattes

PF = Pontuação Final

2. Das Matrículas

Os candidatos aprovados no item 1 deverão encaminhar a documentação de matrícula à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/UEMS, para o e-mail pgzoo@uems.br, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022, contendo os seguintes documentos digitalizados:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- **b)** Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula de Identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor (frente e verso);
- **f)** Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
- **g)** Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) Histórico escolar da graduação;
- i) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- j) Requerimento de matrícula para alunos regulares devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
- k) Plano de atividades, que deverá ser elaborado juntamente com o(a) orientador(a).
- **2.1**. Os arquivos do item 2, alíneas "j" e "k" estão disponibilizados na página da PGZOO (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico/documentos_uteis). A lista das disciplinas disponíveis para matrícula será divulgada na página da PGZOO, menu "Disciplinas" (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico/disciplinas).
- **2.2.** O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2, perderá o direito à vaga.
- **3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Pósgraduação em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal, da Unidade Universitária de Aquidauana.

Aquidauana-MS, 21 de janeiro de 2022.

Tiago Junior Pasquetti Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Presidente da Comissão de Processo Seletivo





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, SWITCH SAN E UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (PDU - POWER DISTRIBUTION UNIT), ACESSÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE E GARANTIA ESTENDIDA DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2021 PROCESSO: 11/014.729/2020

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação no item 2 do Edital, passando a constar:

- **2.1.** Poderão participar deste Pregão exclusivamente as Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e disciplinada no Estado do Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.
- 2.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para o lote (s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem lote exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.
- 2.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam aos requisitos do Edital.
- 2) Alterar a redação das alíneas do subitem 3.1.8. do Edital, passando a constar:
- a) Para os itens 001, 002 e 003 (Ampla Concorrência): os interessados que atendam aos requisitos do edital.
- b) Para os <u>itens 004 (cota exclusivo</u>): Somente as empresas enquadradas como microempresa ME e empresa de pequeno porte EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.
- b.1) Na hipóteses de não haver vencedor para o item exclusivo nos moldes acima descritos, este será declarado fracassado e/ou deserto, podendo ser repetida a licitação sem exclusividade, aplicando as regras estabelecidas neste edital.
- 3) Alterar o Anexo I Proposta de Preço.
- 4) Alterar Anexo I "A" Termo de Referência.
- 5) Alterar o Anexo II Planilha de Licitação.
- 6) Incluído na minuta do contrato CLÁUSULA VIGÉSIMA DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES, inserido conforme decisão PGE /MS/GAB/N250/2021 Parecer PGE/MS/PAA/050/2021.

<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <u>www.compras.ms.gov.br</u>

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente De Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS





AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0072/20201 PROCESSO: 55/012.449/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.</u> compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2022. Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, <u>o resultado da licitação</u> abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2021. PROCESSO: 27/002.880/2021.

itens	Empresa	Valor unitário
009	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 38,44
009.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (UNIFICADO)	-
013	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	R\$ 486,85
013.1	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. (UNIFICADO)	-
014	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 0,31
014.1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (UNIFICADO)	-
017	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 1,46
017.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (UNIFICADO)	-
020	PROFARMA SPECIALTY S.A.	R\$ 2,43
020.1	PROFARMA SPECIALTY S.A. (UNIFICADO)	-
021	PROFARMA SPECIALTY S.A.	R\$ 3,71
021.1	PROFARMA SPECIALTY S.A. (UNIFICADO)	-
022	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 1,13
022.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (UNIFICADO)	-

ITENS DESERTOS: 001, 001.1, 002, 004, 004.1, 006, 007, 008, 0010, 010.1, 011.1, 012, 015.1, 016.1, 018.1, 019.1, 023, 024, 025, 025.1, 026, 027, 028 e 029.1

ITENS FRACASSADOS: 003, 003.1, 005, 011, 015, 016, 018, 019 e 029

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira COLIC/SUCOMP/SAD/MS





RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.400 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO

CONVÊNIO Nº 884.278/2019/MAPA PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2021 PROCESSO: 71/601.670/2020

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$	Valor total
001	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.119,00	203.424,00
	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
002	SPV COMERCIAL EIRELI	2.558,00	92.088,00
003	SPV COMERCIAL EIRELI	3.605,00	14.420,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 24 de janeiro 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira. Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DA APOSTILA

Apostilamento ao Contrato n.37/2021-SEFAZ.

PROCESSO: 15/007721/2021 - PGE - GCONT 15910

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ e a empresa DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

 $\textbf{OBJETO:} Altera \\ \varsigma \tilde{a} o da Cl\'{a} usula Nona do Contrato n. 037/2021, para o Programa de Trabalho PGE 10.15101.03.092.2074.4037.0001, para o Programa de Trabalho PGE 10.15101.03.092.2074.2074.0001, para o Programa de Trabalho PGE 10.15101.03.092.2074.0001, para o Programa de Trabalho PGE 10.15101.03.092.2074.0001, para o PGE 10.15101.0001, para o PG$

com fundamento na Lei n.5.784 de 17 de dezembro de 2021.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 24 de janeiro de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0101/2021 PROCESSO Nº. 27/004.598/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0101/2021: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	25.252.533/0001-91	Item 001	239.800,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	Item 002	154.800,00
ARTIS TECNOLOGIA LTDA	02.903.131/0001-04	Item 003	235.000,00
HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	20.220.317/0001-40	Item 004	102.676,00
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	24.259.043/0001-54	Item 005	94.500,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado





de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n. º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 24/01/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Despesas com tarifas decorrentes dos Contratos de Repasse com a Caixa Econômica Federal – CEF.

PROCESSO: 57/000.314/2022.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal – CEF. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - DLO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se, a pedido da leiloeira pública oficial conforme requerido nos autos do processo administrativo n^0 31/068949/2021, para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial no 10.680, de 12 de Novembro de 2021, página 71.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000520

Onde se lê:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
137	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	PRETA	OOI5715	MS	E3L2E-039957	ROSIVAL DA SILVA	2.365

Leia-se:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
137	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	PRETA	OOI5715	MS	E3L2E-039957	ROBSON LUIZ MATIUSSI	2.365

Campo Grande-MS, 24 de Janeiro de 2022.

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS **Em substituição**





AVISO DE LELÃO 202200000030

LEILÃO ONLINE - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Bruno Barreto Sanches**, leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no município de Campo Grande – MS, nos sequintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – Jucems 37 **Endereço eletrônico:** <u>www.barretoleiloes.com.br</u>

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 31/01/2022 - 10h00

Data de encerramento: 15/02/2022 - 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 10, 11 e 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes locais: Lotes nº 01 ao 90; no **pátio AUTOTRAN**, localizado na Av. Gury Marques, 7155 - Vila Cidade Morena, 79064-000, e Lotes nº 91 ao 180; no **pátio da FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 - bairro Jardim Noroeste, Campo

Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

180 lotes de veículos, sendo 150 motocicletas e 30 automóveis. **Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua integra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: <u>www.barretoleiloes.com.br</u>

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No pátio AUTOTRAN, localizado na Av. Gury Marques, 7.155 - Vila Cidade Morena, 79064-000,

Campo

Grande - MS.

No pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, sito no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000, Campo Grande - MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Rua Cel. Manoel Cecílio, 876, sala 06 - Jardim São Bento - CEP: 79.004-

610 - Campo Grande/MS Fone: (67) 3204-2574

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2022.

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS **Em substituição**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000814

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000814** DO MUNICÍPIO DE MARACAJU E PONTA PORA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 03/01/2022 e 17/01/2022, ATRAVÉS DO PORTAL EURO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **FRANCISCO VILANOVA ALVES.**

	veículos recolhidos/apreendidos em maracajU													
LOTE	LOTE MARCA ANO		MARCA ANO CC		COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO				
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHO	HRK5027	MS	HA07E-2003991	VINICIO TIBURCIO FERREIRA	1.585						
2	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3918	MS	KC15E5A180781	ARION AISLAN DE SOUSA	3.750						
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTH1669	MS	E3C8E-013070	JOSE LECIO FERNANDES	2.570						
6	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	HTP8191	MS	E3C8E-016405	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	2.485						
11	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	HRK5132	MS	JC30E22104956	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	2.375						
12	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM4146	MS	KC08E15132454	JOSE LECIO FERNANDES	2.950						



13	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	BRANCA	NRK4594	MS	E3G9E-032356	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.440
14	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ9444	MS	HA07E23055465	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.090
15	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSL4549	MS	KC08E25032456	ALEX PITTER PRESTES	3.145
41	I/FIAT SIENA EL FLEX	2009/2010	CINZA	HTQ3272	MS	310A10119189214	JOSE LECIO FERNANDES	14.615
45	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	2013/2014	BRANCA	FKI5844	MS	CPBY01000	MAYCON PADILHA DA SILVA	18.105
10	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6245	MS	JC30E77026342	JOSE LECIO FERNANDES	2.790
9	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	KAM9562	MS	JA04E27094045	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.245
8	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRK2127	MS	KC16E7B314663	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.755
7	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	HSZ1637	MS	KC08E58000033	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	3.755
4	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHO	HTP6524	MS	KC15E39010143	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.415
		\	/EÍCULOS REC	OLHIDOS/A	PREEN	DIDOS EM PONTA POR	RA	
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
18	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	S/PLACA		E3D1E-115123	RODRIGO GODOY BENTO	2.640
21	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	IJP1196	MS	JC30E1Y117738	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	1.895
24	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSN9113	MS	KC08E65018403	ILSON SOUZA PIRES	2.650
25	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	PRETA	HSR5849	MS	G347E-026507	MARCOS ROBERTO PETENUCI	2.630
26	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HRX4875	MS	JC30E22135389	VINICIO TIBURCIO FERREIRA	2.135
27	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI5076	MS	KC16E8E560027	ILSON SOUZA PIRES	4.050
35	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	VERMELHO	HTK7118	MS	E385E-035172	VINICIO TIBURCIO FERREIRA	2.860
39	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	PRATA	DHV0573	MS	AFZ750829	JOSIMAR DA SILVA REIS	3.390
23	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ6742	MS	KC08E28009018	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	2.360
22	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRI5856	MS	KC16E7B536692	ELIEL FERNANDES DE SOUZA	3.865
19	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSL7941	MS	KC08E15089091	RODRIGO GODOY BENTO	2.885
17	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM0253	MS	KC08E15070470	REGINALDO PRATES LEITE	2.285
16	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTF3562	MS	JC41E29043327	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.755
40	GM/ASTRA GL	2001/2001	PRATA	HRZ3116	MS	RM0031226	VINICIO TIBURCIO FERREIRA	6.005
38	VW/NOVO GOL 1.6	2012/2013	BRANCA	JKE4379	MS	CCRP00971	FABIO LUIS ANDRADE DE VASCONCELOS	22.395
31	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSM7364	MS	KC08E65000417	ARION AISLAN DE SOUSA	3.730
30	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	DLX4156	MS	MC35E-5018386	GELSO PINHEIRO MARQUES JUNIOR	3.075
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK8882	MS	KC08E18249038	JOSE LECIO FERNANDES	2.345
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF3478	MS	JC41E19002079	VINICIO TIBURCIO FERREIRA	2.860

Valter José Bortoletto Diretor Presidente do DETRAN-MS **Em substituição**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº: 002/2021-DETRAN-MS

Processo Administrativo no: 31/061.502/2021

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de revitalização dos blocos 01, 02, 03, 04, 20, Auditório e reprogramação visual externa de todos os blocos da Sede do DETRAN em Campo Grande/MS.

Empresa Vencedora - Lote 01: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP

Valor Global: R\$ 6.641.735,28 (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Adjudicação/Homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2022

VALTER JOSÉ BORTOLETTO Diretor-Presidente do DETRAN-MS Em Exercício





TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 447, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/ apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/088474/2021, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 082, de 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Leiloeira Pública Oficial **ANA CLAUDIA BLASCZYK**, CPF n. 056.343.089-33, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 57, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de Janeiro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 448, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/ apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/090869/2021, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 082, de 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA**, CPF n. 847.415.461-87, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 61, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de Janeiro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS





Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 008/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/704959/2019

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa FR PLACAS LTDA.

Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à contratada, onde constava: "FR

PLACAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.392.415/0001-81,situada na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº 612, Parque dos Jequitibas, Cep 79.839-600, Dourados – MS, neste ato representada pelo Sr. RENATO DANTAS RIGHETI, brasileiro, solteiro,comerciante, portador do RG n.239880882 SSP/SP e do CPF n. 167.603.768-38, residente e domiciliado na Alameda dos Jerivas, 277, Ap 705, Gerson Park, CEP 79.816-170, Dourados – MS", passe a constar "FR PLACAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.392.415/0001-81,situada na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº 630, Parque dos Jequitibas, Cep 79.830-231, Dourados – MS, neste ato representada pelo Sr. RENATO DANTAS RIGHETI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.239880882 SSP/SP e do CPF n. 167.603.768-38, residente e domiciliado na Alameda dos Jerivas, 277, Ap 705, Gerson Park, CEP

79.816-170, Dourados - MS".

Local do serviço: Dourados/MS

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da

Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da assinatura: 30/12/2021

Assinam: Valter José Bortoletto e Renato Dantas Righeti

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 009/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/704960/2019

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa FL PLACAS

VEICULAR LTDA

Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à contratada, onde constava: "FL

PLACAS VEICULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.418.580/0001-65, situada na Av. Filinto Muller, nº 2841, Jardim Novo Aeroporto, Cep 79.645-000, Três Lagoas – MS, neste ato representada pelo Sr. RENATO DANTAS RIGHETI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.239880882 SSP/SP e do CPF n. 167.603.768-38, residente e domiciliado na Alameda dos Jerivas, 277, Ap 705, Gerson Park, CEP 79.816-170, Dourados – MS", passe a constar "FL PLACAS VEICULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.418.580/0001-65, situada na Av. Filinto Muller, nº 3075, Centro, Cep 79.600-006, Três Lagoas – MS, neste ato representada pelo Sr. RENATO DANTAS RIGHETI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.239880882 SSP/SP e do CPF n. 167.603.768-38, residente e domiciliado na Alameda dos Jerivas, 277, Ap 705, Gerson Park, CEP 79.816-170, Dourados –

MS".

Local do serviço: Três Lagoas/MS

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da

Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da assinatura: 30/12/2021

Assinam: Valter José Bortoletto e Renato Dantas Righeti



Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROC. Nº 00.999/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de materiais de oficina para consumo e utilização em manutenções corretivas e preventivas

de equipamentos eletromecânicos, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 15/02/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 15/02/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 15/02/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022 - PROC. N° 01.195/2021/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução dos serviços operacionais e comerciais das 10 (dez) Regionais e Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 09/02/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 09/02/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 09/02/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROC. Nº 01.040/2021/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de materiais (Kit Básico) PVC e Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/02/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/02/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/02/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PROC. Nº 01.153/2021/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 42.000 (quarenta e duas mil) caixas em papelão com tabuleiro, para acondicionamento de copos de água envasada com a logomarca da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 07/02/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 07/02/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 07/02/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2022 GELIC – Gerência Licitações e Contratos





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor JOÃO ALCARAZ, matrícula n. 21150022, ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, realocado por meio do Decreto "P" n. 60, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "...na Agência Estadual de Metrologia..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", a contar de 17 de janeiro de 2022, e revogar o Decreto "P" n. 432, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.504, de 12 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" n^{o} 1.259, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n^{o} 10.717, de 27 de dezembro de 2021, página 79, nos seguintes termos:

Onde consta: matrícula nº 12174502

Passa a constar: matrícula nº 121745021

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" n^{o} 1.228, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n^{o} 10.717, de 27 de dezembro de 2021, página 72, nos seguintes termos:

Onde consta: MARCELO MAGALHÃES FERREIRA

Passa a constar: MARCELO DE MAGALHÃES FERREIRA

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" n^{o} 1.227, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n^{o} 10.717, de 27 de dezembro de 2021, página 71, nos seguintes termos:

Onde consta: à graduação de Segundo-Tenente QAOPM

Passa a constar: à graduação de Segundo-Tenente QAOPM RR

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado





RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" n^{o} 1.276, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n^{o} 10.717, de 27 de dezembro de 2021, página 83, nos seguintes termos:

Onde consta: MARCOS FERNANDO WOCHNER

Passa a constar: MARCO FERNANDO WOCHNER

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 60, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LIVIA MARQUES DE MATTOS, matrícula n. 481441021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 61, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR NATÁLIA DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 62, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR, matrícula n. 482072021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica





RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 63, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ROBERTO COLETA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 64, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor ALDEMIR SILVA ALMEIDA, matrícula n. 17733028, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, com validade a contar de 14 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 51/000346/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 65, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, ao servidor DELSON DE MORAES PAPA, matrícula n. 51003025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 5 (cinco) dias, em caráter inicial, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000215/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 66, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora TEREZINHA NOGUEIRA ALVES, matrícula n. 427115022, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, lotada na Governadoria, pelo prazo de11 (onze) dias, em caráter inicial, no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fim de regularização funcional (Processo n.08/000084/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica





Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.738, de 24 de janeiro de 2022, páginas 147 à 168.

EDITAL N. 4/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, integrantes da Carreira Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, computado até 31 de dezembro de 2019, e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção horizontal, com fulcro no art. 31 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Superintendência de Orçamento, Administração e Finanças/SAD (Processo n. 55/004038/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 4/2022

Matrícula n.	Servidor	Categoria	Classe	Data de Admissão	Contagem a partir de:	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2019	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2019	ADI 2019
95128023	Adailton da Silva Moraes	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5754	100
114583023	Adalberto Correa Lopes	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5668	96,26
115713023	Adalberto Rebelo Neves	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5853	100
109795024	Adao Miranda Cortes	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
123094023	Adeilson Valdez Serpa	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5869	100
84797023	Adelson Silva	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	910	5822	99,1
127919023	Ademilton Dias Furtado	А	В	1º/12/2003	1º/7/2013	2009	5222	91,13
125828023	Ademir Pereira de Souza	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	100
43223023	Ademir Ramires Medina	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
117596024	Aderbal Pinheiro	CDI	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5833	100
59214023	Adilson Larsen	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	91,6
108197023	Adir Areco	В	С	1º/12/2003	1º/7/2019	182	5828	100
25158023	Adir Godinho	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	98,44
69376023	Adriana Pereira Peres de Figueiredo	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	100
90563023	Adriane Kolling Genova	А	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5484	100
120828023	Adriano Alves Pedrosa	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
94186023	Adriano Fonseca Gomes	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
111998024	Adriano Martins Ferreira	CDI	D	1º/7/1998	1º/7/2016	1279	6454	100
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6448	100



107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6544	90,87
59799023	Agnaldo Moura de Menezes	В	D	1/2/2003	1º/7/2017	914	6178	98,15
112969023	Ailton Jose	А	В	3/9/2002	1º/7/2008	4098	6160	100
105592023	Airton Uer Gonela	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1277	6319	100
42545024	Alcides Valdez	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	94,14
9533024	Alcindo Jarcem dos Santos	А	D	14/7/1998	1º/7/2016	1279	5834	97,65
32125024	Alecio Souto de Almeida	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	64,8
131705023	Alex Silva Ramiro	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
95889023	Alexander Franco Lima	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6440	100
116330023	Alexandre Magno Pereira	CDI	D	4/9/2002	1 ° /7/2016	1279	6324	99,65
75217023	Alexandre Quinhones Neto	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6326	72,86
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5847	100
2438413	Alice Zanetti	В	С	17/10/2005	1º/7/2017	914	5189	100
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6608	67,43
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	А	С	7/1/2006	1 ° /7/2017	914	5107	100
125834023	Alziro Jones Medina Lopes	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	CDI	D	1 ° /7/1998	1 ° /7/2016	1279	6419	100
92329023	Ana Luisa Mourao	А	С	1 ° 01/2006	1 ° /7/2017	912	5091	53,34
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	CDI	D	5/9/2002	1 ° /7/2016	1279	6326	68,79
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6441	100
120844023	Ana Paula de Queiroz Vasques	А	D	10/9/2002	1º/7/2017	914	6302	50,38
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	912	5664	100
108065023	Anderson Candido de Morais	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6443	93,42
107504023	Anderson da Luz Moraes	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	910	5862	86
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6531	99,3
113517023	Anderson Motta de Barros	В	С	1 ° /1/2006	1º/7/2017	914	5113	100
98963023	Andre Luiz Milanez	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6311	100
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	В	D	19/9/2002	1º/7/2017	914	6299	99,6
99882023	Andrea Vedana	Α	С	1º/1/2006	1º/7/2017	910	5097	98,09
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	В	С	1º/2/2002	1º/7/2013	2355	6522	100



132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6445	100
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	А	С	2/5/2002	1º/7/2013	2295	6316	99,42
110639023	Ani Marcia Bohrer	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
96464023	Anizio da Silva Junior	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6316	96,22
68808023	Antonio Carlos Fruto	В	С	10/12/2003	1 ° /7/2017	914	5866	99,44
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
117007023	Antonio Itamar Gomes	CDI	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	65,19
98748023	Antonio Junio Lopes de Assis	А	С	1 ° /5/2005	1º/7/2017	914	5330	85,48
64853023	Antonio Pereira da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
76487023	Antonio Raimundo Zucareli	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6432	86
93972023	Antonio Roberto Chiodi	А	С	1º/12/2003	1º/7/2013	2057	5549	90,98
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	В	D	18/9/2002	1º/7/2017	914	6298	93
65971024	Aparecida Cardozo	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6321	100
74118023	Aparecido de Araujo	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5860	99,72
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	В	С	23/4/2004	1º/7/2017	914	5731	100
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	А	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5806	90,83
86524023	Ari Ferreira Marques	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6617	100
94719023	Ariel de Oliveira Araujo	Α	С	13/4/2006	1º/7/2017	912	5005	100
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5846	58,85
97144023	Armando Gomes Rodrigues	В	С	6/9/2002	1º/7/2014	2006	6296	100
114851022	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	В	С	1º/2/2002	1º/7/2014	1990	6504	56
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	В	С	22/6/2006	1º/7/2019	184	4939	100
27496024	Aronildo Jorge De Oliveira	CDI	F	2/5/1988	1 ° /7/2016	1279	6453	100
90491023	Audemir Alves Da Silva	В	D	1º/2/2002	1 ° /7/2016	1277	6530	100
86297023	Aurea Teixeira da Silva dos Santos	А	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6444	93,69
98077023	Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5872	85,28
5771023	Auro de Souza	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
68584024	Avelina Melgarejo Nunez	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	99,7



58955023	Benildo Rodriges dos Santos	В	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6437	57,45
22381024	Bernardino Roman Alvares	CDI	D	14/10/1998	1º/7/2016	1279	6452	97,81
22247023	Braulio Martinez	Α	С	14/12/2004	1º/7/2017	914	5490	100
125432023	Braulio Regis Elias	Α	С	1 ° /12/2003	1 ° /7/2017	914	5873	57,95
2772023	Carlito Alves	В	С	13/4/2006	1º/7/2017	914	5011	100
117310023	Carlos Alberto Bonfim	Α	С	1º/2/2002	1º/7/2013	2355	6494	91,86
107696024	Carlos Alberto Galli	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes	В	С	1 ° /1/2006	1 ° /7/2017	914	5111	70
125983023	Carlos Antonio de Souza	CDI	D	17/9/2002	1 ° /7/2016	1279	6319	100
45519023	Carlos Cesar Gimenes	А	С	21/6/2004	1 ° /7/2017	914	5666	86
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6611	93
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	А	D	1º/2/2002	1 ° /7/2016	1279	6528	100
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	CDI	D	1º/2/2002	1 ° /7/2016	1279	6543	98,6
6698023	Celino Ferreira da Costa	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
67972023	Celio Lopes eos Santos	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6615	100
87363023	Celio Ribeiro ea Silva	CDI	D	11/9/2002	1º/7/2017	914	6311	100
65032023	Celso Deleclodi Marques	CDI	D	19/11/2001	1 ° /7/2016	1279	6617	93,77
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6524	65,94
120345024	Cezar de Souza Oliveira	CDI	D	10/9/2002	1º/7/2016	1279	6316	93
52807026	Cicero Alves da Silva	В	С	1 ° /1/2006	1 ° /7/2017	914	5109	93
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	CDI	D	19/9/2002	1 ° /7/2016	1279	6305	90,92
84207023	Cicero Jose Ribeiro	CDI	D	19/11/2001	1 ° /7/2016	1279	6617	100
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	В	С	1 ° /3/2005	1 ° /7/2017	914	5419	97,03
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	В	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6488	100
105779025	Claudia Andrea Vieira	В	С	13/4/2006	1º/7/2017	914	5003	99,3
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6540	96,12
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	99,42
97575023	Claudinei Vitor Gomes	А	D	1º/12/2003	1º/7/2017	320	5143	100
77539023	Claudio Lucio Chaves	Α	С	21/6/2004	1 ° /7/2017	910	5656	100
114463023	Cleber Justiniano	В	D	2/5/2002	1º/7/2019	184	6414	100
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	А	С	10/9/2002	1º/7/2017	914	6082	99,76



75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	В	D	19/11/2001	1º/7/2016	1275	6594	99,15
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho Ferreira	В	С	3/9/2002	1º/7/2017	914	6237	68,51
114826023	Cleudemar Infran Orue	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	99,77
86351023	Cleuma Silva Alegre	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	В	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6608	100
72132023	Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5523	99,42
122821023	Conceicao Araujo da Silva	А	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5654	100
63495023	Crecencio Grubert Mazina	В	С	1º/5/2005	1º/7/2017	914	5358	98,04
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6323	100
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6527	100
12922024	Custodio Valdes	CDI	D	1º/2/2002	1 ° /7/2016	1279	6538	100
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano	А	В	2/5/2002	1º/7/2008	3602	5937	92,3
128138023	Dalmar Rocha Godoy	CDI	D	2/5/2002	1 ° /7/2016	1279	6431	100
107525023	Dalva Goncalves da Costa	CDI	D	2/5/2002	1 ° /7/2016	1279	6452	91,79
116191023	Daniel Alexandre Monfardini Moreira	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5670	100
117514023	Daniel Alves dos Santos	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	95,45
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho	В	С	1º/3/2005	1º/7/2019	184	5407	100
83342023	Daniela Fretes Medeiros	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5825	100
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	В	С	5/9/2002	1º/7/2014	2009	6299	100
84541023	Danilo Reis Batista da Rocha	А	С	1º/12/2003	1º/7/2017	904	5563	76,39
126218023	Darlan Carlos de Moraes	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6355	96,8
94053025	Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	А	D	2/5/2002	1º/7/2017	899	6365	64,26
110862023	Davi Araujo Lorentz	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6176	91,79
121419023	David de Franco Ferreira	В	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6590	100
88551023	Demar Rosa Fernandes	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	100
56207023	Demilson Justiniano Debesa	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6515	99,3
121302023	Denis Angelo Ferraz	А	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1273	6521	98,55



80492023	Denise Carvalho Araujo Doirado	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6497	98,74
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	В	D	10/9/2002	1º/7/2016	1277	6314	79,61
119022023	Deoclecio Oliveira de Souza	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	99,72
35461023	Derci Pereira Dias	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
74499023	Derval Jose Da Silva	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	100
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5668	100
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	96,73
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	100
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5869	100
128295024	Dirceu Correa da Silva	А	С	1º/12/2003	1º/7/2019	180	5814	100
42391023	Divino Salvador Vicente	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	93
115904024	Djalma Cespedes	Α	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6139	93,32
69558023	Djalma Pereira dos Santos	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6497	70
61787024	Domingos Verissimo Marcos Junior	А	С	19/1/2004	1º/7/2019	182	5756	93
65703023	Donizete Marques do Rosario	В	С	1º/12/2004	1 ° /7/2017	914	5505	99,49
129486023	Dulcileia Borges da Silva	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
110867023	Edemildo Batista dos Santos	В	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	914	5875	100
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	Α	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	904	5855	81,89
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5859	100
126600023	Eder Tiago Braz	В	С	19/1/2004	1º/7/2019	183	5747	100
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	В	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6314	85,49
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5454	94,1
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	В	С	10/9/2002	1º/7/2016	1279	6318	70
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	93,14
88105023	Edinaldo Marques da Silva	А	С	1º/12/2004	1º/7/2019	184	5469	100
133066023	Edmar de Freitas Da Silva	А	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6311	94,17
119545023	Edmara da Silva Freire	А	С	19/9/2002	1º/7/2014	1928	6191	79
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6536	100





72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	В	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	914	5872	100
121464023	Edna Barboza dos Santos	А	В	1º/12/2003	1º/7/2013	1277	4771	99,73
62835024	Edson Aparecido Bonifacio Subires	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
128757023	Edson Candido da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
124066023	Edson da Conceicao Custodio	А	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6421	89,83
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6539	100
121694023	Edson Oliveira de Moraes	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	93
118918023	Edson Trajano Silva	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5754	100
122110023	Eduardo Correa de Mattos	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6326	100
82090023	Eduardo Sales Freitas	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5672	92,42
68646023	Eduardo Valverde	В	С	10/12/2003	1º/7/2019	184	5807	70
108770023	Edvan Nascimento Felix	А	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6313	96,05
106383023	Edvandreo Urbieta de Lima	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6443	95,97
96581023	Elaine Carlos da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6536	100
82062023	Elaine Goncalves da Silva	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6405	100
60614024	Elaine Ramos Oliveira	А	С	1º/12/2004	1º/7/2019	178	5277	100
91453024	Elca da Silva Segato	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	98,79
87846024	Elenize Lauro de Arruda	Α	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5742	99,77
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	В	В	1º/4/2004	1º/7/2016	1279	4737	92,73
99810024	Eliane da Silva	В	С	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5419	100
130538023	Elias Rodrigues Oliveira	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5863	90
107533023	Elidio Aparecido da Silva	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
90912023	Elidio Flores	Α	D	19/9/2002	1º/7/2016	1277	6307	100
107270024	Eliete de Freitas	Α	С	1º/12/2004	1 ° /7/2017	914	5490	100
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	93,45
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6500	100
101801023	Elisangela Dutra	А	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5660	100
36395023	Elizabete Ferreira	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5672	100
129145023	Elizangela Celestino	А	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1273	6503	100
118809024	Elizangela Paes Rezende	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6315	100





115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	В	D	19/11/2001	1º/7/2016	1277	6562	97,18
25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
39795023	Elton Aroipio Barbosa	А	С	3/9/2002	1º/7/2019	184	5832	100
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	А	С	2/5/2002	1º/7/2013	2359	6399	100
116054023	Elvio Eduardo Viega Cristaldo	А	С	1 ° /5/2005	1 ° /7/2017	914	5357	100
83958023	Elvio Franco	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5833	100
128590023	Elvis Cesar Carneiro	Α	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	100
121306023	Ely Nogueira Alves	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6530	100
105814023	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	CDI	D	1º/2/2003	1 ° /7/2017	914	6182	99,65
49541023	Elzo Bogarim	В	С	10/12/2003	1 ° /7/2017	914	5866	100
129298023	Emerson Coimbra Morais	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	100
6305023	Emerson Martins Vilalba	CDI	D	16/9/2002	1 ° /7/2016	1279	6316	93
36071023	Emilio Cezar Tomas	А	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	912	5861	98,29
68644023	Enilda de Souza Vieira De Paula	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6614	100
108439023	Enzo Rufino Leite	А	С	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5229	100
39843023	Eric de Oliveira Espindola	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5503	99,37
116056023	Erlanderson Martinez Rodrigues	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5852	100
91742023	Eronildes Donato Dobbins	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5752	100
25555023	Erotides De Araujo Soares	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5503	100
88488023	Estevao Prudente Dos Santos	А	С	1º/12/2003	1º/7/2019	178	5862	90,92
58593023	Eude Costa	Α	С	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5833	100
444023	Euripedes Goncalves	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	82,29
130009023	Euton Terles dos Santos Lima	А	С	1º/12/2003	1º/7/2019	176	5795	83,74
86520023	Euzelei da Silva Coelho	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
75900023	Evaldo Lino Leite	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
122753023	Evandro Candido Moreira	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6617	96,88
78553023	Evandro De Oliveira Ferreira	А	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	4780	98,8
97770023	Evandro Espindola Eudociak	В	С	1º/3/2005	1 ° /7/2017	914	5408	100
108821024	Evanildo Correa Melo	А	D	1º/2/2002	1º/7/2017	912	6492	65,26
100899023	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	А	С	1º/2/2003	1º/7/2013	2335	6023	100



109544023	Everton Rodrigues Garcia	CDI	D	2/5/2002	1 ° /7/2016	1279	6447	100
121704023	Ezequias Santana Gomes	А	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5791	55,64
111651023	Fabiano Martins Libraiz	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5826	96,73
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6314	100
118922023	Fabio Benites Lopes	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5865	100
110689024	Fabio Braz Lopes	В	С	21/6/2004	1 ° /7/2019	184	5605	100
128770023	Fabio Ribas da Rosa	А	С	1º/2/2002	1 ° /7/2014	1996	6484	100
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	В	D	10/9/2002	1º/7/2017	912	6320	100
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	В	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	914	5617	94,1
126782023	Fabricio Ferreira dos Santos	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5672	94,89
128365025	Felipe Gehling	В	С	2/5/2002	1º/7/2017	914	5267	94,05
113899023	Felix Alipio Ayala	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5818	100
50384023	Felix Correa Martines	В	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6311	100
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5746	100
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5750	97
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1277	6314	97,03
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	96,55
129507023	Filipe Nogueira Bueno	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5748	100
118603023	Flavia Martins Barbosa	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6446	98,58
125318023	Flavio Alexandre de Barros	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1279	6315	98,86
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	В	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6315	96,83
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	В	С	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5401	100
97500023	Francieude Barroso Pires	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	89,52
92188023	Francileia Patricia Rodrigues Ribeiro	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	93,49
29635023	Francisco Carlos Fava	Α	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5826	70
24275023	Francisco Fabio Vannuchi	А	В	1º/9/2005	1º/7/2013	1095	3853	99,65
56208023	Francisco Pinto Santana	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	30
114492024	Gabriel Dias Maximo Da Fonseca	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	912	5667	93
127841023	Gadiel Ponte de Campos	В	С	19/1/2004	1 ° /7/2017	914	5826	90,93





128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	В	С	6/9/2002	1º/7/2017	914	6181	70
86643023	Gelson de Almeida Jares	Α	С	1º/2/2003	1º/7/2017	912	6029	100
129785023	Genilson Magalhaes dos Santos	В	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6305	70
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	100
111388023	Geraldo Goncalves Dias	В	D	3/9/2002	1º/7/2016	1275	6323	98,78
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	А	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5845	56
119868023	Gerson Rodrigues	CDI	D	18/9/2002	1º/7/2016	1279	6314	95,76
121315023	Gesley Ferreira de Brito	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5865	56
73064023	Gilbert de Lima Seixas	А	С	19/9/2002	1º/7/2019	184	5926	98,87
71862025	Gilberto Amaral Lima	В	D	1 ° /2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
125613023	Gilberto da Silva Freire	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1277	6309	89,45
85949023	Gilberto Ferreira Alves	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5672	100
68769023	Gildo Jeronimo da Silva	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
122462023	Gildon Franca dos Santos	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	63
106390023	Gilmar Avilla da Silva	А	В	3/9/2002	1º/7/2016	1277	4725	100
92929023	Gilmar Noronha	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6452	91,04
72312023	Gilson Lombardi de Lima	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6540	92,46
132044023	Gilson Mariano da Silva	В	С	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6368	96,12
6413023	Giselly Miranda dos Santos	Α	В	21/6/2004	1º/7/2013	2310	5581	92,43
130330024	Gislaine Aquino Veron	Α	С	10/10/2005	1º/7/2019	182	4998	91,84
109588023	Gisleide Moraes Salazar	В	С	7/1/2006	1º/7/2017	914	5103	70
95349023	Gismar de Lima	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6325	100
107652023	Gleberson Kill	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5638	100
38452023	Gondor Elias Junior	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	99,73
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa	А	В	10/9/2002	1º/7/2008	3028	5135	95,02
131605023	Greci Tani Giroldo	Α	В	21/6/2004	1º/7/2013	823	4114	93
126955023	Greice de Oliveira Mafra	В	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6552	95,89
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	CDI	E	1º/12/1995	1º/7/2016	1279	6453	100
2106023	Haroldo Machado Terrazas	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5864	100
98232023	Heliomar Alem Soares	А	С	6/9/2002	1º/7/2014	1964	6243	66,92
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	В	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6313	100





112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6433	93
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte Ponce	В	D	3/9/2002	1º/7/2017	914	6294	83,14
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6593	100
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	В	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6302	87,83
115678023	Hudson Ferreira Do Nascimento	CDI	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6324	100
120417023	Hueder Matias Fava	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	93
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2017	914	6278	100
14478024	Humberto dos Santos Afonso	А	С	13/4/2006	1 ° /7/2017	914	5008	92,65
122543023	Humberto Nicolau	В	С	1 ° /9/2005	1 ° /7/2017	914	5235	93
87500024	Ide Ferreira da Silva	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6451	99,65
80067023	Idemar Beatriz	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6439	93,93
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6315	100
115982023	Ilco Aguiar de Souza	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6519	93
67103024	Indalecia Mendoza Medina	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5505	100
22665023	Ines Aparecida Morceli	В	С	7/10/2005	1 ° /7/2017	914	5187	100
112792023	Inori Aparecido Miranda Romeiro	А	С	1º/1/2006	1 ° /7/2017	914	5111	100
50774023	Iracema Teixeira Lemes	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6178	67,95
61520024	Iraides Zotelli	В	D	11/9/2002	1º/7/2016	1279	6310	100
109227023	Isaias Lima de Oliveira	В	С	21/6/2004	1 ° /7/2017	914	5668	70
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6527	70
120162024	valdo Batista Bernardino	В	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6429	99,49
122862023	Ivo Dias Flores	Α	С	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	90
109141023	Izabelino De Souza	Α	С	1º/12/2003	1º/7/2019	182	5815	100
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Α	С	12/9/2002	1 ° /7/2013	2314	6173	98,9
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5820	99,77
63713023	Jalther Leite Ibane	В	С	1º/1/2006	1º/7/2019	184	4482	100
102803023	Janice Alves dos Santos	Α	D	1º/2/2002	1º/7/2018	537	6447	92,57
132842023	Jaqueline do Carmo Irala	Α	С	10/12/2003	1 ° /7/2019	182	5670	96,11
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	В	С	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5103	95,38
101331023	Jean Flavio Franca Soares de Macedo	В	С	3/9/2002	1º/7/2019	182	5723	92,86



117655023	Jeferson Antunes Theodoro	CDI	D	2/5/2002	1 ° /7/2016	1279	6436	100
112263023	Jeferson Camargo Feijo	В	С	1º/3/2005	1 ° /7/2019	184	5346	95,26
53450024	Jeferson Pereira	Α	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6408	66,03
126665023	Jefferson Lima Rodrigues	А	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5670	93
119467023	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	В	С	17/9/2002	1º/7/2017	910	6138	96,58
74984023	Joao Adao Trouch Soares	В	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	88,09
62649023	Joao Alencar de Freitas	CDI	D	2/5/2002	1 ° /7/2016	1279	6451	94,31
114699024	Joao Batista Dias Mendonca	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6532	100
115239023	Joao Carlos Rodrigues	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	97,2
122322023	Joao Carlos Spinola da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6535	100
63697023	Joao da Conceicao Lopes	В	С	08/10/2005	1 ° /7/2017	914	5190	86,12
53814023	Joao de Albuquerque Dias	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6528	56,35
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	93
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	В	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	914	5873	98,8
118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1 ° /7/2017	914	6424	100
45268025	Joao Mota Neto	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5858	98,78
113966024	Joao Prudencio de Amorim	Α	С	12/9/2002	1º/7/2019	184	5608	98,06
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
111913023	Jobniel Alves Feitosa	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5867	100
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho	Α	С	1º/12/2003	1º/7/2017	900	5849	46,83
120199023	Joel Santos Medina	В	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6056	93
115870023 114611023	Joelson Rosa Jonivaldo	B CDI	C D	1º/12/2004 1º/2/2002	1º/7/2017	914 1279	5509	100
	Rodrigues Jorge Alberto				1º/7/2016		6541	
35487023	Restel Jose Agnaldo de	В	С	10/9/2002	1º/7/2017	914	6091	92,85
88579023	Oliveira Jose Aparecido	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	97,68
114935023	de Oliveira Jose Aparecido	CDI	D	11/9/2002	1º/7/2016	1279	6321	100
113551023	Faria da Costa	CDI	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
124933023	Jose Augusto Garcia	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	100
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	В	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6313	100
121332023	Jose Candido Garcia	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	912	5808	100
52822023	Jose Carlos de Oliveira	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	99,71
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	В	С	6/10/2005	1º/7/2017	914	5200	94,35



88359023	Jose Erivaldo Cristovao de Melo	CDI	D	2/5/2002	1 ° /7/2016	1279	6453	100
27749023	Jose Escobar Bravo	А	С	2/5/2002	1º/7/2017	914	5952	99,3
73927025	Jose Geraldo de Freitas	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
49202024	Jose Marcelino Mello dos Reis	А	Е	1º/7/1998	1º/7/2019	184	5098	100
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	912	5824	100
89216023	Jose Martins Vieira	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5753	100
124217023	Jose Mauro de Oliveira	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	CDI	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	99,88
72606023	Jose Pereira dos Santos	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Morais	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5802	95,62
75047023	Jose Ricardo de Souza Ferri	В	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6296	100
83157023	Jose Roberto Mansan	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5822	88,19
61247023	Jose Roberto Santana Leite	А	С	12/5/2006	1º/7/2017	914	4982	86
9954024	Jose Roberto Veloso	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	98,52
82103023	Jose Rodrigues Dias	А	D	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5859	88,92
60968023	Jose Romildo de Souza	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5869	93
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	А	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5860	85,16
71867023	Jose Rubens Ferreira	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6176	99,19
122324023	Jose da Silva Ramos	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5864	99,09
34592023	Jose Soares Matos	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	98,27
128621023	Josiane Rodrigues Vieira Mota	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5505	100
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6308	100
122133023	Josy Aparecida de Souza	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
129807024	Jozi Maria de Meneses Alves	А	В	19/1/2004	1º/7/2018	547	3620	100
33995023	Juan Hernandes Lins da Costa	А	С	1º/4/2004	1º/7/2019	184	5627	100
116880023	Jucelia Vital de Azevedo	А	С	1º/3/2006	1º/7/2019	182	5038	93,54
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orue	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5658	91,23
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	А	В	1º/12/2003	1º/7/2013	2037	5236	100
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6535	88,22



82999024	Juliano Rodrigues Pereira	А	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5817	90,64
100596023	Julio Cesar da Costa	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6517	67,22
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	А	С	3/9/2002	1º/7/2016	1233	6224	70
115308023	Julio Cesar Fernandes	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	99,48
127759023	Julio Santos Ribeiro	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6608	100
54604024	Juraci Araujo Silva	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	В	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6169	92,66
79208023	Jurandir Vidal Leite	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5666	97,74
88284023	Jussara de Almeida Santiago	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6533	100
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	CDI	D	1 ° /2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
101550023	Katia Martins de Oliveira	CDI	D	18/9/2002	1º/7/2017	914	6290	100
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho	В	С	17/10/2005	1º/7/2017	914	5183	86
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	А	С	3/9/2002	1º/7/2017	914	6213	96,12
125936025	Keila Maria Mathias	А	С	1º/12/2003	1º/7/2019	184	5026	68,95
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6612	70
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6526	100
58542023	Laudimir dos Santos	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1279	6316	91,26
100970023	Laura Helena de Almeida Correia	Α	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6140	96,26
117372023	Leandro Candido da Silva	В	С	22/6/2006	1º/07/2019	184	4887	100
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	В	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6311	99,77
99685023	Leia Nunes de Carvalho	В	С	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5399	91,19
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	В	С	1º/5/2005	1º/7/2017	912	5350	97,34
82045023	Lela Araujo Lima	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6608	100
126529023	Lelio Silva da Costa	А	D	12/9/2002	1º/7/2019	184	6253	100
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	А	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5867	93
104760023	Leomar Lara Pretti	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5749	100
101907023	Leticia Aparecida Reghin Leal	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6318	99,07



77095023	Levi Pereira Ramos	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6536	70
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6451	87,94
31475024	Lidio Soares Muller	В	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6307	66,22
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	А	В	21/6/2004	1º/7/2013	2318	5567	99,65
129185023	Lilia Josefa Feitosa	Α	В	1º/12/2003	1º/7/2013	2355	5805	97,9
93433023	Lina Mareco Bogarim	В	D	18/9/2002	1º/7/2016	1279	6309	100
130017023	Lindomar Reco	А	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	914	5861	68,27
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5872	99,73
123720024	Lucas Correa Valliente	Α	D	3/9/2002	1º/7/2016	1277	6271	82,03
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	В	С	1º/5/2005	1º/7/2017	914	4963	61,6
53079023	Lucia Maria da Silva Julio	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1279	6309	100
102515023	Luciana Aparecida Pereira Moreira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6452	100
123009023	Luciana de Jesus Oliveira	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5752	100
106020023	Luciana Ferreira Caetano	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	98,86
48745023	Luciana Marta de Andrade Sales	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6317	98,67
124951023	Luciana Pereira de Araujo e Silva	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6525	100
113839025	Luciano Alves de Lima	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5652	100
84753023	Luciano Arruda da Silva do Prado	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6539	99,75
120782023	Luciano Lamari Querino	А	В	2/5/2002	1º/7/2008	4063	6285	95,35
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva	А	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	99,77
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5676	100
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	CDI	С	16/9/2002	1º/7/2017	914	6215	100
56222024	Lucileide da Costa Mendes	В	С	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	100
115797023	Lucineia Barbosa Nogueira	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	908	5774	100
67742023	Lucio Corvalan Luna Filho	А	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6535	99,65
117375023	Luis Alberto Souza	В	D	10/9/2002	1º/7/2016	1279	6322	100
118853023	Luis Carlos de Jesus Fernandes	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6541	70



80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
111859023	Luis Eduardo Ruch	А	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6278	100
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	В	D	17/9/2002	1º/7/2016	1277	6290	93
12685023	Luiz Alberto dos Santos	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	93,35
105203023	Luiz Carlos da Silva	А	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5746	63
70425023	Luiz Carlos dos Santos	В	С	1º/2/2003	1º/7/2013	2361	6132	99,65
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	А	С	1º/3/2005	1º/7/2019	184	5389	100
66670023	Luiz Carlos Gularte	В	D	1º/12/2003	1º/7/2019	184	5851	89,43
128816025	Luiz Claudio Paranhos Neto	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5670	98,79
126623023	Luiz Claudio Souza	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	93
68688023	Luiz Jose dos Santos	В	С	10/12/2003	1 ° /7/2017	914	5864	97,85
9938023	Luiz Mario de Albuquerque Dias	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6542	56
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	В	С	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5411	100
105889023	Luiz Nobrega Aponte	А	В	1º/12/2003	1º/7/2013	2235	5486	96,45
114625024	Manoel Henrique Valentin	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5824	93
11578023	Mara Adriana de Oliveira	А	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5795	99,72
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	А	С	13/4/2006	1º/7/2017	914	4971	100
105419026	Marcelo Antonio da Silva	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5863	96,61
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5407	98,55
125650023	Marcelo de Oliveira Faustino	А	С	1º/12/2004	1º/7/2019	184	5488	97,89
116264023	Marcelo Oliveira de Sa	В	С	13/4/2006	1 ° /7/2017	914	5011	100
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	А	С	19/9/2002	1 ° /7/2018	545	6177	86,37
111795023	Marcelo Rosa de Almeida	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6542	100
120783024	Marcia Cristina dos Santos	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	89,34
125147023	Marcia Segato Areco Xavier	А	D	18/9/2002	1º/7/2018	543	6265	83,49
99676023	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6447	99,88
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5854	79,86
95269023	Marcio da Silva	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6535	100





46090023	Marcio Garcia Macedo	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5744	70
126624023	Marcio Lopes da Silva	В	С	19/9/2002	1º/7/2014	2010	6311	94,63
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5672	98,81
116702023	Marcio Souza de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6540	100
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6452	100
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	93,7
104369025	Marcos Antonio Gomez	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	100
106304023	Marcos Antonio Moreira	В	С	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5023	93
58518023	Marcos Aurelio de Oliveira Weiler	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6542	100
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	CDI	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
90559023	Marcos Aurelio Rocha da Silva	Α	С	1º/12/2003	1º/7/2019	184	5834	95,98
127853023	Marcos dos Santos Brito	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5503	100
125367023	Marcos Jose de Gois	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
35785023	Marcos Jose Ribeiro	В	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	914	5875	100
96406023	Marcos Oliveira da Silva	CDI	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	100
116604023	Marcos Roberto de Paula Cardoso	В	D	19/11/2001	1 ° /7/2016	1279	6567	100
130148023	Marcos Tavares da Silva	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5864	93
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5832	100
78333024	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6447	98,32
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	97,57
119490023	Maria Bento Ribeiro	В	С	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5225	100
114725023	Maria Braga de Souza	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5796	100
133402023	Maria de Fatima Cesario Marques	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6537	100
53147023	Maria de Fatima Pedrosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	В	В	21/6/2004	1º/7/2016	1279	4111	100
116490023	Maria de Lourdes Rezeni dos Santos	А	С	12/1/2006	1º/7/2017	910	5050	90,88
126195024	Maria do Carmo Silva Gomes	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	94,4
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	А	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6310	94,73



61802023	Maria Elza Lopes	Α	С	10/12/2002	10/7/2017	914	5859	70
01802023	Cabral Maria Fatima de	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	3839	70
18383023	Arruda	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6446	67,13
58244023	Maria Helena Succhy	CDI	С	1 ° /2/2002	1 ° /7/2017	914	5882	100
106170023	Maria Ines Vidal	Α	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	98,48
54411023	Maria Jussara Parizotto	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6534	100
22376024	Maria Lucia Dure	Α	С	1º/9/2005	1º/07/2019	184	5178	97,54
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6173	100
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	Α	С	19/9/2002	1 ° /7/2014	2002	6299	65,78
58468023	Maria Pereira da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
97598023	Maria Regina Candida do Prado	А	D	1 ° /2/2002	1º/7/2016	1271	6457	100
87417023	Mariene da Silva Dionisio Magalhaes	А	С	1º/12/2003	1º/7/2019	184	3713	100
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	А	С	15/5/2006	1º/7/2017	914	4932	64,4
96409023	Marilda Rezende Rodrigues	Α	С	1º/2/2002	1º/7/2019	184	6393	56
87326023	Mario Bezerra Barreto	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5810	98,79
699024	Mario Souza Cardoso da Silva	В	С	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5111	99,77
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6604	100
87438023	Marli Costa de Souza	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2019	184	6161	100
123248023	Marlon Erick Quevedo	В	С	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5419	96,65
10689024	Matusan de Assuncao Chaves	Α	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6441	97,93
94524023	Mauro Lourenco	В	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6174	98,72
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5865	94,4
127790023	Michel Zanelato	CDI	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
133134023	Michelle Karolline dos Santos Almeida de Oliveira	А	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5608	93,44
50797023	Miguel Gomes	А	С	2/5/2002	1º/7/2016	1275	6341	100
13287023	Mirna Theodoro Fedrigo Zaniboni	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5503	100
128661023	Monica Garcia Macedo	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
129841023	Moriel de Oliveira Vilela	В	С	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5019	95,91
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	96,5



28703023	Mychelen Pereira Wruck Almeida	В	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	914	5873	70
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida	А	В	3/9/2002	1º/7/2008	3975	5987	98,74
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	99,73
65503023	Nedy Cicero dos Santos	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5869	88,12
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe	А	D	13/7/1998	1º/7/2016	1279	6454	99,3
89830023	Nelson Peres Carneiro	А	С	21/6/2004	1 ° /7/2017	914	5672	30
84060023	Nelson Silva Riboli	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6613	100
106311023	Nereu Martins Batista	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5824	100
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	В	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6325	100
109346023	Neucy Romero	В	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6303	100
82807023	Neuria Tavares Nogueira	CDI	D	1º/2/2002	1 ° /7/2016	1279	6534	90
44729023	Neuza Maria Lima da Silva	А	С	2/11/2005	1º/7/2019	184	5149	93
85284023	Nilceleni Maria Lopes	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5670	86
88708023	Nilson Silva Riboli	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6451	100
131869023	Nivaldo Cirilo	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	98,11
77359023	Nivaldo dos Santos	А	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5505	97,27
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6445	93,39
79975023	Nivaldo Marques da Silva	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	100
117711023	Noe Pereira dos Anjos	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6442	95,89
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5660	100
79769023	Norma Franco	Α	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6489	100
96102023	Odair Ferreira Soares	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
80335024	Odair Goncalves Mendes	В	D	14/7/1998	1º/7/2018	549	5230	99,65
26737023	Odete Terezinha Stefanello	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	97,5
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	В	D	11/9/2002	1 ° /7/2016	1279	6317	90,94
38756023	Olair Eufrasio	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	92,35
57819023	Oraldo Belmonte Loubet	А	С	14/12/2004	1 ° /7/2019	164	5054	83,29
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
79631024	Oscar Arevalo Medina	А	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	95,57
124146023	Oseas da Silva Filho	А	С	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5235	98,04
81467023	Osmar Belarmino da Silva	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	100
126453023	Osmar Ferreira Luiz	А	С	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5019	99,53



73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	В	D	1 ° /2/2002	1 ° /7/2016	1277	6516	100
89679023	Oswaldo Pinheiro de Moraes	В	С	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5419	100
129934023	Patricia Magalhaes Silva	А	С	1º/9/2005	1º/7/2017	910	5217	
131229023	Patricia Ribeiro Portela	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5859	97,71
120792023	Patricia Tiviroli Correa	А	С	21/6/2004	1º/7/2019	184	5290	93,72
58484023	Paulo Afonso da Rosa	А	D	2/5/2002	1 ° /7/2016	1279	6439	100
124254023	Paulo de Oliveira Lima	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	93,35
105666023	Paulo Lopes da Mota	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	99,03
114634023	Paulo Michel Costa	А	С	1º/12/2003	1º/7/2017	910	5871	99,42
114225023	Paulo Roberto da Silva	В	С	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5101	98,52
34529024	Paulo Roberto Severino Ferreira	А	С	1º/2/2002	1º/7/2014	2000	6493	91,76
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	А	С	1º/4/2004	1º/7/2017	912	5731	98,95
2283024	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6325	89,48
93427023	Pedro Ojeda Freitas	В	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6174	100
92338023	Rafael Chedid	CDI	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	914	5875	93,35
55604023	Rafael Jose Borges de Oliveira	CDI	D	1º/2/2003	1 ° /7/2017	914	6131	100
122779023	Rafael Justino de Arruda	CDI	D	1º/2/2003	1 ° /7/2017	914	6166	95,36
128022023	Rafael Mendes da Silva	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5733	100
121451024	Rafael Schneider	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6535	100
82563023	Ramao Gomes Filho	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	910	5871	95,95
82791024	Raqueline Ovelar Soares	В	С	17/10/2005	1º/7/2017	914	5189	97,04
123762023	Redson Oliveira de Souza	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	100
117407023	Regimar Christian Pavao	А	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5866	87,04
65504023	Regina Celia Souza Goncalves	В	E	19/11/2001	1 ° /7/2019	182	6490	100
90567023	Regina Ferreira dos Santos	В	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	914	5871	93
122909023	Regina Martins Amarilha	А	В	21/6/2004	1º/7/2013	2357	5644	100
59243023	Regina Teixeira Neves	А	В	1º/12/2003	1º/7/2013	2327	5641	84,3
129215023	Reginaldo Alves Niza	CDI	D	4/9/2002	1º/7/2016	1279	6324	99,65
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5730	100
108836023	Reginaldo de Melo Legal	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6536	97,25





60293023	Reginaldo Ramalho	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5712	99,77
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	В	С	1º/2/2003	1º/7/2013	2351	6154	96,64
67141023	Reinaldo Pereira Borges	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	96,63
121097023	Renato de Freitas Herrera	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6167	100
51355023	Renato Jose Hahn	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	99,2
132045023	Renato Neves Preza	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5599	97,28
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	CDI	D	5/9/2002	1 ° /7/2016	1279	6327	100
45914025	Ricardo Bento da Silva	А	В	1º/2/2002	1º/7/2008	4063	6333	99,3
41069023	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	В	С	1º/12/2004	1 ° /7/2017	914	5507	100
71098023	Rinaldo Pelissari	В	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	95,17
128485023	Roberson Pereira Wruck	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5864	70
129853023	Robert de Oliveira Assuncao	В	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6303	86
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	В	С	19/9/2002	1 ° /7/2014	2006	6282	93,72
104689023	Roberto Carlos Petuco	А	D	2/5/2002	1 ° /7/2016	1277	6434	83,5
113075023	Roberval Rodrigues Franco	CDI	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6323	86,84
112718023	Rodiney Ramires Veron	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5855	100
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5753	100
106690023	Rodrigo Alves da Costa	В	С	21/6/2004	1 ° /7/2017	914	5654	100
92884023	Rodrigo Bom de Souza	В	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	98,02
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki	В	С	19/1/2004	1 ° /7/2017	914	5759	100
109568023	Rodrigo Salazar de Barros	А	D	1º/2/2002	1 ° /7/2016	1279	6506	79
114952023	Rogerio Dde Lemos	CDI	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	99,3
73282023	Rogers de Souza Gomes	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
44268023	Romilda Aparecida de Paula De Jesus	А	D	1º/2/2002	1 ° /7/2016	1277	6518	100
105146023	Ronaldo Felix Santandel	CDI	D	18/9/2002	1º/7/2016	1279	6310	100
44262023	Ronaldo Guarini	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	86,47
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	А	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6448	96,99
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1279	6314	97,73
117563023	Rondinele Patricio de Oliveira	А	С	19/1/2004	1º/7/2019	170	5285	68,67
102863023	Roni Lencina	Α	С	1º/12/2003	1º/7/2017	913	5735	97,83



125882025	Ronilson da Gama Silva	В	С	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	88,99
76114023	Roque Canisio Ott	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5753	100
91174024	Rosa Maria Campos da Cruz	Α	В	1º/2/2003	1 ° /7/2009	3561	5799	98,25
36970024	Rosalino Cristaldo	CDI	D	1º/7/1998	1º/7/2016	1279	6450	99,55
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	В	D	18/9/2002	1 ° /7/2016	1279	6303	93
63063024	Rosangela Siqueira Pessoa	В	С	1 ° /9/2005	1 ° /7/2017	914	5233	100
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	В	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	99,63
36270025	Roselete Flores Valensuela	А	С	7/1/2006	1º/7/2017	906	5084	91,16
83964023	Roseli Banzato	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5915	100
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	CDI	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6313	100
101645024	Rosenir Moraes Honorio	Α	С	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6156	100
111482023	Rossela Vilalva Alencar	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	99,3
90730023	Rozilene Lopes Barreto	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6532	99,09
78079023	Rubens Viana de Campos	В	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6177	100
121114023	Samanta Felix Lira	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6312	100
44709023	Samia Mattar de Carvalho	В	D	19/11/2001	1 ° /7/2016	1279	6613	97,52
119791023	Samuel Lima de Alencar	В	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6313	70
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	CDI	D	2/5/2002	1 ° /7/2019	184	6323	99,02
84204024	Sandra Marsey Dalto	CDI	D	17/9/2002	1 ° /7/2016	1279	6301	100
45972023	Sandra Regina de Jesus	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6444	100
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	66,78
116443023	Sandra Regina Silva	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6322	96,48
93622023	Sandra Rodrigues Goncalves	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
96696023	Sandra Souza da Silva	В	С	1 ° /4/2004	1 ° /7/2017	914	5753	99,28
73250023	Sandro Balejo Cortez	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5670	99,7
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6542	91,53
107134025	Sandro Ramos Paiva	Α	С	10/12/2003	1º/7/2019	182	5547	93,93
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro	В	D	2/5/2002	1 ° /7/2016	1279	6434	100
89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes	В	С	1º/1/2006	1 ° /7/2017	914	5113	100
116444024	Selma Luiza Ferreira	А	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	97,48
66302023	Sergio Lourenco Arteman	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100





123508023	Severino Inacio da Silva Junior	CDI	D	10/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	100
114407023	Sidney Gimenes Sesper	А	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5658	96,08
69571024	Silas Augusto Quirino	В	D	1 ° /2/2002	1º/7/2016	1279	6535	100
67939023	Silvana de Macedo Cacador	В	С	6/10/2005	1º/7/2017	914	5194	94,03
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	В	С	2/5/2002	01/07/2019	184	6398	99,55
101307023	Silvio Ledesma Chaves	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
95322024	Simei Silva Neto	В	С	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5095	100
131088023	Simone Ribeiro de Vasconcellos	Α	С	1º/2/2003	1º/7/2017	912	6082	89,76
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	В	С	1º/12/2003	01/07/2019	184	5816	85,72
69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva	CDI	D	10/9/2002	1º/7/2016	1277	6300	95,18
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	В	D	19/9/2002	1º/7/2016	1275	6274	99,7
114644023	Susana Nivea Silva Silveira Lucena	А	С	21/6/2004	01/07/2019	184	4789	99,09
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	В	С	1º/2/2002	1º/7/2014	2003	6486	98,95
84765023	Tania Limonges Diniz	Α	С	1º/12/2004	01/07/2019	184	5485	99,08
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1278	6326	93
133752023	Thiago Santana Rodrigues	В	С	1 ° /2/2002	1º/7/2017	914	6447	70
51557023	Valdecy da Silva	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6447	27,6
104532023	Valdecyr Lorensetti	CDI	D	19/11/2001	1 ° /7/2016	1279	6613	100
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	В	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5818	100
129604023	Valeria Antunes Ribeiro	Α	С	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5017	100
76747023	Valeria Ferreira de Lima	Α	С	19/1/2004	1º/7/2017	914	5824	100
35904024	Valfrido Jose Miranda	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6451	90,31
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6442	99,73
128700023	Valmir das Flores	В	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5745	87
87916023	Valmir Milanezi	В	С	1º/5/2005	1º/7/2017	914	5358	97,99
132588023	Valquiria Camargo Pereira	Α	С	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5057	98,88
125820023	Valquiria Oliveira Ferreira Cardoso	А	С	1º/2/2002	1º/7/2013	1566	5704	93
105560023	Valter da Silva Couto	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016		6537	99,7
33249023	Vanda Felix Coimbra	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	98,16
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	В	С	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5485	100



80514023	Vanderson Matricardi	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6617	100
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho Canuto	А	С	1º/12/2003	01/07/2019	182	5846	100
126465024	Vanessa Ortega Maciel	В	D	12/9/2002	1º/7/2016	1279	6296	100
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6320	99,37
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	В	С	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	93
117291023	Victor Hugo Gutierres da Rosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6536	70
77780023	Vilma Fatima Pereira	А	В	1º/1/2006	1º/7/2013	2317	4957	69,49
44323023	Vilson da Silva Esquivel	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6449	100
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5647	91,25
132902023	Viviane Luz de Farias	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6462	94,33
81945023	Vlademir de Lima Ortolan	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1278	6448	63,54
114413023	Wagner Araujo do Amaral	В	С	1º/3/2006	1º/7/2017	914	5054	96,68
115349023	Wagner Balta Campos	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6540	100
104356023	Wagner Clemente Braga	В	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6450	63
98300023	Waldeci Roberto Delfino	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6526	100
80676023	Waldinei Soares de Lima	В	С	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	100
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	А	С	1º/12/2004	1º/7/2017	841	5241	63
957023	Waldir Areco	В	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	92,84
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	CDI	D	1º/2/2002	1 ° /7/2017	914	6529	96,59
91315023	Waltencir Brito Espindola	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6329	100
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6606	86
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6599	95,15
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	В	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6169	100
38448023	Wilson Canhete da Rosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6522	98,77
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6323	100
52362025	Zelia Arantes Bueno Moncao	В	С	21/6/2004	1º/7/2017	914	5666	100
62320023	Zelia Orro Coelho	В	D	11/9/2002	1º/7/2017	914	6313	100
18927023	Zilmar Vieira	В	С	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6482	100



Servidores sem publicação da Avaliação de 2019

Matrícula n.	Servidor	Categoria	Classe	Data de Admissão	Contagem a partir de:	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2019	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2019	ADI 2019
75761023	Agmar Leal da Silva	В	С	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5417	
90918023	Aldeci de Oliveira Siqueira	А	С	11/1/2004	1º/7/2017	904	5820	
91039023	Aldemir Alfredo	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6503	
124714023	Angela Maria Aspet	А	С	7/1/2006	1 ° /7/2017	912	5086	
94539023	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	CDI	D	2/5/2002	1 ° /7/2016	1279	6445	
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	В	D	1º/2/2002	1º/7/2018	549	6524	
129269023	Cleber Dias da Silva	А	С	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5749	
83471023	Cleide Aparecida de Carvalho	А	В	19/1/2004	1º/7/2019	184	2606	
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes	А	С	1º/12/2003	1 ° /7/2017	914	5773	
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6534	
68861023	Gilberto Carlos Zborowski	А	С	5/9/2002	1º/7/2013	2311	6186	
73329023	Helter Bejarano dos Santos	А	С	10/12/2003	1º/7/2019	184	5819	
117222024	Hugo Cesar Gomes	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1268	6517	
90046024	Irai da Silva Antunes	В	D	1 ° /12/2003	1 ° /7/2017	914	5875	
65485023	Israel Barbosa Dias	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6316	
128519023	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	CDI	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	А	В	1º/2/2003	1 ° /7/2009	3764	6086	
115385023	Julio Cesar Medina Ayala	В	С	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	А	С	2/5/2002	1 ° /7/2017	914	6379	
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	Α	С	1º/2/2002	1 ° /7/2019	184	6339	
114534023	Maria Vanusa de Souza Centurião	В	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	
86141023	Regina Maria da Silva	В	С	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5866	
53048024	Renato da Rosa Mendes	А	В	1º/12/2003	1º/7/2013	2111	5534	
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	А	С	2/5/2002	1º/7/2014	2010	6451	
101422023	Sonimar Luiz da Silva	В	С	11/9/2002	1º/7/2017	914	4853	
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo	А	В	24/4/2006	1º/7/2014	1886	4664	



EDITAL N. 5/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção Horizontal, exercício 2020, na Carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, observadas as proporções de posicionamento nas respectivas categorias descritas no art. 32 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005 (Processo n. 55/004038/2021):

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Qı	uadro previs	to = 995	Quadro ocupado = 755	Vagas disponíveis no cargo = 240
Classe	Limites de vagas na classe			
	%	Quantidade	Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para a promoção
Α	Até 100	Até 995	15	-
В	Até 50	Até 497	30	Até 467
С	Até 40	Até 398	360	Até 38
D	Até 35	Até 348	346	Até 2
E	Até 30	Até 298	3	Até 295
F	Até 25	Até 248	1	Até 247
G	Até 20	Até 199	0	Até 199
Н	Até 20	Até 199	0	Até 199

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão de fiscalização composta pelos servidores RÔMULO LOUREIRO GARCIA, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, matrícula n. 19197026, como fiscal de convênio e WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 84125022, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos convênios, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados (C.I. N. 6/CCONV/SED/2022):

PROCESSO N.	CONVENIO	MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
29/035728/2021	31092/SED/2021	Ceinf Municipal Crianceiras
29/035736/2021	31098/SED/2021	Escola Municipal Mareide Monteiro Pereira
29/035731/2021	31094/SED/2021	Escola Municipal Iracy da Silva Almeida

PROCESSO N.	CONVÊNIO	MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ
29/058582/2021	31158/SED/2021	Escola Municipal Anizio Teixeira da Silva

PROCESSO N.	CONVÊNIO	MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
29/064162/2021	31192/SED/2021	Escola Municipal João Carlos Pinheiro Marques
29/064011/2021	31193/SED/2021	Escola Municipal Jardim Ivone

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 55, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 30/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 55, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

	·	"P" SED N. 55, DE 24 DE J			,
MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
84685021	Gilson Fretes	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	8/1/2022 a 6/7/2022	EE Aral Moreira	Antônio João
85132021	Alessandra Chastel da Silva Coca	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	5/1/2022 a 3/7/2022	EE Prof. Antônio Salústio Areias	Aquidauana
109026021	Diva Aparecida Avalhaes de Gois Serra	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	10/1/2022 a 8/7/2022	EE Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
100288021	Luselma Maria do Nascimento Voria	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	28/10/2021 a 25/4/2022	EE Felipe Orro	Aquidauana
54488024	Arlete Vilalba do Prado	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	18/1/2022 a 17/4/2022	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
81308021	Claudia Rejane Ribeiro dos Santos	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	2/1/2022 a 30/6/2022	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
89466021	Lucia Marques de Mattos	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	1º/12/2021 a 29/5/2022	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
13552021	Solange Maria Molina Paredes	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	4/1/2022 a 2/7/2022	EE Prof. ^a Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
70393021	Soraia da Conceição Silva	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Ativ. Educacionais	20/12/2021 a 17/6/2022	EE Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
131923021	Rosimeire Aparecida de Souza	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	10/1/2022 a 8/7/2022	EE Antônia da Silveira Capilé	Dourados
5685021	Maria Zelba Medeiros do Nascimento	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	13/1/2022 a 11/7/2022	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
98019021	Maria José de Oliveira	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	31/12/2021 a 28/6/2022	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
26077021	Palmira Mariano da Silva	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	11/1/2022 a 9/7/2022	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
109639021	Lenice de Fatima Caldeirão Pereira	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	22/12/2021 a 19/6/2022	EE Rodrigues Alves	Itaporã
69629021	Solange Maria da Silva	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	12/1/2022 a 10/7/2022	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
71926021	Selma Alves Matias	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	31/12/2021 a 28/6/2022	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
23470021	Wilma Maria de Freitas Macedo	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	26/12/2021 a 23/6/2022	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
75729021	Francisca Carvalho Gonçalves	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	14/11/2021 a 12/5/2022	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
68825021	Joana Teodoro da Silva	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	6/1/2022 a 4/7/2022	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste
85992021	Maria Davina Nogueira Dias	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	17/11/2021 a 15/5/2022	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas



RESOLUÇÃO "P" SED N. 56, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA CAROLINE CAVALLARI, matrícula n. 104449021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE 8, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 29/039761/2020 – CI 52/SUARE/SED)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.727, de 11 janeiro de 2022, página 129.

RESOLUÇÃO "P" SES N. 751, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CATARINA SALES CABRAL, matricula n. 491770021, para desempenhar a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB), com fulcro no art. 5°, inciso IV, do Decreto 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 17 de setembro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON DA MATA TORRES FILHO, matrícula n. 58205022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Contratos de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso III do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 27 de dezembro de 2021, para fins de regularização funcional.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA, matrícula n. 131024022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Planejamento e de Informação em Saúde, a contar de 10 de agosto de 2021, para fins de regularização funcional.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês





de DEZEMBRO de 2021; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de DEZEMBRO de 2021; Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores; e o Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de DEZEMBRO de 2021:

	Anexo I - Servidores que doaram sangue dur	1		
MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	DATA
423723021	ABBNNER DA SILVA MELO	CAMPO GRANDE	CBMMS	3/12/2021
100341023	ADRIANO CESAR A. R. DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/12/2021
105670021	ADRIANO COELHO ALAMAN	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/12/2021
93692021	ADRIANO DO CARMO SENA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/12/2021
425110021	ADRIANO MILITAO BARBOSA	CAMPO GRANDE	PMMS	31/12/2021
425110021	ADRIANO MILITAO BARBOSA	DOURADOS	PMMS	31/12/2021
125830021	ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES	TRÊS LAGOAS	CBMMS	14/12/2021
75866021	ALBERTO LACERDA LUNA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/12/2021
68529022	ALCINEIA SPESSOTO DO PRADO NOVAIS	DOURADOS	SED	14/12/2021
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	CAMPO GRANDE	DGPC	2/12/2021
133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	28/12/2021
123809023	ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES	CAMPO GRANDE	DGPC	15/12/2021
484835021	ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/12/2021
124859021	ALEXANDRE FAGUNDES DAMIAN	CAMPO GRANDE	SED	28/12/2021
91354021	ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/12/2021
94072021	ALEXANDRO GOMES SANTANA	CAMPO GRANDE	IAGRO	23/12/2021
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	14/12/2021
437708021	AMANDA YAMANAKA AKAMINE	CAMPO GRANDE	DETRAN	1/12/2021
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/12/2021
338199021	ANA CAROLINE FRANCA COSTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/12/2021
124468021	ANA LAURA SOUZA MILTON	CAMPO GRANDE	SED	15/12/2021
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	7/12/2021
98204023	ANA PAULA FELICIO	CAMPO GRANDE	IMASUL	3/12/2021
432843021	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	DOURADOS	CBMMS	7/12/2021
37350022	ANDRE MARTINS BARBOSA	DOURADOS	UEMS	7/12/2021
116711022	ANGELICA OCAMPOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/12/2021
106200021	ANGELO MENDONCA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	14/12/2021
2625023	ANNE KAREN DUTRA SALOMAO ROCHA	CAMPO GRANDE	SED	4/12/2021
70142023	ANTENOR GONÇALVES ACUNHA	TRÊS LAGOAS	PMMS	4/12/2021
118312021	ANTONIO CESAR BASTOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/12/2021
484229021	APARECIDA BRITES B. ORNELLAS	CAMPO GRANDE	SED	21/12/2021
114667021	ARARI RODRIGUES NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	17/12/2021
432988021	ARMANDO DA SILVA MOURA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
31082022	ARYANE JAQUELINE R B LOPES	CAMPO GRANDE	SED	20/12/2021
43382024	AVELINE KAREN TENORIO BOLDORI	CAMPO GRANDE	SED	18/12/2021
55577021	BARBARA DANIELLE CARNEIRO	DOURADOS	PMMS	13/12/2021
119826021	BEATRIZ DE SOUZA FARINHA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/12/2021
314827021	BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS	CAMPO GRANDE	AGESUL	1/12/2021
425445021	BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	7/12/2021
429015021	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	CAMPO GRANDE	DETRAN	29/12/2021
424946021	CAMILA WISENFAD BEZERRA	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021



73709021	CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDAO	CAMPO GRANDE	SED	8/12/2021
477620022	CARLOS ADRIANO GONÇALVES PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	9/12/2021
125572022	CARLOS ALESSANDRO R. ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/12/2021
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
423553021	CARLOS EDUARDO DUARTE BATISTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/12/2021
112140021	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	4/12/2021
126937023	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/12/2021
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	10/12/2021
95321021	CASSIA ANDREA RODRIGUES	DOURADOS	AGEPEN	22/12/2021
64851021	CELINA GIMENEZ	CAMPO GRANDE	DETRAN	9/12/2021
433590021	CELMA APARECIDA SIMOES ALBRES	CAMPO GRANDE	SED	10/12/2021
473232022	CLAUDIA ANGELICA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/12/2021
81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	9/12/2021
480067021	CLEBER GARCIA CHAGAS	COXIM	DETRAN	6/12/2021
90636021	CLEITON DA SILVA LIMA	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021
107056021	CLEUSA DALCECO MARTINS	PONTA PORÃ	SEDAST	1/12/2021
83649021	CRISTIANE YASSUKO M IMAGAVA	DOURADOS	SED	22/12/2021
86373021	DALILA SOARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	29/12/2021
97696024	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	CAMPO GRANDE	AGESUL	1/12/2021
468081022	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	21/12/2021
467253021	DANIEL LONGO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	14/12/2021
105600021	DANIELLE BORGES OURO PRETO	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/12/2021
33082023	DARLAN LEAL DE FREITAS	TRÊS LAGOAS	PMMS	21/12/2021
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	18/12/2021
115725023	DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/12/2021
118481022	DELUCENIA REZENDE MARCELINO	CAMPO GRANDE	SED	3/12/2021
22611021	DENILSON DA SILVA DOMINGUES	CAMPO GRANDE	SED	21/12/2021
437707021	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	DOURADOS	DETRAN	17/12/2021
75377021	DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA	CAMPO GRANDE	PMMS	10/12/2021
20179021	DILSON ROSA HIGA	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/12/2021
370559021	DIOGO GUILHERME	CAMPO GRANDE	SEFAZ	16/12/2021
485014021	DIONE KELI BARTOLOMEU S. SAMPAIO	DOURADOS	SED	15/12/2021
449827021	DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	2/12/2021
24294024	DOMINGOS CELIO ALVES CARDOSO	CAMPO GRANDE	SAD	16/12/2021
125778022	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/12/2021
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	7/12/2021
126600023	EDER TIAGO BRAZ	CAMPO GRANDE	SAD	17/12/2021
121383021	EDERSON RIBEIRO GOTARDI	DOURADOS	UEMS	31/12/2021
132362023	EDILENE MENEZES GARCIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/12/2021
94417021	EDILSON BARZOTTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	18/12/2021
106215021	EDMARA CESARIO	CAMPO GRANDE	SED	15/12/2021
436962022	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	CAMPO GRANDE	AGEPEN	18/12/2021
82090023	EDUARDO SALES FREITAS	CAMPO GRANDE	SAD	16/12/2021
32000021	ELCIO ALVES DA CUNHA	CAMPO GRANDE	SED	27/12/2021
45110021	ELIAS PERES BATISTA	CAMPO GRANDE	DETRAN	9/12/2021
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	9/12/2021
129145023	ELIZANGELA CELESTINO	CAMPO GRANDE	SAD	11/12/2021
56649023	ELTON LUIZ GOMES	DOURADOS	SES	23/12/2021
123128021	EMERSOM BOTTARI PACHECO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/12/2021
115910021	ENIO MENDES CONTURBIA	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/12/2021



25555023	EROTIDES DE ARAUJO SOARES	CAMPO GRANDE	SAD	10/12/2021
47841021	EUNICE OLIVEIRA VIANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/12/2021
431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/12/2021
477649023	EVELIZE GOMES DE FIGUEIREDO	CAMPO GRANDE	PMMS	23/12/2021
20067021	EVERTON DA SILVA NOBREGA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/12/2021
42566021	EVILLEN PRADO MASCENA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	2/12/2021
94755021	EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEIÇÃO	TRÊS LAGOAS	SES	3/12/2021
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/12/2021
427505021	FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	CAMPO GRANDE	DETRAN	10/12/2021
487529021	FABIO ESTEVES ESTRADA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
82686021	FABIO GOMES LARA	CAMPO GRANDE	PMMS	29/12/2021
38148021	FABIO LOURENÇO ALVES	CAMPO GRANDE	AGRAER	20/12/2021
98117023	FABIO ROBERTO PEREIRA	CAMPO GRANDE	DGPC	7/12/2021
355211021	FABIO SANTANA	DOURADOS	PMMS	16/12/2021
42189021	FABÍOLA FATIMA DA CHAGAS	DOURADOS	PMMS	22/12/2021
41455021	FABRICIO DE LIMA TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	30/12/2021
117340021	FABRIZZIO LIMA FAVARO DE MENEZES	CAMPO GRANDE	PMMS	8/12/2021
484259021	FELIPE D'ELIA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/12/2021
53810025	FERNANDA CORREA BARBOSA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	23/12/2021
76085021	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	DOURADOS	SED	28/12/2021
13142021	FERNANDO MATUMOTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
4955021	FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA	DOURADOS	CBMMS	28/12/2021
115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	CAMPO GRANDE	DGPC	16/12/2021
99423021	FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/12/2021
84950021	FRANCISCO ALVES RAMIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	15/12/2021
62000021	FRANCISCO MONZON QUEIROZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/12/2021
5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE O. MARTINS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/12/2021
48574021	FREDERICO BITTENCOURT F. MAIA	DOURADOS	IAGRO	21/12/2021
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	PONTA PORÃ	AGEPEN	2/12/2021
486325021	GELIO PROENÇA BRUM FILHO	CAMPO GRANDE	AGESUL	16/12/2021
96830021	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/12/2021
117112021	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	CAMPO GRANDE	PMMS	11/12/2021
23748021	GIORGE DO AMARAL SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021
107080022	GIORGIA KOPCAK	CAMPO GRANDE	SEFAZ	17/12/2021
127451021	GIORGIE DE CANDIDO	DOURADOS	DETRAN	3/12/2021
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	17/12/2021
127748021	GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO	CAMPO GRANDE	PMMS	7/12/2021
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/12/2021
133844021	GRAZIELI CORDOVA MOLINA	CAMPO GRANDE	SED	15/12/2021
485845021	GUILHERME RANGEL DE LIMA	CAMPO GRANDE	AGESUL	1/12/2021
85173021	GUSTAVO CASTRO IANAZE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2/12/2021
89633022	HAMILTON JOSE RIGONATO	DOURADOS	SEJUSP	3/12/2021
129166021	HEBER ARNAS DE CAMARGO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2021
67121023	HELDER LUIZ CHARAO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	DGPC	21/12/2021
127152021	HELTON RIQUETI RODRIGUES	CAMPO GRANDE	PMMS	4/12/2021
434097021	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/12/2021
84488021	HUGO DJAN LEITE	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/12/2021
118348022	ICLEIA CASSIA GIORI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/12/2021
69103021	ILDETE DE OLINDA MACHADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/12/2021



14559025	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	CAMPO GRANDE	SED	18/12/2021
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
107835021	IVANIR BENEDITA CLARO	CAMPO GRANDE	SED	30/12/2021
433591021	IVONE BUREMA AQUINO	CAMPO GRANDE	SED	21/12/2021
61733021	IVONILDA DO PRADO OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	2/12/2021
457666021	IZABELA VICTOR FREITAS DE LIMA	CAMPO GRANDE	AGEPREV	1/12/2021
53359024	IZETE FONSECA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	18/12/2021
483767021	JADE VICTORIA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	PMMS	29/12/2021
88666021	JAIR CUEVAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	15/12/2021
122645021	JAIR DA SILVA BARBOSA	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021
428731021	JAIRO HIDEKI NAGAO	CAMPO GRANDE	DETRAN	27/12/2021
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	31/12/2021
121534021	JAMES AMERICO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	20/12/2021
10919021	JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/12/2021
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/12/2021
111591021	JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL PESSOA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/12/2021
42222021	JANE CARVALHO ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/12/2021
124213022	JEFFERSON OLIVEIRA MORAES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/12/2021
31730023	JESSE DE CAMARGO LUIZ	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
478660021	JOANA ELIZA SILVA SOARES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/12/2021
53384021	JOANA MARTINS CORREA	TRÊS LAGOAS	SES	3/12/2021
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	DOURADOS	IAGRO	22/12/2021
483793021	JORGE LUCAS GARBULHA CASTELO	CAMPO GRANDE	PMMS	6/12/2021
47200021	JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	CAMPO GRANDE	JUCEMS	17/12/2021
55113021	JOSE CARLOS BANDEIRA FILHO	CAMPO GRANDE	AGESUL	27/12/2021
88313023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/12/2021
37482022	JOSE DE ALENCAR SANTELLI	CAMPO GRANDE	SEFAZ	29/12/2021
42471022	JOSE MARCOS HERNANDO	DOURADOS	DETRAN	17/12/2021
62541023	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	SED	14/12/2021
57462021	JUAN AUGUSTO EHMKE	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
117362021	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FCMS	30/12/2021
107863021	JUCILEIA DA SILVA PRADO MINANO	CAMPO GRANDE	SED	01/12/2021
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/12/2021
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/12/2021
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA DIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/12/2021
130384021	JULIANO BATISTA MARTINS	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/12/2021
121876021	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021
468244023	JULIO CEZAR BESEN	DOURADOS	AGEPEN	29/12/2021
97428023	JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	CAMPO GRANDE	DGPC	30/12/2021
111416022	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021
81576023	JUNIOR BENITES DA SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	4/12/2021
479428021	KARLA BETHANIA LEDESMA DE NADAI	CAMPO GRANDE	SEMAGRO	22/12/2021
132790023	KATIA LIANE RODA	CAMPO GRANDE	PMMS	11/12/2021
120706033	KEILA CHRISTINA DA SILVA NETTO	CAMPO GRANDE	SED	21/12/2021
472711022	KELLY DAYANNE LEMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/12/2021
91361026	LAUDEMIR GARBOZA	CAMPO GRANDE	SED	14/12/2021
128425021	LAURIENE PENHA GONÇALVES	CAMPO GRANDE	SES	3/12/2021
124786021	LEONARDO CAPELLO FILHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/12/2021
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	CAMPO GRANDE	SES	17/12/2021
467275021	LIGIA MARA DE CAMPOS BIGOVAEZ	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021



467318021	LILIAN FERREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
74047021	LIVIA INARA AKAMINE	CAMPO GRANDE	SEFAZ	17/12/2021
109124021	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2021
129723022	LUCIANO KATSUMI SHIRAISHI OKAMOTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	7/12/2021
486246021	LUCIANO SADER VILELA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	1/12/2021
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	CAMPO GRANDE	AGEPEN	2/12/2021
113978021	LUCIENNE MORISCO RAPCHAN	DOURADOS	SED	10/12/2021
115797023	LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	16/12/2021
104417022	LUCIO BRANDAO LEAL	CAMPO GRANDE	SEJUSP	13/12/2021
15221021	LUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/12/2021
7559021	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/12/2021
87967021	LUIS CARLOS DE ANDRADE	DOURADOS	SED	21/12/2021
87967021	LUIS CARLOS DE ANDRADE	DOURADOS	SED	14/12/2021
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	6/12/2021
89452021	LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	CAMPO GRANDE	AEM-MS	23/12/2021
6458021	LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MARTINS COSTA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DGPC	18/12/2021
467241021	LUIZ TADEU SALES CORREA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
93278033	MARA LUCIA RODRIGUES B. CARDOSO	CAMPO GRANDE	SED	29/12/2021
83648021	MARCEL MARINHO DA SILVA	DOURADOS	DETRAN	15/12/2021
93571021	MARCELO ROSA DE ANDRADE ARRUDA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
65171022	MARCELO THOSEI ZUKERAM	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	DOURADOS	SES	23/12/2021
83439021	MARCILENE GOULART DE A. TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/12/2021
75662024	MARCIO FABIO DE OLIVEIRA	COXIM	SED	6/12/2021
126964021	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	CAMPO GRANDE	PMMS	27/12/2021
73229021	MARCIO RUY DIAS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	30/12/2021
33021	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	CAMPO GRANDE	PMMS	30/12/2021
90559023	MARCOS AURELIO ROCHA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	8/12/2021
473735022	MARCOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	1/12/2021
127235021	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	20/12/2021
126448021	MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021
53870021	MARIA APARECIDA DA COSTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/12/2021
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/12/2021
127713021	MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SED	28/12/2021
44846021	MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/12/2021
52705021	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1/12/2021
88660021	MARIA TEREZA INSAURALDE L. SILVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/12/2021
442548021	MARIANA DE OLIVEIRA PINTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/12/2021
79322023	MARILDA MARIA VILAROUCA DE FREITAS	DOURADOS	SAD	31/12/2021
26186021	MARINA LANGE RUBIN	CAMPO GRANDE	IAGRO	17/12/2021
106813021	MARLEI APARECIDA TRINDADE INSFRAN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/12/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	16/12/2021
57218030	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	CAMPO GRANDE	SES	30/12/2021
476972022	MARTA CRISTINA C. DEL GRANDE	CAMPO GRANDE	AGEPEN	15/12/2021
7654021	MATEUS BOLDRINE ABRITA	CAMPO GRANDE	UEMS	21/12/2021
432776021	MATHEUS DE BARROS CHAVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	7/12/2021
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SES	31/12/2021
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	DOURADOS	IAGRO	23/12/2021
85176021	MONICA CRISTINA VITOR GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/12/2021





484119021	NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	23/12/2021
74803021	NASSER CHARIF ASSAN	PONTA PORÃ	SED	14/12/2021
91274025	NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	CGE	3/12/2021
439571021	NATHALIA DE AGUIAR DUARTE	CAMPO GRANDE	PMMS	23/12/2021
48644030	NATHANE PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	16/12/2021
73787023	NEI DE ANDRADE PINA	DOURADOS	DGPC	28/12/2021
434182021	NELLITON NOVAIS ESTECHE	CAMPO GRANDE	PMMS	21/12/2021
105930021	NELSON ASSIS DA SILVA	COXIM	SED	6/12/2021
71000021	NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	23/12/2021
126750023	NIVALDO WANDERLEI DOS S. JUNIOR	CAMPO GRANDE	FCMS	7/12/2021
432914021	OTAVIO SOUZA ANTUNES	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
98056021	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	CAMPO GRANDE	SED	27/12/2021
125792021	OZEIAS FERNANDES RIBAS	PONTA PORÃ	PMMS	15/12/2021
126684023	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	23/12/2021
131993021	PATRICIA DELAMARE C. DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/12/2021
118390023	PATRICIA FREITAS SANTIAGO NANTES	CAMPO GRANDE	AGESUL	1/12/2021
466968021	PATRICIA GUENKA SCARCELLI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/12/2021
438160021	PAULA DIAS DE ALENCAR	DOURADOS	SED	13/12/2021
125179021	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	14/12/2021
125180021	PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021
62623021	PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/12/2021
94277021	PEDRO ROGERIO ZANETTI	CAMPO GRANDE	DETRAN	3/12/2021
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	7/12/2021
24119021	RAFAEL GUIMARAES CAIÇARA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/12/2021
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	16/12/2021
74779021	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	20/12/2021
110091021	REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/12/2021
114050022	REGINALDO APARECIDO BARBOSA	CAMPO GRANDE	SED	6/12/2021
478998021	RENAN RONDON DE ANDRADE	CAMPO GRANDE	AGEPAN	28/12/2021
105736022	RENATA RIBEIRO MOTTA	CAMPO GRANDE	SES	20/12/2021
483866021	RHOBSON ALVES ROCHA	DOURADOS	CBMMS	2/12/2021
117884021	RICARDO BARBARA DIAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/12/2021
104713021	RICARDO FONZAR	CAMPO GRANDE	SED	29/12/2021
113122021	RICARDO GONCALVES	DOURADOS	PMMS	29/12/2021
134065026	RICARDO MORAES DE MELLO	CAMPO GRANDE	DGPC	10/12/2021
93435021	ROBINSON DAVALO	CAMPO GRANDE	SED	16/12/2021
29707021	RODOLFO PEDROSO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SED	7/12/2021
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONÇA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/12/2021
45650021	RODRIGO DANTAS DA LUZ	DOURADOS	SED	21/12/2021
485642021	RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES	CAMPO GRANDE	PMMS	20/12/2021
132338021	RODRIGO WALTER DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	20/12/2021
130025021	ROGÉRIO FONTES BAZAN	TRÊS LAGOAS	PMMS	16/12/2021
431939021	RONALDO DE JESUS COSTA	CAMPO GRANDE	UEMS	7/12/2021
44262023	RONALDO GUARINI	TRÊS LAGOAS	SAD	19/12/2021
122920021	RONNEY MIRANDA HEBERLE	TRÊS LAGOAS	PMMS	29/12/2021
126531021	ROSANGELA TORRES TAIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/12/2021
65702021	ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	DOURADOS	DETRAN	3/12/2021
24148023	ROSELI OLIVEIRA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/12/2021
24902021	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	7/12/2021
61130023	ROSILENE CANDELARIA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	10/12/2021





75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
106706021	ROZILEIA PIRES DE AVILA	DOURADOS	SED	3/12/2021
65524021	SAFWAN AL KASS ISSAHAK	CAMPO GRANDE	FERTEL	20/12/2021
130464021	SANDRA CLEMENTE TAVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/12/2021
90648021	SANDRA ELISA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/12/2021
85747023	SANDRA MARA BUENO BARBOSA	CAMPO GRANDE	SAD	7/12/2021
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
432647021	SANDRA REGINA GOMES DE CASTRO	DOURADOS	SED	6/12/2021
116652021	SANDRO APARECIDO LOPES	DOURADOS	PMMS	27/12/2021
112762021	SARAH ALMEIDA ARAUJO PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	3/12/2021
477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/12/2021
109977022	SERGIO ANJOS MELO ROCHA	CAMPO GRANDE	SED	3/12/2021
52977021	SERGIO BRAGA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
113632024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	CAMPO GRANDE	DGPC	18/12/2021
50657021	SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES	TRÊS LAGOAS	SEFAZ	8/12/2021
98525021	SILVIA FERREIRA BUENO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/12/2021
114910021	SILVIA ROGERIA DE SOUZA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	8/12/2021
31226022	SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	PONTA PORÃ	DETRAN	8/12/2021
108373021	SILVIO CESAR BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
36232021	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/12/2021
131016021	SIMERY APARECIDA DE MELO JARA	CAMPO GRANDE	SAD	30/12/2021
96252025	SIRLEI BISPO DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SED	29/12/2021
10508021	SOPHIA SANTANA Z. BLANCO HASEGAWA	CAMPO GRANDE	AGEHAB	1/12/2021
119106021	TANIA CRISTINA NUNES DE MORAES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/12/2021
124156022	TANIA INSAURALDE SANABRIA	DOURADOS	SED	16/12/2021
437641023	TATIANA APARECIDA V. DE S. ARAUJO	CAMPO GRANDE	FCMS	23/12/2021
127867022	TATIANE SILVA DE CASTRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/12/2021
3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	CAMPO GRANDE	PMMS	13/12/2021
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	CAMPO GRANDE	AGEPEN	27/12/2021
119354028	ULISSES BOSCHETTI DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	23/12/2021
79073021	VAGNO LOPES DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SED	29/12/2021
52334023	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	3/12/2021
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	CAMPO GRANDE	SES	22/12/2021
62687021	VANIA VIEIRA MACEDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/12/2021
90052022	VANUSA FERREIRA DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	SED	1/12/2021
90663021	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021
13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	CAMPO GRANDE	PMMS	8/12/2021
91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	7/12/2021
468082022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	17/12/2021
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/12/2021
118061021	WAGNO COELHO BARBA	CAMPO GRANDE	PMMS	29/12/2021
98300023	WALDECI ROBERTO DELFINO	CAMPO GRANDE	SAD	8/12/2021
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/12/2021
115425021	WALTEMIR GONÇALVES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	28/12/2021
126028021	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	9/12/2021
112250024	WANDERLEI AMARAL BRAUNA	CAMPO GRANDE	SAD	28/12/2021
115350023	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	CAMPO GRANDE	DGPC	15/12/2021
118637023	WASHINGTON RODRIGO VICENTE DIAS	CAMPO GRANDE	SAD	29/12/2021
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
41310021	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	30/12/2021



98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	TRÊS LAGOAS	DETRAN	10/12/2021
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	DOURADOS	AGEPEN	6/12/2021
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	8/12/2021
485596021	WILIAM DE SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/12/2021
477104022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	3/12/2021
117761021	WILLIAM SEBASTIAO DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SED	30/12/2021
484297021	WILLIAN SEIJI YAMAUCHI	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/12/2021
63234021	WILSON PEREIRA DE FREITAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	7/12/2021
101718021	WILSON TAIRA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	9/12/2021
119594021	WLADEMIR CEOLIN HAINE	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/12/2021
94212021	ZILMAR MOYA	CAMPO GRANDE	PMMS	4/12/2021

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de DEZEMBRO de 2021:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	QTD	DATA
105670021	ADRIANO COELHO ALAMAN	CAMPO GRANDE	CBMMS	1	20/12/2021
105670021	ADRIANO COELHO ALAMAN	CAMPO GRANDE	CBMMS	1	20/12/2021
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	SES	1	28/12/2021
484829021	ANDRE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	1	29/12/2021
126388021	CINTHIA GODOY MIRANDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	1	11/12/2021
478070021	CLAUDIA BARROS FRACELINO COSTA	TRÊS LAGOAS	SES	1	18/12/2021
115725023	DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	22/12/2021
80740022	DENILCIMAR SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE	FERTEL	1	2/12/2021
20179021	DILSON ROSA HIGA	CAMPO GRANDE	CBMMS	1	2/12/2021
111372021	EDIVANDRO COELHO CAVALVANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	21/12/2021
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	2/12/2021
46888026	ELENI DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SES	1	4/12/2021
38148021	FABIO LOURENÇO ALVES	CAMPO GRANDE	AGRAER	1	16/12/2021
5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	18/12/2021
431708021	GISELI APARECIDA MAIA DOS ANJOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	2/12/2021
51940021	JUDINA LILIAN CANGUSSU DE MELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	30/12/2021
478547021	JULIANA SANTOS ROMEIRO	CAMPO GRANDE	SES	1	1/12/2021
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DGPC	1	27/12/2021
74476023	MARIA CLEUSA UCHOAS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	23/12/2021
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SES	1	27/12/2021
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SES	1	4/12/2021
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SES	1	4/12/2021
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	23/12/2021
133779022	PATRICIA LEAO BASTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	1/12/2021
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	1	20/12/2021
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	16/12/2021
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	11/12/2021
437067022	TANIA REGINA N. DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	16/12/2021
437067022	TANIA REGINA N. DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	16/12/2021
437067022	TANIA REGINA N. DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	16/12/2021
437067022	TANIA REGINA N. DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	22/12/2021
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	DOURADOS	FUNSAU	1	28/12/2021
Ληονο Τ	II - Servidores que doaram sangue: Complem	antação do moços	antoriorogi		

Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	DATA
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	11/2/2021

Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores





MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	QTD	DATA
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	DOURADOS	SES	1	20/10/2021
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	DOURADOS	SES	1	26/10/2021

RESOLUÇÃO "P" SES N. 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO RICARDO ROCHA ABREU, matrícula n. 471078022, cargo de Gestão Operacional e Assistência, para no acúmulo das suas funções, responder pela Assessoria de Apoio Operacional, em substituição da titular CAROLINE ORTIZ JACQUES matrícula n. 43687024, durante suas férias regulamentares no período de 3 a 29 de janeiro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

Republica-Se Por Conter Incorreção Na Original Publicada No Doe Nº 10.720 DE 30/12/2021. RESOLUÇÃO "P" SES N. 749, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando aquisição de material permanente, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	486920021
SUBSTITUTO	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021
SUBSTITUTO MARIO SERGIO FEREIRA IFULITO		65624022

	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
TITULAR	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO	492460021
SUBSTITUTO	GRAYCE MOREIRA MARQUES MENEZES	103116021

Contrato n.	Empresa	Processo
443/2021 - GCONT 16647	Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIRELI EPP.	
444/2021 - GCONT 16648	C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA.	
445 /2021 - GCONT 16649	M.K.R Comércio de Equipamentos EIRELI.	27/004132/2021
446/2021 - GCONT 16650	Leistung Equipamentos LTDA.	- 27/004132/2021
447/2021 - GCONT 16651	BHP Produtos Médicos Hospitalares LTDA – EPP.	
448/2021 - GCONT 16652	Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI.	

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 780, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando aquisição de material permanente, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.





TITULAR	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	486920021
CURCTITUTO	MADIO CÉDCIO DEDEIDA IDÓLITO	65624021
SUBSTITUTO	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624022
	MATRÍCULA	
TITULAR PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO		492460021
SUBSTITUTO GRAYCE MOREIRA MARQUES MENEZES		103116021

Contrato n.	Empresa	Processo
413/2021 - GCONT	Cation Lab Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI	
16.438		
414-2021 - GCONT	Colab Equipamentos o Drodutos para Laboratório EIDELI	27/002749/2021
16.439	Solab Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI	27/003748/2021
415-2021 - GCONT	Nova Opção Produtos para Saúde Ltda EPP	
16.440	Nova Opção Produtos para Saude Ltda EPP	

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Ester Oliveira do Amaral Góes – matrícula nº 95368021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 19 de janeiro de 2022, (Processo n. 65/000133/2019).

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, na conformidade do art. 3º § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020. R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para <u>acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio</u> a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município abaixo, com recursos do Fundo para Investimento Sociais-FIS, recebidos da SEDHAST, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

PROCESSO	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR (R\$)	FISCAL
71/027.410/2021	ROCHEDO/MS	Aquisição de uma semeadora e uma	R\$ 50.140,00	Carlos José Amaral D'amore,
		plantadeira de mandioca.		Matricula n. 10926021

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente





observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças - SEMAGRO

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 012, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, na conformidade do art. 3º § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020.

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para <u>acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio</u> a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município abaixo, com recursos do Fundo para Investimento Sociais-FIS, recebidos da SEDHAST, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

PROCESSO	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR (R\$)	FISCAL
71/049.398/2021	AMAMBAI/MS	Aquisição de 1 (um)	R\$ 70.000,00	Carlos José
		Terraceador, visando o		Amaral Diamore,
		fortalecimento da agricultura		
		familiar dos produtores		Matricula n.
		indígenas, assentamentos e		10926021
		área rural do município de		
		Amambai/MS.		

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças - SEMAGRO

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" N. 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Estadual n. 5.274, de 22 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados, para compor o Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS), para o mandato de 2 (dois) anos, com validade a contar de 25 de janeiro de 2022, conforme especificação do quadro:

Entidades Governamentais:

1 - Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude

TITULAR: Ian Odara Araujo Leal SUPLENTE: Jean Adrian Perez Medina

2 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica

TITULAR: Ariene Nazareth Murad de Souza SUPLENTE: Fabio Anderson Ribeiro Sampaio

3 - Secretaria de Estado de Educação

TITULAR: Ana Lúcia Franco

SUPLENTE: Silvana Farias de Oliveira





4 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

TITULAR: Heber Vilela Cassiano de Sá SUPLENTE: Marcos Gomes da Silva Junior

5 - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

TITULAR: Gustavo de Arruda Castelo

SUPLENTE: Eliana Rodrigues

6 - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TITULAR: Marcos Antônio Bessa-Oliveira

SUPLENTE: Gabriela Di Donato Salvador Santinho

7 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

TITULAR: Annia Amélia Barbosa

SUPLENTE: Bárbarah Thais Benites Alexandre

8 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

TITULAR: Paulo Vitor Ribeiro

SUPLENTE: Daniela Fenner dos Santos

9 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

TITULAR: Loreta Pereira

SUPLENTE: Caique Bruno de Santana Fleitaz

10 - Secretaria de Estado de Saúde

TITULAR: Vera Lucia Silva Ramos SUPLENTE: Nayara Niz Barcelos

11- FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Titular Gilliard Ewerton Peixoto Suplente Andreia Maria da Silva

Entidades Não Governamentais:

1 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MATA DO JACINTO - AMJAC

TITULAR: Lucas da Silva Umberto SUPLENTE: Rafael Albuquerque da Cruz

2 - INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL - IDHMS

TITULAR: Jhonny Cristaldo de Oliveira SUPLENTE: Renato Alves Campagna

3 - ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE

TITULAR: Linniker Matheus Magalhães dos Santos

SUPLENTE: Eres Figueira da Silva Júnior

4 - INSTITUIÇÃO NOSSA CASA

TITULAR: Isabela de Paula Nantes

SUPLENTE: Lucas Matheus Delmondes Valdes

5 -ASSOCIAÇÃO DEMOLAY ALUMNIDO MATO GROSSO DO SUL

TITULAR: Vitor Jorge da Cunha Campo SUPLENTE: Wellington de Oliveira Robertis

6 - UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA - UJS

TITULAR: Renan Silva de Freitas SUPLENTE: Caio Afonso Evangelhista

7 - Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira - JPSDB/MS

TITULAR: Luiz Torchetti Netto

8 - Conselho de Pastores Evangelicos de Dourados

TITULAR: Sebastião Gabriel Costa Ferreira SUPLENTE: Manassés dos Santos Galvão





9 - GRUPO ESCOTEIRO PADRE HEITOR CASTOLDI - 3/MS

TITULAR: Gabriel Sandri Fischer SUPLENTE: Gabriel Tobias Samaniego

10 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP 14/MS

TITULAR: Everton Ferreira dos Santos SUPLENTE: Priscilla Teixeira Zaracho Begnini

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 049 - de 24 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 583, de 9 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.707, de 15 de dezembro de 2021, pg. 332, à servidora **ELAINA GOMES BORBA**, matrícula nº 30696024, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Identificação de Aquidauana/MS, no período de 11 de março de 2022 a 09 de maio de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 063/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/086824/2021)**

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 050 de 24 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SARAH CRISTINA FELISBERTO**, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 46159023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude – DEAIJ/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO**, **POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 064/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/070861/2021)**.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 043/2022 - de 20 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRIO SÉRGIO FERREIRA RAMOS**, 3º Sargento PM, Matrícula nº 101310021, para exercer a função de Supervisor de Processo III, Símbolo CGA-3, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas/CAGP/SEJUSP/MS, **a contar 1º de janeiro de 2022**.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 044/2022 - de 24 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora **ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS**, 3º Sargento PM, matrícula nº 125739021, para exercer a função de Supervisor de Processo III, Símbolo CGA-3, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/CF/SEJUSP/MS, **a contar 1º de janeiro de 2022**.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 10.730 de 14 de janeiro de 2022 PÁG. 159

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 023 - de 12 janeiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de viaturas caracterizadas e descaracterizadas, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Guilherme Luiz Soares (Titular)	487480022	SEJUSP
Andreza Linares Allegretti (Suplente)	69193023	SEJUSP
Moises Amorim de Sa (Titular)	47760028	PM
Jane Roda da Costa (Suplente)	131980021	PM
Wellington Rodrigo de Lima Bento (Titular)	118639021	СВМ
Flávio Aparecido João (Suplente)	120002021	СВМ
Karin Wortmann Quartin (Titular)	110941022	PC
Jairo Carlos Mendes (Suplente)	47809025	PC
Lailton Batista da Cruz (Titular)	90452021	DOF
Leir Francisco Silva Souza (Suplente)	127763021	DOF



Letícia Michele Escobar do Espírito Santo (Titular)	20748021	CGPA
Rosely Cruz dos Santos Andrade (Suplente)	86956021	CGPA
Ricardo Lopes Lima (Titular)	46185022	SAS
Guilhermo Mendonça de Aguiar (Suplente)	91277023	SAS
Livia Maria Neres Noleto (Titular)	5963022	CGP
Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves (Suplente)	129463022	CGP

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 91, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EDUARDO HADDAD LANE**, Mat. 115970021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do titular durante o período de recesso, de **27 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022**, fins de regularização funcional.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EDUARDO HADDAD LANE**, Mat. 115970021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do titular durante o período de férias do titular, do dia **03 a 19 de janeiro de 2022.**

DESIGNAR, o Maj QOPM **MARCEL VARGAS FERNANDES**, Mat. 7937021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do titular durante o período de férias do titular, do dia **20 a 28 de janeiro de 2022.**

(Solução a CI n.114 GAB/PMMS/2022, de 21 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM Subcomandante-Geral da PMMS respondendo pelo Comando-Geral da PMMS Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 92, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM ANDERSON DOS SANTOS RICARDO, Mat. 78976021, do Comando Geral /Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS para o Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS.

(Solução a CI n. 083/GAB/PMMS, de 17 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM





Subcomandante-Geral da PMMS respondendo pelo Comando-Geral da PMMS Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 93, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM GILBERTO GILMAR DE SANTANA, Mat. 83466021, do Comando Geral / 3ª Seção EMG (PM-3) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande - MS

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM ELCIO ALMEIDA, Mat. 85735021, do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS, para o Comando Geral / Gab Sub Cmt G / Campo Grande – MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM GUILHERME DANTAS LOPES, Mat. 109043021, do Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / 3ª Seção EMG (PM-3) / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO, Mat. 108384022, do Comando Geral / Gab Cmt-G /Campo Grande – MS, para o Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande – MS.

(Solução a CI n. 120/GAB/PMMS, de 24 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM Subcomandante-Geral Da PMMS Resp. Pelo Comando-Geral Da PMMS Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 94, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat. 83466021, da função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.199, 19 de junho de 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA,** Mat. 85735021, da função de confiança de **Comandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS,** conforme publicado no Diário Oficial nº 10.186, 01 de junho de 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **GUILHERME DANTAS LOPES,** Mat. 109043021, da função de confiança de **Chefe da 5ª Seção EMG (PM-5),** conforme publicado no Diário Oficial nº 10.563, 06 de julho de 2021.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO**, Mat. 108384022, da função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.191, 08 de junho de 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **GUILHERME DANTAS LOPES**, Mat. 109043021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO,** Mat. 108384022, para exercer a função de confiança de **Chefe da 5ª Seção EMG (PM-5)**, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI N. 120/GAB/PMMS/2022, de 24 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM Subcomandante-Geral Da PMMS





Resp. Pelo Comando-Geral Da PMMS Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 95, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Maj QOPM **MARCEL VARGAS FERNANDES**, Mat. 7937021, da função de confiança de **Chefe da Seção de Investigação e Inteligência da Corregedoria-Geral PMMS (SII)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.128, de 25 de mar de 2020, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

DISPENSAR, o Maj QOPM **FREDERICO FRANÇOSO CANOLA**, Mat. 69267021, da função de confiança de **Chefe da Seção de Estatística e Operações (SEO) da Corregedoria-Geral PMMS,** conforme publicado no Diário Oficial nº 10.236, de 27 de jul de 2020, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, o Maj QOPM **FREDERICO FRANÇOSO CANOLA,** Mat. 69267021, para exercer a função de Confiança de **Chefe da Seção de Investigação e Inteligência da Corregedoria-Geral PMMS (SII)**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar do dia 20 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **MISAEL ARAUJO DE SENA**, Mat. 37461021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Estatística e Operações (SEO) da Corregedoria-Geral PMMS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2022.

(Solução a CI n.118 GAB/PMMS/2022, de 21 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. , DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 44, de 12 jan 22, publicada no Diário Oficial n. 10.729, de 13 jan 22, na parte que **DESIGNOU** o Cap QAOPM **MARCOS BEZERRA DA SILVA**, Mat 23639021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / INCORPORADA**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI n. 77 GAB/PMMS/2022, de 14 Jan 22).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 97, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2°, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2°, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

NOME: ST QPPM DESIG JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR Mat 98293021, da AJG





Nome Dependente:		Data Nasc.:	Natural de:		
Thalyta Raquel de Freitas Ohashi		16 jan 2006	Campo Grande- MS		
CPF: Genitor (a):					
078.489.241-57					
Documento Origo	Documento Origem:				
Certidao Nascimen	Certidao Nascimento Livro nº 869 Folha nº 089 Termo de Nascimento nº 305.366				
Cartorio/Comarca: Solução ao Processo:			Solução ao Processo:		
2º Ofício Santos Pereira / Campo Grande - MS			31/301075/2007		

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° , inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar o 1º Ten QAOBM Juares Magalhães do Amaral, matrícula n. 111.918-021, no período 24.01.2022 a 31.12.2022, por passar à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme se fez público no DOEMS n. 10.738, de 24 de janeiro de 2022, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8° , incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, da função de Coordenador Militar Adjunto/CBMMS, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Exonerar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o TC QOBM Frederick Caldeira da Rocha, matrícula n. 113.311-021, da função de Subcomandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 19 de outubro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, para desempenhar a função de Subcomandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 3 de dezembro de 2021, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 29, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Aniel Araujo Junior, matrícula n. 114.802-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 13ºSGBM/Ind./CBMMS (Maracaju-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 10.01.2022 a 08.02.2022, em substituição ao titular





da função, por motivo de gozo de trânsito.

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2º Ten QAOBM Antonio da Rocha Castro, matrícula n. 89.572-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 6ºSGBM/Ind./ CBMMS (Naviraí-MS), cumulativamente com as funções que exerce, nos dias 10 e 11.01.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de gozo de trânsito. Em consequência, a Cap QOBM Janaine Penteado Santana, matrícula n. 100.976-021, deixa de responder pelo Comando do 6ºSGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), nos dias 10 e 11 de janeiro de 2022.

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Fabiano Almeida Alfonso, matrícula n. 93.066-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), cumulativamente com as funções que exerce, nos dias 12.01.2022 a 18.01.2022, por motivo de Licença para Tratar de Saúde - LTS.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 042, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 032, de 19 de janeiro de 2002, da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **THAIS FERNANDES SAKAMOTO**, matrícula nº 485209022, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Corrgederoria geral da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 043, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDEMILSON JOSE HOLLER**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 81122022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma Unidade Policial, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022, em razão de licença para tratamento de saúde de Arante Fagundes Filho (BIM nº 178829).

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar os servidores abaixo relacionados, em exercício nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 01 de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013;

Nome	Matrícula	CNH Nº	Categ. CNH	Lotação
Bruna da Silva Aquino	491575021	06414349454	В	Assessoria de Comunicação Social
Gizele Cruz de Oliveira	84215021	00115713753	В	Assessoria de Comunicação Social
Kelly Cristina Chaves Rodrigues	432747026	03924014316	AB	Diretoria da Presidência
Marilu Pederiva Bernhard	487477022	01214105180	В	Diretoria da Presidência
Rejane Amorim Monteiro Mishima	427704026	02438789293	В	Diretoria da Presidência
Renato Cintra	427194025	801020344	AB	Diretoria da Presidência
Hailton Maria Farias Vasconcelos	29074021	00291622191	В	Câmara Técnica de Gás Canalizado
Renata Kutter Bezerra	433567021	07243609969	AB	Diretoria de Gás Canalizado, Energia e Mineração
Lilliam Ferreira de Matos	61380024	00625580350	В	Câmara Técnica de Energia e Mineração
Paulo César Dias Franchim	113998022	03200896547	В	Câmara Técnica de Energia e Mineração
Zaida de Andrade Lopes Godoy	64902022	04148561555	В	Câmara Técnica de Regulação Econômica – DGE
Valter Almeida da Silva	52879021	03867268834	АВ	Diretoria de Gás Canalizado, Energia e Mineração

Campo Grande MS, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora, ELIANDRA GODOY MARCHETTO, matrícula nº 490182021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, 03 (três) dias, de Licença para tratamento da própria saúde, inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de 09/12/2021 à 11/12/2021, com fundamento no artigo 136, da Lei n º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 19 de janeiro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul





Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 34, de 24 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0001/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matricula 67031022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, Cleuza Barbosa de Oliveira, matricula 70560022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Marina Maica Paz, matricula 467901023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Assistência e Perícia; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 373, de 02/05/2019, publicada na página 39, do DOE nº 9.894, de 03/05/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.119/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 103, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 27349021, ocupante do cargo Agente Penitenciário Estadual, símbolo 496/SEG/1/5, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência estadual de administração do sistema penitenciário, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, $\S 2^{\circ}$, inciso I, $\S 3^{\circ}$, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, $\S 2^{\circ}$, inciso I, $\S 3^{\circ}$, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/060034/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTÔNIO APARECIDO ZANFOLIM, matrícula n. 12228023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Símbolo, 447/V/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º, e §6º inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500765/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA Diretor-Presidente, em substituição





PORTARIA "P" AGEPREV n. 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais e paridade, à servidora LEDA MARIA ALVARENGA, matrícula n. 21911021, ocupante do cargo de Professor, nível E3, classe 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II,III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º, e §6º inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051747/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 106, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NOELHA MARIA DE SOUZA NOVAES, matrícula n. 31899022, ocupante do cargo de Especialista ,de Educação, Símbolo 607/E2/7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, $\S2^{\circ}$, inciso I, e $\S3^{\circ}$, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, $\S2^{\circ}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031631/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012425/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SUELI DE FREITAS PEREIRA, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 002/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA Diretor-Presidente, em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501757/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLÁUDIO ARAÚJO RAMALHO, matrícula n. 34758024, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 0007/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA Diretor-Presidente, em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;





RESOLVE:

Designar a servidora GISELE GARCIA DE SOUSA, matrícula n. 61822023, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal desta Agência, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição da titular Glaucy da Conceicao Ortiz, matrícula n. 109631023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO, N. 395, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.712, de 20 de dezembro de 2021, página 251.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 031, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor DEMENCIANO SELVIM VAREIRO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DCA-8, matrícula 488812021, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Transportes – DTR, em substituição ao titular NEWTON LUIZ DOS SANTOS, matricula 47709021, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de dezembro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Alcinópolis - MS, a servidora VANUSA QUISSADA GIMENEZ, matrícula 124384021, em substituição a titular RÁUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES, matricula 114737021, durante as férias da mesma, no período de 17 /01/2022 a 31/01/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;





RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Educação Sanitária – DES, o servidor GELSON SANDOVAL JUNIOR, matrícula 967200021, em substituição a titular ANGELA NUNES BONI, matrícula 5333021, durante as férias da mesma, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

25 de janeiro de 2022

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 034, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Sidrolândia - MS, a servidora CYNTHIA NAKAIA KINOSHITA CENTURIÃO, matrícula 436250021, em substituição ao titular MARCO ANTONIO FIALHO CORRÊA, matricula 132769021, que se encontra em férias no período de 18/01/2022 a 01/02/2022.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 035, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para responder pelo Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios – NGCC, desta Agência, o servidor GUILHERME MULLER CANDELÓRIO, ocupante do Cargo em Comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, matrícula 427247024, em substituição ao servidor, SAÚLO SOUZA DOS SANTOS, Assessor, símbolo DCA-10, matricula 487793021, durante as férias do mesmo, no período de 21/01/2022 a 04/02/2022.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 036, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Mundo Novo - MS, o servidor EVANDRO BOCK CORREA, matrícula 120855021, no período de 18/01/2022 a 23/01/2022, em substituição a titular KAMILLA LUCAS SILVEIRA, matricula 436240021, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde no período de 18 à 23/01/2022.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 037, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;





RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Iiguatemi - MS, o servidor JESSIAN BUENO CORRÊA, matrícula 32944021, em substituição ao titular MARCIO EUZÉBIO GIMENES FERREIRA, matricula 37952021, durante as férias do mesmo, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº38, 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 004/2021 – GCONT n. 14738 – Processo n. 71/004.073/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	AGA
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247024	Gerência Executiva e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Marco Aurélio Guimarães	37316021	FEA
Substituto:	Jacqueline Marques De Oliveira	88952022	FEA

- 1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
- 2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor-Presidente/IAGRO.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 8/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
Domingos Savio da Costa	35623021	02264403534	AB	05/09/2022
Fabricio Diniz Rodrigues	314118022	03379820506	D	30/06/2031

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO Diretor-Presidente/Fundesporte em substituição





Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 69, de 24 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 477850021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A2, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, em substituição ao titular Aguinaldo Lenine Alves, matrícula nº. 55392022, em férias, no período. (Processo nº. 29/550036/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 70, de 24 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 26/2021-PRODHS/PROE/UEMS, de 21/12/2021, publicado no D.O. nº 10.714 de 22 de dezembro de 2021, páginas 109 a 118.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais

Me. Francimar Batista Silva (Presidente)

Me. Thiago Rafael Mazzarollo

Esp. Gisele Minozzo dos Santos

Esp. Marcos Luiz dos Santos Brabo (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 71, de 24 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para organizar, coordenar e





supervisionar o Concurso Público Docente para a Unidade Universitária de Dourados destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo facultado ao Presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão. Ficam revogadas as Portarias "P"/UEMS nº 924, de 14 de outubro de 2019, publicada no D.O. 10.006 de 15/10/2019 e "P"/UEMS nº 981, de 1º de novembro de 2019, publicada no DO. 10.021 de 04/11/2019.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Função
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082	Vice-Presidente
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Evaldo Carlos Simis Junior 486680021	Técnico de Nível Superior A2/I/60096	Membro
Gustavo França dos Santos 431168021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Jaqueline Moreira da Silva Jurado 431947021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Kati Aparecida Santos Oliveira 477850021	Técnico de Nível Superior A2/I/60096	Membro
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior V/60073	Membro
Regina Maria de Oliveira Meyer 116877022	Técnico de Nível Superior E2/V/60096	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 72, de 24 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 877, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.690, de 26 de novembro de 2021, às páginas 158 a 159, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora TÂNIA GISELA BIBERG SALUM, matrícula nº 429392023, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, função de docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 01/01/21 a 31/12/21, do período de 24/02/22 a 25/03/22, fixando-o para o período de 10/02/2022 a 11/03/2022. (Processo nº. 29/002993/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 73, de 24 de janeiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".





CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul								
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho						
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de				
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa				
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51				

CONTRATADO.

	CPF: 363.012.458-57					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração	
77/000340/2021	24h	24/01/2022	24/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64	
Amparo logal: Art. 37, incico IV, da Constituição Fodoral: Loi p. 1, 102, do 10 do outubro do 1000: Loi p. 4, 135						

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 74, de 24 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 681, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.631, de 13 de setembro de 2021, às páginas 198 a 200, na parte que designou Alex Sandro Richter Won Muhlen, matrícula nº. 85772021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a função de coordenador do Curso de Administração, na Unidade Universitária de Maracaju, período de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 75, de 24 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALEX SANDRO RICHTER WON MUHLEN, matrícula nº 85772021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, para exercer, sem ônus, a função de Coordenador do curso de Administração na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 30, de 11 de janeiro de 2022, republicada em 20 de janeiro de 2022, do D.O. nº 10.737 de 21/01/2022, página 137, conforme segue abaixo:

Onde constou:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências Biológicas - Ivinhema

Prof^a. Dr^a. Mirian Xavier (Presidente) Prof^a. Dr^a. Alessandra Ribeiro de Moraes Prof^a. Dr^a. Glaucia Almeida de Morais

Passe a constar:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências Biológicas - Ivinhema Prof^o. Dr^o. Leandro Pícoli Nucci (Presidente)

Prof^a. Dr^a. Alessandra Ribeiro de Moraes

Profa. Dra. Glaucia Almeida de Morais

Em 24 de janeiro de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/501111/2019 Servidor: MARIA DE LOURDES SILVA Matrículas: 34101022 e 34101024

Assunto: Solicita Alteração de Regime de Trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição.

Decisão: Indefiro o pedido conforme Parecer n. 098/PJU/2020 e em conformidade com a Lei Estadual n. 4.431, de 12 de novembro de 2013 e Lei Estadual n. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Dourados-MS, 16 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor-UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014,





resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – CEPEM/MS

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
14113028	ILONE MARGARETE MONTEIRO	INICIAL	20	01/12/2021 a 20/12/2021	177748

CAMPO GRANDE 14 DE JANEIRO DE 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 83/2021

PROCESSO Nº 33/007.025/2022

FAVORECIDO: Conselho de arquitetura e Urbanismo de MS

OBJETO: Taxa de Anuidade e Registro de Responsabilidade Técnica **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339047.10;Fonte de Recurso: 024000000;DATA DO EMPENHO: 24/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 84/2021

PROCESSO Nº 33/007.031/2022

FAVORECIDO: CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

OBJETO: Taxa de Anuidade e ART

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

Natureza de Despesas: 339047.10;
 Fonte de Recurso: 0240000000;
 DATA DO EMPENHO: 24/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 02/2022

Processo Administrativo nº 16/2022. O Município de Água Clara/MS torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de implementação de sinalização viária, horizontal e vertical, neste município, seguindo as disposições deste Projeto Básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontrase a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/ ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 21 de janeiro de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato nº 010/2022. Dispensa de Licitação nº 004/2022. Processo Administrativo nº 011/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Cirúrgica Al-Styn Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de kits de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARCS-COV-2, em amostras de swab de nasofaringe para ampliação de testagem da população do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia. Valor Total: R\$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura. Data: 21/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Cirurgica Al-Styn Ltda. – Carlos Magno Soares de Souza.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 16/2021 Termo de Fomento: 152/2021

Inexigibilidade de Chamamento Público: 01/2021

Concedente: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Proponente: Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS

OBJETO: Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser pago em uma única parcela.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Kleber Gonçalves Destro

DATA: 06/12/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0572021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de computadores e notebook para as Escolas da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental e Educação Infantil Pré Escolar e Creche), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Ofertante: **JOSE E VIEIRA - ME**, CNPJ nº. 09.475.129/0001-20

Valor: 27.510,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dez reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **V3 TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ no. 43.861.654/0001-12

Valor: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 24 de Janeiro de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do seu pregoeiro, torna público que o torneio licitatório em epígrafe cuja data inicial estava agendada para ocorrer em 02 de Fevereiro de 2022 às 08:00hs, foi suspenso, para readequação nas linhas e Edital, informamos aos interessados que a sessão inicialmente será remarcada.

Bandeirantes-MS, 18 de Janeiro de 2022

Sebastião Thiago Pereira Ferreira Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 CÓDIGO UASG: 989037

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, torna-se público, por intermédio da Coordenadoria de Compras e Licitações, designada pelo Decreto nº 639, de 18 de agosto de 2021, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Municipais: Decreto Municipal nº 002/2009, Lei Municipal nº 2003/2013, Decreto Municipal nº 115/2013, Decreto Municipal nº 001/2020, Decreto Municipal nº 003/2020, Decreto Municipal nº 135/2020 e as exigências estabelecidas neste Edital.

1.1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Bataguassu/MS, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia, relacionados no Termo de Referência e demais anexos. O critério de julgamento adotado será o "menor preço por item", observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 07 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações) e no site www.comprasnet.gov.br.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5120 ou e-mail: licitacao@bataguassu.ms.gov.br .

Bataguassu/MS, 24 de janeiro de 2022.

AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABATXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 08/02/2022, (HORÁRIO MS).

ENDERECO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS. NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE





PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA ESCOLA RUI BARBOSA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE INDAIÁ DO SUL, NESTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 10/02/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, № 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.qov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 REGISTRO DE PREÇO 005/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à Contratação através de Registro de Preços, de empresa para locação de caminhão Munck, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site www.licitanet.com.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@ outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza Pregoeira Oficial Portaria 010/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar o prosseguimento da licitação abaixo relacionada, no termo da Lei 8.666/93 e alterações. Tomada





de Preço nº 12/2021, Processo n.º 24224/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 10 de Fevereiro de 2022, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar – GELIC – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/). Corumbá/MS, 24 de Janeiro de 2022.

(a) Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 116/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MS, CONFORME CONSTA A LEI 8.666/93 ARTIGO 21-III, COM PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIO FÍSICO E POR MEIO DIGITAL EM SUAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 116/2021 – Processo Administrativo nº 22050/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.709 de 16/12/2021 pág. 371 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.310 de 15/12/2021 pág. 19

Ordenador de Despesas: EDUARDO AGUILAR IUNES – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento Corumbá-MS, 24 de janeiro de 2022

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2021 - Processo nº 17.614/2021.

Objeto: aquisição de equipamentos de laboratório (centrífuga, estufa, microscópio e outros) para aparelhar os estabelecimentos de saúde da Rede Municipal.

Recebimento das propostas: 26/01/2022, às 08h00, ao dia 09/02/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2022 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 24 de janeiro de 2022.

Emilene Pereira Garcia- Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo nº 30.471/2021

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das propostas: do dia 26/01/2022, às 08h00, ao dia 07/02/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 07/02/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 24 de janeiro de 2022.

(a)Emilene Pereira Garcia- Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2022 - Processo nº 21.412/2021

Objeto: aquisição de materiais para reposição e manutenção dos equipamentos tecnológicos das secretarias e salas de tecnologias das escolas municipais de Corumbá-MS.





Recebimento das propostas: 26/01/2022, às 08h00, ao dia 08/02/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 24 de janeiro de 2022.

(a)Emilene Pereira Garcia- - Superintendente de Compras e Licitação.

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Considerando que restou fracassado o chamamento dos convocados remanescentes, conforme despacho da Gerência de Compras e Licitação;

Considerando a análise jurídica que indeferiu a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro (f. 1383/1387); Com fundamento no §3º, do artigo 15 da lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e o inciso III, §1º do artigo 24 do Decreto 2298 de 05 de maio de 2020; e conforme previsto no Anexo VIII, item 5.5 do edital pro Processo Licitatório nº 34595/2019 (Pregão Eletrônico 64/2020), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) firmado e homologado em 11 de junho de 2021, resolve CANCELAR/REVOGAR o registro do preço do item 94 (noventa e quatro) (pasta suspensa pot. Plástica pct) do referido processo licitatório.

Corumbá, 17 de janeiro de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.004/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO:O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo (lonas plásticas), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade temporária e emergencial, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB.

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (dias) a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. A

Corumbá, MS. 06 de janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e NASSER SAFA AHMAD

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.432/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.487/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB.

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dias) a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. A





Corumbá, MS. 18 de janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.246/2021.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES ERELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.262.218/0001-24.

OBJETO: Oobjeto do presente contrato é a aquisição GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) para atender os serviços e os blocos da proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB.

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os materiais deverão ser entregues em até 07 (dias) a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. A Corumbá, MS. 21 de janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES ERELI.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

Comunicamos a reabertura da licitação em epigrafe. PROCESSO: nº 324/2021/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma da cobertura da Escola Municipal "Professora Maria da Conceição Angélica" no Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 10/02/2022 (dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". OBS.: Considerando a situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega.

Dourados, 24 de janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 121/2017

Processo nº 040/2017 - Pregão Presencial nº 027/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.

VALOR ADITADO: R\$ 136.684,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/janeiro/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos - Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.





Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº012/2022. TOMADA DE PREÇO 001/2022. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS nº001/2022 do tipo Menor Preço Global, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, à qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra "1ª (PRIMEIRA) ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES EM JUTI/MS" referente ao Contrato de Repasse nº 806816/2014/MC/CAIXA - Operação 1015285-64, Programa "Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 11 de Fevereiro de 2021, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 - Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 24 de Janeiro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa ANDRE MIRANDOLA - ME.

DO OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na sustentação de infraestrutura de tecnologia para desenvolvimento, implantação e execução continuada de sistema de processo eletrônico, tarefas de suporte, rotina e demanda compreendendo suporte presencial e/ ou remoto, programação e modificação do código corrigindo falhas, com soluções de tecnologia satisfatória mantendo a sustentação de projeto de gestão administrativa, ser possível estabelecer padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto sustentado pela estrutura, garantindo seu funcionamento ininterrupto e com boa velocidade de comunicação e funcionamento com ferramentas de contingências para segurança dos dados, conforme solicitação nº 1668/2021 e CI nº 057/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. (Processo n.: 94184/2021, fly.: 0333.0003763/2021)

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 386.200,00 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 85/2022; Proj./Ativ.: 2.096 – Manutenção em tecnologia e suporte, Elemento de despesa: 3.3.90.3 9.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros, Código Reduzido: 191.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 13 de janeiro de 2022. EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças E Gestão Ordenador de despesas

ANDRE MIRANDOLA - ME Andre Mirandola Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 97836/2021 – FLY nº 0333.0007415/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 1/2022, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é a construção de calçamento de pista de caminhada, no Bairro Universitário no entorno da quadra localizada no quadrilátero da Avenida Rosilene Lima de Oliveira, Avenida Paulo Prata, Avenida Hormindo Alves Pereira e Rua Manoel Rodrigues Filho e Avenida Rosilene Lima de Oliveira, esquina com a Rua Manoel Rodrigues Filho e continuidade na Rua Antonio Ribeiro de Paiva, conforme solicitação nº 1530/2021 e CI nº 152/2021/SEMINFRA/DGOP, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 08/02/2022 às 07h30m (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n. º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.



Contratante



pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS, 24 de janeiro de 2022.

Edna se Souza Lima Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 05/2022 - Processo nº 100122/2021 - FLY Nº 0333.0009701/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS (REUMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PROCTOLOGIA), com objetivo de atender as necessidades do SUS, conforme solicitação nº77/2022 e CI nº 278/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/02/2022 às 07:30 horas.

Nova Andradina – 24 de janeiro de 2022. Katiuscia de Souza Lima Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 01/2022 - Processo nº 100003/2021 - FLY Nº 0333.0009582/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DIAGNÓSTICOS E EXAMES, com objetivo de atender as necessidades do SUS, conforme solicitação nº75/2022 e CI nº 275/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/02/2022 às 11:00 horas.

Nova Andradina – 24 de janeiro de 2022.

Katiuscia de Souza Lima Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 204/2021 - Processo nº 99651/2021 - FLY Nº 0333.0009230/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão Presencial. O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota da Secretaria Municipal de Nova Andradina – MS, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme solicitação nº 1925/2021 e CI nº 269/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 3/2/2022 às 09h30m. Nova Andradina – MS, 24 de janeiro de 2022.

Edna de Souza Lima Pregoeira





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 011/2022, Processo nº 219/2021. Objeto: Aquisição de correlatos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.br/, link Transparência, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 08/02/2022 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 010/2022, Processo nº 220/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.br/, link Transparência, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 07/02/2022 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS UASG: 989143

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público o <u>ADIAMENTO</u> da realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, que tem por OBJETO: Registro de Preços para escolha da melhor proposta para a aquisição de laticínios (leite pasteurizado e queijo muçarela) para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25/01/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www. comprasgovernamentais.gov.br

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1093/2021 de 04 de agosto de 2.021, a **Sra. Lusiana Montagner de Souza.**

O Edital encontra-se disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 24 de janeiro de 2022.

LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste- MS, em sessão





pública, às 08:00 hs do dia 07 de Fevereiro de 2022, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de Janeiro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo para o desenvolvimento das atividades das Secretarias, Fundos, Fundação, Instituto de Previdência e Autarquia Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme descritos nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, às 14:00hs do dia 07 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de janeiro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA015WEB Processo nº 0102/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa WEB ELÉTRICA EIRELI ME

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE POSTES GALVANIZADOS, LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED PÉTALA 6.500 K 15.000 LUMENS IP66 E MATERIAIS DE INSTALAÇÃO, A SEREM ULTIZADOS NA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM PEDRO II, NA EXTENSÃO DE 2.100 (DOIS MIL E CEM) METROS, POR UM PERIODO ESTIMADO DE 01 (UM) ANO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII.

Dotação Orçamentária: 1 - 09.09.01-00.000.0000-0.000-0.00.00.00-0.000-000

Valor: R\$ 127.986,40 (cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Vigência: 19/01/2022 à 19/01/2023 Data da Assinatura: 19/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WEBERSON FLORES ARGUELHO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA015LUZECIA

Processo nº 0102/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LUZ E CIA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE POSTES GALVANIZADOS, LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED PÉTALA 6.500 K 15.000 LUMENS IP66 E MATERIAIS DE INSTALAÇÃO, A SEREM ULTIZADOS NA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM PEDRO II, NA EXTENSÃO DE 2.100 (DOIS MIL E CEM) METROS, POR UM PERIODO ESTIMADO DE 01 (UM) ANO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII.

Dotação Orçamentária: 1 - 09.09.01-00.000.0000-0.000-0.00.00.00-0.000-000

Valor: R\$ 6.256,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: 19/01/2022 à 19/01/2023 Data da Assinatura: 19/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CARLOS ALBERTO MENDONÇA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA015ZECA Processo nº 0102/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE POSTES GALVANIZADOS, LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED PÉTALA 6.500 K 15.000 LUMENS IP66 E MATERIAIS DE INSTALAÇÃO, A SEREM ULTIZADOS NA AMPLIAÇÃO DA REDE DE





ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM PEDRO II, NA EXTENSÃO DE 2.100 (DOIS MIL E CEM) METROS, POR UM PERIODO ESTIMADO DE 01 (UM) ANO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII.

Dotação Orcamentária: 1 - 09.09.01-00.000.0000-0.000-0.00.00.00-0.0.00-0.00

Valor: R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais)

Vigência: 19/01/2022 à 19/01/2023 Data da Assinatura: 19/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA015CONSTRU7

Processo nº 0102/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE POSTES GALVANIZADOS, LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED PÉTALA 6.500 K 15.000 LUMENS IP66 E MATERIAIS DE INSTALAÇÃO, A SEREM ULTIZADOS NA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM PEDRO II, NA EXTENSÃO DE 2.100 (DOIS MIL E CEM) METROS, POR UM PERIODO ESTIMADO DE 01 (UM) ANO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII.

Dotação Orçamentária: 1 - 09.09.01-00.000.0000-0.000-0.00.00.00-0.000-0.000

Valor: R\$ 4.149,40 (quatro mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: 19/01/2022 à 19/01/2023 Data da Assinatura: 19/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA015CAMPOTEL

Processo nº 0102/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E

EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE POSTES GALVANIZADOS, LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED PÉTALA 6.500 K 15.000 LUMENS IP66 E MATERIAIS DE INSTALAÇÃO, A SEREM ULTIZADOS NA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM PEDRO II, NA EXTENSÃO DE 2.100 (DOIS MIL E CEM) METROS, POR UM PERIODO ESTIMADO DE 01 (UM) ANO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII.

Dotação Orçamentária: 1 - 09.09.01-00.000.0000-0.000-0.00.00.00-0.0.00-000 Valor: R\$ 44.039,22 (quarenta e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)

Vigência: 19/01/2022 à 19/01/2023 Data da Assinatura: 19/01/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIEL JOSÉ DE ALMEIDA, pela contratada.

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aquisição de carrinhos de bebe e berços para Centros Educacionais Infantis do município de Sete Quedas/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades constantes no Estudo Preliminar e Termo de Referência.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Valor da Aquisição: **R\$ 17.499,96 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Sete Quedas/MS, 24 de janeiro de 2022

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 365/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Material de Consumo – cama, mesa e banho com o objetivo de atender as unidades e os usuários acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme TERMO DE REFERÊNCIA." ADJUDICO, no menor preço por item, conforme seque abaixo:

EMPRESA	VALOR		
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			
EIRELI	R\$ 12.058,80	Doze mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos	





ADRIANA GARCIA DA COSTA Pregoeira

HOMOLOGO a presente Licitação VERA HELENA ARSIOLI PINHO Secretaria Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 20 de janeiro de 2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, para os serviços assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e para alunos da rede Pública de Ensino com necessidades especiais atendidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura SEMEC, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

Em decorrência do julgamento do mérito, que apreciou e processou o certame acima qualificado, constante na Ata de Sessão Pública exarada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como, superado e decidido os recursos administrativos, constantes nos autos do processo licitatório, ratifico como FRACASSADA a presente licitação. Publique-se, para ciência dos interessados.Três Lagoas-MS, 20 de janeiro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2021 AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, para abertura do envelope nº 02 (habilitação) da empresa Crisp Transportes e Turismo Ltda – CNPJ 07.684.716/0001-02 e demais fases do certame, em data, horário e local abaixo designado. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2022

HORÁRIO: 14h00min - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: "Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.Três Lagoas-MS, 24 de janeiro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS Diretor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço unitário, cujo objeto aquisição de combustíveis (diesel e gasolina), filtros e lubrificantes, com fornecimento de forma parcelada, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº 049/2011, e demais normas que regem a matéria, a ser realizada no dia **07/02/2022** às **09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Para maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br. Vicentina/MS, 24 de Janeiro de 2022.

Luciano Lima da Silva Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

NOTA DE INÍCIO DE LIQUIDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVO E NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE A associação Centro de Orientação e Desporto de Aventura de Campo Grande-CODAC "em liquidação", inscrita no CNPJ: 06.122.714/0001-59, com sede à Rua Santa Marta, 62, casa 2,Bairro Santa Luzia, Campo Grande-MS,

CEP: 79.116.484, representada pelo associado Arilson Lima da Silva, comunica que iniciou em 19/12/2021 o processo de liquidação da Associação, nomeado como liquidante o Sr. ARILSON LIMA DA SILVA.





FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISTA DE MATO GROSSO DO SUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES DA FEMEMS - O Presidente da Federação de Motociclista de Mato Grosso do Sul - FEMEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Moto Clubes filiados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2022, na Rua Grapia, nº 8, Carandá Bosque, Campo Grande/MS, CEP 79032-550. A instalação da Assembleia será às 19:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a metade mais um de seus membros com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DOS DOIS VICE - PRESIDENTES DA FEDERAÇÃO.

EDITAL

AUTO POSTO IM LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a alteração da mudança de titularidade da Licença de Operação Nº 218/2018 de AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA para AUTO POSTO IM LTDA, localizada RUA ELVINO RAMOS NOGUEIRA, 1.297 – CENTRO no município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2022.14.2002.9363

II. NOTIFICADO (A): D FERNANDA VEIGA MELGAREJO - INVISTA EM IMÓVEIS

III. CRECI/MS N.º 8927-J

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 04/2.022

V. INFRAÇÃO: Lei nº 6.530/78, Art. 20, incisos I, VII, VIII e IX c/c Decreto nº 81.871/78, Art. 38, incisos I, II, VIII, IX e X c/c Resolução-COFECI nº 326/92, Art. 3º, inciso VI e Art. 4º, incisos I, II, IV e V e Artigo 6º, inciso IV. O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região - Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, supra), que encontra-se em endereço incerto e não sabido, razão pela qual não recebeu pessoalmente o Termo de Representação (item IV, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura de TERMO DE REPRESENTAÇÃO (item, IV, supra), e da instauração do respectivo PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (item I, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande - MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: §§ 1º, inciso II, 2º e 3º do artigo 11 e artigo 49 da Resolução-Cofeci 146/82; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 19.01.2022

ELI RODRIGUES Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: JACKSON KLEY MOREL LUCAS

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.311

III. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, ART. 34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO Nº81.871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES Presidente do CRECI/MS



